ANNO LVI NUMERO 63 — QUARTA FEIRA 17 DE MARÇO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 14 de março.

— O Senado approvou, em segunda discussão, por 187 votos contra 102, na generalidade, o projecto de lei Jules Ferry, excepto o art. 7.º

PARIS, 15 de março.

— O Sr. de Cassagnac, primo do redactor do *PAYS*, acaba de ser eleito deputado pelo departamento do Gers.

Na Camara dos Deputados o Sr. de Cassagnac occupará uma das cadeiras do centro direito, ao lado dos deputados denominados do appello ao povo.

Pernambuco, 16 de março de 1880.

O Director,
J. Brezet.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 15 de março, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas da tarde do dia 16).

— Telegramma da Bahia para a *GAZETA DE NOTICIAS*, d'aqui, hoje publicado, diz:

Consta que está organisado o novo gabinete pela fórma seguinte:

Presidente do conselho, ministro do imperio, e interinamente da guerra, conselheiro José Antonio Saraiva, senador pela Bahia.

Ministro da fazenda, conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, senador pela Bahia.

Ministro de estrangeiros, conselheiro Martinho Alvares da Silva Campos, deputado geral por Minas-Geraes.

Ministro da justiça, Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza, deputado geral pelo Rio de Janeiro.

Ministro da agricultura, Barão Homem de Mello, deputado geral por S. Paulo.

Ministro da marinha, Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, deputado geral por Pernambuco.

— O Visconde de Pelotas não quiz aceitar a pasta da guerra.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE MARÇO DE 1880

Tenente Antonio José da Silva Souza.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Arthur de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bernardino José dos Santos.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, de conformidade com aviso n. 287 de 28 de junho de 1865.

Daniel Gomes da Silva e Thomaz Antonio de Gouveia.—Indeferido.

Francisco José Leite.—Indeferido, em vista da informação.

Francisco José Leite.—Indeferido, em vista da informação.

Francisco Olympio Telles de Menezes.—Como requer.

Fielden Brothers.—Nesta data é autorisado o thesouro provincial a escripturar no quadro da divida passiva a importancia, de que se trata.

Fielden Brothers.—Indeferido, visto não constar que fosse interrompida a prescripção autorisada pelo artigo 261 do regulamento de 2 de julho de 1879.

O mesmo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Gerente do New London de Brasilian Bank Limited.—Deferido nesta data, nos termos da informação do thesouro provincial.

Confraria da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo desta cidade.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para attender a supplicante, não havendo inconveniente.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da cidade de Olinda.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender a supplicante, não havendo inconveniente.

Ignacio Paes de Souza Gama.—Encaminhe-se.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio desta cidade.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas para attender a supplicante, não havendo inconveniente.

Joaquim Hermillo Candido das Chagas.—Passe portaria concedendo a licença.

Tenente José Pereira de Albuquerque.—Conceda-se guia de passagem para o municipio de Nazareth.

Tenente José dos Passos Queiroz.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Manoel Leite de Mendonça Rangel.—Deferido, com o officio de hoje ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Leordino Filgueira Galvão.—Deferido, com o officio de hoje ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Raymundo Honorio da Silva.—Deferido, com os officios de hoje dirigidos ao thesouro provincial e ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de março de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 343.—Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de março de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco José Limeira, vindo de Timbaúba, como criminoso na comarca de Alagoa Grande, na provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel da Fonte Viriato, afim de ser tratado, e Anna Francisca de Oliveira, por crime de ferimento leve.

A' ordem do de Santo Antonio, Rodolpho Aureliano da Cruz Gouveia, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Manoel Serino de Barros, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do Poço, Pantaleão Ignacio dos Santos, por embriaguez e disturbios.

No dia 17 de janeiro proximo passado, e no engenho S. Vicente, do termo de Serinhãem, José Lopes de Souza, foi ferido com um tiro dado de emboscada; não se podendo classificar os ferimentos á falta de peritos.

A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial.

No dia 9 de fevereiro ultimo, no referido termo de Serinhãem, foi assassinado o individuo de nome Roberto de tal, sendo preso em flagrante o criminoso, contra quem procedeu-se nos termos da lei.

A's 5 horas da tarde de hontem, no lugar Forte do Mattos, da freguezia do Recife, Manoel de Carvalho ferio gravemente com uma pedrada na testa a Manoel Horacio da Silva, logrando evadir-se. O offendido, depois de vistoriado, foi recolhido ao hospital Pedro II, e contra o delinquente instaurou-se o inquerito policial.

A's mesmas horas, no dito lugar, da mencionada freguezia, Anna Francisca de Oliveira travando-se de razões com Manoel da Fonte Viriato, a respeito dos quaes já acima trato, ferio a este levemente, sendo ambos presos em flagrante.

A autoridade competente procedeu na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim José de Oliveira Andrade.*

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 9 DE MARÇO

(Continuação)

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. presidente, o pensamento que acaba de ter o nobre deputado, censurando-me de alguma sorte por haver apresentado eu um requerimento pedindo dispensa de membro da commissão de petições, não é muito justo.

Sr. presidente, nenhum homem nas minhas condições, figurando como relator de um parecer da commissão de que faz parte, vendo-o combatido, e pelo modo porque o foi, poderia deixar de cumprir o dever de correr á tribuna para justificar o procedimento da commissão. Procurei fazel-o com os dados que a lei me facultou, com os documentos com que instruio o peticionario a sua pretenção. E, apezar disto, a assembléa acabou de votar pelo projecto ou emenda offerecida pelo Sr. Dr. Estevão de Oliveira, que inutilisa o parecer apresentado á consideração desta casa.

Então digo eu: esta questão andou errada desde principio. Cumpre que eu procure hoje aprender justamente com aquelles que estão no caso de me dar lições.

Mas, Sr. presidente, a patrica tambem é uma sciencia, e eu tenho alguma pratica desta casa. Já tive o anno passado amargos desgostos e até cheguei ao ponto de ser considerado protector exaltado dos funccionarios publicos. O anno passado, Sr. presidente, quando um funccionario vinha a esta casa com attestados de medicos distinctos, fez-se aqui mesmo questão porque este funccionario apresentou dous attestados medicos, quando devia apresentar tres. Eu tive necessidade de dizer aqui que, quem tinha um medico, tinha um medico, quem tinha dous medicos, tinha meio medico, e que quem tinha tres não tinha nenhum.

Portanto, Sr. presidente, se o nobre deputado, o Sr. E. de Oliveira, votava alguma consideração á commissão, eu entendo que S. Exc., pratico como é, como deputado deveria antes ter apresentado um requerimento á casa para que o parecer voltasse á commissão, porque então, Sr. presidente, estava baseada não nos documentos, mas no testemunho de alguns deputados. Neste caso a commissão não teria duvida em modificar o seu parecer.

O Sr. Ulysses Vianna:—Muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth:—Mas, Sr. presidente, quando se trata de se fazer um favor, a commissão que tem de confeccionar o seu parecer em face dos documentos, que lhe são remettidos, não póde proceder senão de accôrdo com a lei, julgando da validade, das razões, das documentos annexos á petição. Foi justamente o que fez a commissão, Sr. presidente, indeferio a petição, e nem podia deixar de fazel-o á vista dos documentos.

E qual foi o procedimento do nobre deputado? apresenta uma emenda inutilisando o trabalho da commissão para que se conceda o favor requerido. Pergunto eu agora a V. Exc., Sr. presidente, e aos nobres deputados: que papel fica representando a commissão depois de ter elaborado o seu primeiro parecer, vendo-o ser regeitado para ser aceita uma emenda justamente em sentido contrario? (Apartes). Eu não quero levar a questão para o lado opposto, porque não quero suppor que os nobres deputados sejam capazes de concorrer para desprestigiar a commissão. Parece-me que a questão foi collocada n'outro terreno.

Assim, senhores, por um lado eu, como membro relator da commissão, foi bondade dos nobres deputados, meus companheiros, não podia dar á petição do Sr. Accioli Pinto Bandeira outro despacho que não fosse indeferil-a. (Apartes).

Digo eu, Sr. presidente, que a commissão tendo examinado devidamente a petição e os documentos que tambem foram offerecidos, não achou base, não achou fundamento sufficiente para deferil-a. E' é isso justamente o que a commissão julgou do seu dever trazer ao conhecimento desta assembléa que, em face desses documentos examinados pela commissão, poderá resolver como melhor entender. Me parece, Sr. presidente, que esta não é a mesma até hoje aqui seguida.

Se a questão é de querer fazer o favor, porque cada um conhece de si para si que o peticionario tem razão, desde que não mandou para aqui os seus documentos comprobatorios afim de que a commissão se esclarecesse convenientemente sobre a justiça de sua pretenção, não sei como poderia a commissão, sem bases necessarias, dar um parecer favoravel como querem os nobres deputados.

O nobre deputado ainda tocou n'um ponto, que convem esclarecel-o. S. Exc. disse que a commissão não fôra censurada, e ao contrario fôra até elogiada. S. Exc. deixou cair dos labios essa expressão, esse seu dito que, permitta dizer-lhe, não é verdadeiro. S. Exc. enganou-se ou então disse isto por falta ou defeito de lembrança. A commissão, Sr. presidente, não foi elogiada; e creio mesmo que o nobre deputado, a quem me refiro, não acertou com a verdadeira expressão.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth:—O nobre deputado foi o primeiro até que tomou a palavra para fallar contra, dizendo que a nobre commissão de petições em seu parecer tinha sido muito injusta, visto como negava a licença requerida pelo peticionario quando elle se achava muito mal. Me parece, Sr. presidente, que a commissão não podia julgar disso sem a presença de documentos comprobatorios.

Ora, eu entendi perfeitamente a finura, a delicadesa e o talento com que o nobre deputado procurou justificar e dar a razão de sua emenda, procurando ao mesmo tempo não comprometter a commissão. Mas apezar disso S. Exc. que assim procedeu para cumprir com o seu dever, deveria antes examinar os documentos que foram remettidos á commissão. Então depois desse estudo minucioso poder-se-hia dizer que a commissão tinha obrado caprichosamente. Entretanto o nobre deputado tocou apenas na especie; negou o direito que tinha a commissão para indeferir a petição. Mas assim não aconteceu: S. Exc. não examinou os papeis respectivos, não vio os documentos em que se fundou a commissão para assim proceder, nem abrio o regulamento para provar que a mesma commissão havia obrado irregularmente.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Nem eu podia dizer isso.

O Sr. Barão de Nazareth:—Então o que quiz dizer o nobre deputado? Que a commissão tinha sido rigorosa para com o peticionario. E se assim é o nobre deputado podia ter requerido que voltasse o parecer á mesma commissão afim de que esta, reconsiderando o seu acto, modificasse o seu juizo, visto como o requerente se acha enfermo, e tem urgente necessidade da licença pedida. Mas não foi isso o que se fez, em lugar de um requerimento nesses termos, apresentou-se uma emenda inutilisando absolutamente o trabalho que a commissão havia feito. E isso, Sr. presidente, quando eu desta tribuna procurei justificar tanto quanto me é possivel o procedimento da commissão; quando eu disse que esses documentos foram examinados não só por mim como pelos meus dous distinctos companheiros.

Assim quer me parecer que os nobres deputados não depositam na commissão aquella confiança que seria para desejar. A commissão, Sr. presidente, esperava, repito, ver o seu parecer approvado.

(Trocam-se diversos apartes).

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu não quero suppor que as palavras do Sr. Dr. Ulysses Vianna fossem lisongeiras, quero suppor que o nobre deputado pela sua illustração e pelo seu talento...

O Sr. Ulysses Vianna:—Muito agradecido.

O Sr. Barão de Nazareth:—... dissesse convencido que a commissão tinha defendido o seu parecer muito legitimamente.

O Sr. Ulysses Vianna:—E assim foi.

Um Sr. Deputado:—A commissão defendeu o parecer com palavras.

O Sr. Barão de Nazareth:—Eu não quero saber se o fiz com palavras. O que é verdade é que procurei explicar o pensamento que tive quando confeccionei-o e submetto este meu pensamento a assembléa. Hoje, porém, Sr. presidente, regeita-se o parecer e approva-se uma emenda em sentido inverso.

A casa estava no seu direito de fazel-o; e eu respeito sempre esse resultado, porque nos corpos collectivos devemos curvar a cabeça á opinião da maioria. A maioria diz assim, e eu não tenho outro remedio se não obedecel-a. Mas, Sr. presidente, desde que eu daqui declarei que os nobres deputados meus distinctos collegas de commissão estavam de accordo commigo, desde que eu vi um delles dizer em aparte que não fazia questão de confiança, mostrando-se inclinado por este facto a aceitar a emenda apresentada, desde que este collega deserta dos arraiaes em que nos achamos e affasta-se do principio de solidariedade que devemos sempre manter, nestas condições eu não posso mais fazer parte da commissão, e digo isto com pezar, porque tinha dous collegas distinctos, habilitadissimos como que estava muito satisfeito. Mas eu não faço falta Sr. presidente, nem na assembléa, nem na commissão. (Não apoiados.)

Resta-me apenas um dever e um direito: o dever de continuar a vir a esta casa sentar-me nesta cadeira, porque quem me mandou para aqui foi o corpo eleitoral; e o direito de não fazer mais parte da commissão de petições, para o que solicito da assemblea dispensa do cargo.

Porque desde que o primeiro parecer da commissão foi regeitado, eu não poderei jamais firmar parecer algum, porque não ha de ser approvado, porque ha de ter a mesma sorte.

Um Sr. Deputado:—Esta theoria é nova.

O Sr. Barão de Nazareth: Sr. presidente, peço a V. Exc. licença para concluir, agradecendo ao mesmo tempo a benevola attenção com que me ouvio. Peço desculpa a assembléa pelo desalinho das minhas phrases, das minhas expressões (não apoiados) sempre más, mas sempre com o cunho da justiça e da verdade.

Tenho concluido.

O Sr. Cunha Barreto:—Sr. presidente, como membro da commissão de petições, que elaborou o parecer acerca do qual se levantou a *grande* questão de confiança, eu devo tambem uzar da palavra, o dizer o que penso a respeito.

Sou, Sr. presidente, solidario com os meus companheiros da commissão de petições, sou solidario com o parecer, pois que entendo que outro não podia ser dito parecer.

Mas, Sr. presidente, posta a questão nos termos em que foi collocada, me parece que a assembléa podia admittir a emenda, eu substitutivo, sem entretanto haver quebra de confiança da mesma assembléa, em relação ao digno Sr. Barão de Nazareth, e seus companheiros.

Vozes:—Muito bem.

(Ha um aparte).

O Sr. Cunha Barreto:—Não apoiado, eu o demonstrarei.

Sr. presidente, o peticionario Bandeira requereu licença por um anno, instruindo a sua petição com um attestado medico, no qual declarava-se que elle peticionario estava nas condições de merecer uma licença por tres mezes. A commissão, examinando esse documento, unico, que instruia, a petição, entendeu, de conformidade com a opinião dos medicos, que inspeccionaram o supplicante, que os encommodos d'este eram de tal natureza, que em tres mezes ficaria d'elles restabelecido.

Vozes:—Perfeitamente.

O Sr. Cunha Barreto:—Bem; em vista d'isto a commissão elaborou o parecer tal qual foi apresentado e lido.

O Sr. Ulysses Vianna:—Não se trata de discutir mais o parecer.

O Sr. Cunha Barreto:—Estou tratando da questão de confiança, que trouxe em resultado o pedido de demissão por parte do Sr. Barão de Nazareth, relator da commissão de petições.

Um Sr. Deputado:—E' o que está em discussão.

O Sr. Cunha Barreto:—Sim; é mesmo este requerimento que estamos discutindo.

Vozes:—Vai muito bem.

O Sr. Pitanga:—Está justificando o seu procedimento.

O Sr. Cunha Barreto:—Portanto, Sr. presidente, a commissão estava convencida, em vista do unico documento que instruia a petição do supplicante, Bandeira, de que outro não podia ser o seu alvitre senão o de indeferir a petição, uma vez que o supplicante não precisava de medida legislativa para obter tres mezes de licença, visto como o presidente da provincia, podia concedel-a, e até por mais de tres mezes.

Mas, Sr. presidente, desde que foi lido n'esta casa o parecer e quasi todos os membros della se manifestaram contra, não por má vontade (apoiados), mas porque estão convencidos, por informação *aliunde*, de que o supplicante precisa effectivamente de um anno de licença, e não de tres mezes sómente eu entendo que a commissão, sem quebra de confiança, podia até acceitar a emenda ou substitutivo que foi mandado ao parecer. (Muito bem).

Sr. presidente, se levassemos as questões de confiança a esse rigor...

Um Sr. Deputado:—V. Exc. está censurando o seu collega.

O Sr. Cunha Barreto:—Não, não estou censurando o meu illustre collega (apoiados), não sou capaz disso.

Mas, dizia eu, se levassemos as questões de confiança a esse rigor, nenhum projecto apresentado aqui por uma commissão, como são quasi todos elles, poderia ser emendado pela assembléa; entretanto vê-se constantemente o contrario, pois que muitos projectos ha, que, depois de convertidos em lei, nada tem de sua forma primitiva.

(Cruzam-se alguns apartes).

O Sr. Presidente:—Attenção! quem tem a palavra é o Sr. Cunha Barreto.

O Sr. Cunha Barreto:—Portanto, Sr. presidente, sendo como sou solidario com o parecer, por que por outra forma não podia ser elle dado, sinto discordar do meu illustre collega de commissão na questão de confiança.

O Sr. Barão de Nazareth:—V. Exc. ha-de concordar.

O Sr. Cunha Barreto:—Parece-me que não ha motivo para a tal questão de confiança, e que portanto a aceitação da emenda não traz o menor dezar para a commissão (apoiados), e n'este sentido opino que não deve ser deferido o requerimento do illustre Sr. Barão de Nazareth, cuja ausencia na commissão seria muito sensivel aos seus colleges.

O Sr. Barão de Nazareth:—Espero que V. Exc. vote por elle.

O Sr. Cunha Barreto:—Não voto, não, senhor, por que não quero privar-me de tão illustre companheiro da commissão.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é rejeitado o requerimento.

O Sr. Barão de Nazareth:—Tenho nas minhas mãos o recurso, e o tomarei.

O Sr. Ulysses Vianna:—Apoiado; eu faria o mesmo.

O Sr. Pitanga:—V. Exc. acaba de receber uma prova de confiança. (Apoiados).

Vai á mesa a seguinte declaração de voto:

«Declaro que votei a favor do requerimento de demissão do Sr. Barão de Nazareth.—Dr. *Malaquias.*»

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 1 deste anno, autorisando a abertura de um credito supplementar de 20:000$, afim de se poder executar o disposto no art. 14 da lei do orçamento vigente.

O Sr. Ulysses Vianna:—Sr. presidente, trata o projecto que se discute da autorisação á presidencia da provincia para abrir um credito supplementar de 20:000$000 á lei do orçamento vigente, afim de se poder executar o disposto no art. 14 da mesma lei; trata-se consequentemente de despender uma quantia não prevista na lei de orçamento, que está sendo executada, e já em fins do exercicio financeiro.

Tratando-se de despeza e existindo na casa a nobre commissão de orçamento, me permittirá V. Exc. que eu dirija á ella e ao illustre autor do projecto algumas perguntas, para que, em vista da resposta que me fôr dada, eu, que não tenho juizo feito sobre a materia do projecto, me possa decidir á votar á favor ou contra elle.

A primeira pergunta, Sr. presidente, é a seguinte: entre a receita calculada e a arrecadada existem excedentes ou, pelo menos, probabilidades de excessos, afim de com elles poder ser satisfeito o credito pedido?

Peço ao nobre autor do projecto que me preste alguma attenção, uma vez que me dirijo á elle.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Tenha paciencia; estou despachando o expediente. Eu ouço com os ouvidos e não com os olhos.

O Sr. Ulysses Vianna:—Segunda pergunta: existe na lei de orçamento alguma verba, cuja dotação não tenha sido despendida, ou mostre sobras, afim de que com ella possa ser satisfeito o credito pedido por meio de um transporte de verba, ou, como dizem os francezes, por um *revirement de fonds*?

Terceira: existem no thesouro provincial fundos provenientes de alguma operação de credito, com os quaes possa ser satisfeito este credito de 20:000$000, na falta de excesso de receita ou na impossibilidade de um transporte de verba?

Quarta: S. Exc., o Sr. presidente da provincia, quer em seu relatorio, quer em officio dirigido á esta assembléa, sollicitou a abertura deste credito supplementar ao art. 14 da lei de orçamento?

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ulysses Vianna:—Dê-me V. Exc. licença. A pergunta tem duas partes e vou formulal-a de novo. Pergunto o seguinte: existe na casa, quer no relatorio lido, por S. Exc., quer em algum officio, sollicitação deste credito supplementar á lei do orçamento?

Quinta pergunta: existem na casa documentos comprobatorios da insufficiencia ou do esgotamento da verba, em vista dos quaes possa ser autorisado o credito supplenmentar, uma vez que, como a assembléa sabe, só pode haver credito supplementar quando dá-se a insufficiencia ou esgotamento de verba votada na lei do orçamento?

Da nobre commissão de orçamento, uma vez que (me permitta dizer-lhe) em questões de despeza sempre me dirigirei á ella, porquanto se compõe dos nossos bispos do thesouro provincial, ou do nobre autor do projecto aguardo reposta precisa e satisfactoria á estas perguntas, formuladas com toda precisão, porquanto dessa resposta dependerá o meu voto á favor ou contra o projecto, que se discute.

Tenho concluindo.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Sr. presidente, ter-se-ia dispensado o meu illustre collega de formular um questionario, se por ventura tivesse tido um pouco de paciencia para ouvir-me em justificação do projecto que apresentei. Não pude ficar com todas as perguntas na memoria, mas a exposição dos factos, as razões em que assenta o projecto por mim formulado, servirão de resposta completa, e assim esclarecido ficará o meu illustre collega.

O Sr. Ulysses Vianna:—Se me satisfizerem, voto a favor.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Sabe V. Exc. (digo sabe, porque presumo que conhece a legislação provincial e, para o caso, o orçamento)...

O Sr. Ulysses Vianna:—E' possivel.

O Sr. Estevão de Oliveira:—...que o orçamento em vigor determinou positivamente que pela verba do art. 2º § 6º se fizesse o calçamento em primeiro lugar da rua do Barão do Triumpho, em segundo lugar da rua da Concordia e em terceiro do pateo do Paraizo; sabe que a referencia desse artigo ao paragrapho que consagra a verba, consiste em determinar positivamente que os 30:000$000 votados para o calçamento de ruas na cidade, inclusive a prestação annual das duas companhias Ferro Carril e Locomotora, deviam ser destinados exclusivamente ao calçamento da rua da do Barão do Triumpho em primeiro lugar, e em segundo das outras, conforme a ordem enumerada.

Um Sr. Deputado:—Não ha esse exclusivo.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Perdão: vou responder a V. Exc.

O Sr. Ulysses Vianna:—V. Exc. não está respondendo ás minhas perguntas.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Quero ter a liberdade de collocar a questão no terreno que melhor me parecer, de discutil-a conforme melhor entender. Senão lhe satisfizer, V. Exc. refutará as minhas opiniões e argumentos, mas não póde traçar-me o plano para expôr a argumentação, mesmo porque, conforme já disse, não pude conservar em memoria o seu questionario. Se por ventura V. Exc. quer escrever as suas perguntas, para que eu me sinja á ordem estabelecida, eu saberei mostrar-me docil aos seus desejos.

O Sr. Ulysses Vianna:—Eu fiz cinco perguntas desenvolvidas, mas ellas se resumem nestas duas principaes: na thesouraria provincial ha dinheiro para satisfação deste credito? O Sr. presidente da provincia pedio tal credito? Eis as duas perguntas.

O Sr. Estevão de Oliveira:—V. Exc. quér que eu vá penetrar nos cofres do thesouro para dar ahi um balanço, afim de responder-lhe qual o numerario ou o saldo existente em caixa?

O Sr. Ulysses Vianna:—E' por isso mesmo; é para sabermos se ha dinheiro para o calçamento. Se o nobre deputado apresentou esse projecto, é porque tinha certeza de que havia dinheiro na thesouraria provincial, ou ao menos probabilidade; de outra maneira não podia justificar o seu projecto. Venham, pois, os balanços do thesouro.

O Sr. Estevão de Oliveira:—O nobre deputado phantasia argumentos. Peço que preste attenção aos termos em que está consignado o projecto: «Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito supplementar, etc., etc.

Pensa, por ventura, o nobre deputado, que a assembléa é que tem os meios de conhecer exactamente a existencie do dinheiro nos cofres do thesouro?

O Sr. Odilon Lima:—Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Não pertence isto á indagação da provincia?

O Sr. Ulysses Vianna:—Não senhor; da assembléa.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Da assembléa quando discutir-se regularmente o orçamento, então poderá saber o estado dos cofres provinciaes.

O Sr. Odilon Lima:—Muito bem.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Antes d'isso, a assembléa reconhece o mal que se dá e por si procura remedial-o, tomando a medida ao seu alcance; fique o resto a quem competir.

O Sr. Odilon Lima:—Muito bem.

O Sr. Ulysses Vianna:—Eu responderei.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Senhores, desde que o orçamento não teve execução, nós somos obrigados a fazel-o executar, nós temos a attribuição e o dever imperioso de tornar exequiveis as nossa deliberações.

O Sr. Ulysses Vianna:—Por meio de creditos supplementares?

O Sr. Estevão de Oliveira:—Se nós, inspirando-nos em motivos de ordem publica, determinamos que se fizesse o calçamento de taes e taes ruas, a ninguem era licito empregar a verba destinada á esse calçamento em obras differentes, por que no orçamento está expressamente determinado que não se póde fazer absolutamente a transposição de verbas, devem tambem applicar as sobras de uma verba á outra.

Se assim é, se isto está previsto e determinado positivamente no orçamento, a ninguem era dado, invertendo as disposições orçamentarias, dar destino differente ao dinheiro votado, porque nós somos os unicos competentes para destinal-o.

O Sr. Ayres Gama:—V. Exc. tem na lei o remedio para isto.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Qual é o recurso?

O Sr. Ayres Gama:—Se V. Exc. acha que isso é uma infracção de lei, denuncie o infractor.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Suas Excs. enganam-se; não me collocarão em terreno do qual eu queira fugir.

Quando eu quizer considerar a questão por um lado conveniente aos interesses, pura e simplesmente civeis, hei de collocar-me ahi; quando eu entender conveniente denunciar a quem quer que seja, zelando os interesses da justiça, para pedir a punição do crime, tambem saberei fazel-o. Não aceito insinuações de quem quer que seja. (Apoiados).

O Sr. Ayres Gama:—Não fiz insinuação; não foi essa a minha intenção.

(Ha outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira:—A infracção da lei tem duas partes, uma criminal e uma civil. Se eu procuro apenas remediar o mal, attendendo ao interesse publicos, ao interesse civil, que me importa a infracção na parte criminal? Não trato de punir a ninguem, não trato de censurar a ninguem criminalmente.

O Sr. Ulysses Vianna:—Eu responderei a V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Ha de responder, pois não; não precisa prometter que responde.

O Sr. João de Sá:—Mas não faz mal.

O Sr. Ulysses Vianna:—E' apenas para não se argumentar com o meu silencio.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Quando a assembléa, tomando em toda a consideração minhas e inumeras reclamações, resolveu, por projecto que foi sanccionado, e que constitue a lei n. 1,371, que ficasse o presidente da provincia autorisado a mandar calçar não só as ruas do Barão do Triumpho e do Marquez do Herval, bem como o largo do Paraizo, e isto em abril de 1879, entendeu melhor a assembléa que esta faculdade ficaria mais bem estabelecida desde que a tornasse positiva.

O Sr. Ulysses Vianna:—S. Exc. dá-me licença para um aparte?

O Sr. Estevão de Oliveira:—Pois não.

O Sr. Ulysses Vianna:—São duas palavras: sabe-me dizer se essa verba não teve o seu destino legal? Existe na casa documento a este respeito? Eu quero examinal-os.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Satisfarei ao nobre collega.

O Sr. Ulysses Vianna:—Quero documentos officiaes.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Ah! quer documentos officiaes?

O Sr. Ulysses Vianna:—Sim, senhor.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Pois bem. Em vista do orçamento á cuja disposição já me referi, essa lei facultativa perdeu a sua razão de ser, por que mandou positivamente calçar a rua do Barão do Triumpho por este modo (lê):

«Pela verba do art. 2 § 5 n. 6 desta lei, serão calçadas de preferencia e na ordem seguinte, as ruas do Barão do Triumpho, Marquez do Herval e Pateo do Paraizo.»

Pergunto eu ao nobre antagonista, ao meu nobre collega que está contestando a minha argumentação: em face desta disposição terminante podia-se tomar outro alvitre a não ser mandar fazer o calçamento das tres ruas designadas?

O Sr. Ulysses Vianna:—Eu desejava responder a V. Exc., mas invoco desde já o relatorio com que o Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire passou a administração ao actual Sr. presidente.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Leia a parte relativa.

O Sr. Ulysses Vianna:—Responderei a V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Quer que eu me dê ao trabalho de ver todo o relatorio?

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Eu já disse a V. Exc. que não posso conhecer se actualmente ha meios no thesouro.

E não é preciso entrar na investigação deste facto, porque V. Exc. sabe que a alçada da assembléa é uma e a da presidencia é outra.

A nossa competencia é aqui perfeitamente firmada. Não é dado ao presidente da provincia abrir creditos supplementares, senão para os casos na lei especificados.

O Sr. Ulysses Vianna:—S. Exc. pedio esse credito?

O Sr. Estevão de Oliveira: Que nos importa que o presidente não o tenha pedido? Então não posso lembrar alguma cousa que porventura tenha esquecido ao presidente da provincia?

O Sr. Ulysses Vianna:—Esse é o peior systema financeiro. Mostrarei a V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Por que não concorremos com o nosso esforço, com o nosso estudo e com as nossas luzes para a boa administração da provincia?

Havemos de aguardar, de braços cruzados, a palavra do governo? Porque?!

Quando a materia de dinheiro não se prende á disposições consagradas na lei, quando a materia de dinheiro não tem sido prevista e votada na lei, então aceito a observação de V. Exc., tem ella cabimento; mas no caso presente, não: no caso presente, foi votada verba especial para o calçamento, no caso presente essa verba teve destino differente.

O Sr. Ulysses Vianna:—Provas.

O Sr. Estevão de Oliveira:—No caso presente foi determinado que o calçamento se faria dentro do exercicio. Ora, estamos em mais de meio do exercicio, e até hoje o calçamento não foi principiado.

E porque razão não havemos de suppor que esse calçamento póde e deve ser feito dentro do exercicio? Sómente pela hypothese de não haver numerario nos cofres do thesouro devemos cruzar os braços e deixar que a desobediencia de uma lei corra impune, sendo nós aqui nullificados completamente em nossas deliberações?!

Não é por ventura de nossa obrigação fazer por todos os meios ao nosso alcance entrar em execução aquillo que deliberamos?

Por ventura nos inspirámos em um pensamento que não fosse o da utilidade, o do interesse da provincia?

Se foi essa a nossa intenção, se melhor não podera ter sido, claro é que, tendo sido dado destino differente á verba dos 30:000$000...

O Sr. Ulysses Vianna:—V. Exc. dê-me uma prova.

O Sr. Estevão de Oliveira:—... em todo o caso deve-se fazer o calçamento; e inda mais porque em virtude de uma outra lei aqui votada por nós e executada pelo presidente da provincia, foi prorogado o calçamento das ruas da cidade nas mesmas condições em que era feito antigamente. Eis aqui a resposta que dou a V. Exc. Saiba que a subvenção annua que o contratante do calçamento tem a receber da provincia é de 50:000$000; saiba que essa lei está executada; saiba que em virtude della um contrato synallogmatico, bilateral, foi effectuado. Esse contrato deve ser cumprido. Cabe-nos zelar os creditos da provincia, dando ao presidente da provincia, os meios de bem executar os termos do contrato.

Ora, se em virtude desse contrato prorogado, o contratante tem direito de exigir que a provincia lhe entregue annualmente.......... 50:000$000, pergunto: em face da lei do orçamento que votou somente 30:000$000 confrontada com a lei facultativa, em virtude de que se fez o contrato, que marcando 50:000$ de subvenção annua, qual o alvitre a seguir-se? Ou votar um credito supplementar de 20:000$000 para prefazer os 50:000$000 do contrato prorogado, ou deixar que desappareça o credito da provincia de Pernambuco, consentindo que não tenha execução um contrato firmado em virtude de lei que nós aqui confeccionamos.

E não fica satisfeito o nobre collega em saber que existe para nós a obrigação de tornar exequiveis as leis que aqui votamos? Não devia ter em conta V. Exc. que eu não viria aqui suscitar questões, levantar reclamações, quando não estivesse convencido de que isso seria de interesse publico? Suppoz então o collega que eu vinha aqui suscitar questões de nonada? Aqui o meu posto é defender os interesses da provincia; nenhuma outra idéa, nenhuma outra intenção me inspira.

O Sr. Ulysses Vianna:—Já que leva a questão para esse terreno, eu não posso insistir.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Mas diz o nobre collega, pensando collocar-me em difficuldade:—O presidente da provincia não pedio! O que temos nós com o presidente da provincia? Não temos o criterio necessario para conhecer dos nossos deveres e direitos? Porventura devemos estar aqui como simples manequins, promptos a mover-nos ao gesto imperioso do poder administrativo? A iniciativa é nossa.

O Sr. Ulysses Vianna:—Isso não é conforme ao nosso direito constitucional.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Estou usando da linguagem verdadeira. Em materias taes, a iniciativa é nossa: o mais é abusivo.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira:—O nosso orçamento faz-se por proposta do poder administrativo. Essa proposta póde merecer-nos toda a confiança e o nosso trabalho ser de perfeito accordo com ella, e póde tambem ser o contrario: podemos tomar em consideração o conteúdo da proposta ou fazermos, ao contrario, aquillo que entendermos, desde que parecer-nos que isso será melhor do que o que se nos propoz. E' incontestavel.

Por conseguinte, não ha razão nenhuma para se pôr em duvida a legalidade do projecto: elle é razoavel, é dictado pelos interesses da provincia e não altera o orçamento.

O Sr. Ulysses Vianna:—D'onde tira os 20:000$000? Diga-me V. Exc. Se me disser d'onde os tira, voto pelo projecto.

O Sr. Estevão de Oliveira:—D'onde sahem as verbas para os creditos supplementares que votamos ainda ha pouco?

O Sr. Ulysses Vianna:—Eu responderei á V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Não estará alterado o orçamento em virtude desse acto administrativo pelo qual se pede augmento de verbas? Então não temos a iniciativa de pedir um augmento de verba?! Isto é o *simul esse et non esse*. E' approvar os actos da administração e não termos nós o direito de

ILEGÍVEL

iniciar medida alguma! Havemos de estar adstrictos ao que se nos pedir?... não me convém essa posição. Hei de dar o que se me pedir e hei de lembrar o que fôr conveniente.

Se, portanto, temos o contrato de calçamento prorogado nas mesmas condições do anterior; se temos—ou tinhamos—pela lei do orçamento uma verba apenas de 30:000$000...

O Sr. Malaquias:—E ninguem discutio essa verba; passou sem discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Porque então a lei de prorogação do contrato de calçamento ainda não estava votada; foi votada depois... se estamos nestas condições, o alvitre unico a tomar é darmos ao presidente da provincia faculdade de, reconhecendo necessario ou possivel, attentas as forças dos cofres provinciaes, abrir um credito supplementar de 20:000$000, o que é de todo o ponto conveniente, não só porque nós determinamos que se fizesse em 1º lugar o calçamento da rua do Brum e outras, como porque foi feita a prorogação do contrato de calçamento, e, sendo uma das suas clausulas principaes o pagamento de 50:000$000 annualmente, apenas se pagou 30:000$000, sendo, portanto, preciso mais 20:000$000 para se prefazer a quantia determinada na clausula.

O Sr. Ayres Gama:—O contrato ainda não foi approvado pela casa.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Pois não.

O Sr. Ulysses Vianna:—Não ha credito supplementar senão depois de provada a insufficiencia da verba. Desde que o collega não mostrar que a verba foi esgotada ou é insufficiente, não póde pedir credito supplementar.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Respondo ao aparte do Sr. Dr. Ayres Gama. O ex-presidente, assim como renovou, completou, fez nova legislação sobre ensino publico, assim como usou de outras faculdades convertendo em lei diversas medidas, do mesmo modo praticou a respeito do contrato de calçamento. E porque não sujeitou á approvação da assembléa provincial esses seus actos. E elles não estão produzindo o seu effeito, não estão em plena execução? Como, pois, se havia de exigir que somente o acto da prorogação do contrato de calçamento fosse sujeito á approvação desta casa?

O Sr. Malaquias:—O orçamento estava votado.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Mas no orçamento não havia nada á este respeito.

Um Sr. Deputado:—O contratante não tem o direito de exigir que neste exercicio se gaste mais do que o que foi votado.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Se depois do orçamento votado firmou-se o contrato, devemos ser coherentes com os nossos actos; nós autorisamos o presidente da provincia a prorogar o contrato por mais quatro annos nas mesmas condições; logo devemos fazer executar as suas clausulas, segundo o que é preciso prefazer a verba dos 50:000$000.

Um procedimento contrario denotaria de nossa parte falta de criterio e de logica.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Estevão de Oliveira:—A prorogação foi posterior ao orçamento. Trata-se hoje de dar meios de execução do contrato prorogado. Pergunto eu: que embaraço serio, que motivo plausivel existe para que nós não votemos os 20:000$000, afim de prefazer assim a verba dos 50:000$000? Não vejo fundamento nenhum, razão nenhuma que actue em meu espirito e me obrigue a abrir mão da minha idéa e a abandonar a minha opinião.

Saiba o nobre deputado que eu dei-me ao trabalho de ir ao thesouro tomar notas do destino que se deu ao dinheiro do calçamento.

O Sr. Ulysses Vianna:—Eu quero documentos officiaes.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Perdão; quando eu affirmar que tomei nota no thesouro, V. Exc. póde dizer que não se satisfaz, mas não póde dizer assim, como que menosprezando.

« Quero documentos officiaes, » porque esses não valem mais que a minha palavra de deputado. (Muitos apartes.) Desde que um deputado por si procura e alcança os meios de illustrar o seu espirito para bem votar, e mesmo iniciar a medida que mais convenha ao interesse da provincia, não precisa soccorrer-se desta assembléa para que lhe sejam dadas as informações e esclarecimentos que por si mesmo já obteve.

Diz o presidente no seu relatorio: (Lê)

Em 6 de junho ordenou-se que se fizesse o aterro do canal de Riachuelo pela verba do calçamento. Se V. Exc. quer certificar-se disto, está aqui o relatorio onde o S. Dr. Adolpho confessa ter assim ordenado. Ora, está visto que neste aterro, que ainda não foi concluido, se empregou a verba ou parte della destinada ao calçamento das ruas da cidade. Sabe V. Exc. depois o que aconteceu? As obras tiveram certo andamento, e o presidenda provincia, que então era o Sr. Dr. Adelino, vio-se na collisão de ou consentir na conclusão das obras, ou fazer executar materialmente a lei do orçamento e neste caso haveria um grande prejuizo, porque, segundo estou informado, as aguas das grandes marés iriam estragar o que já se havia feito e isto era em prejuizo maior para a provincia de Pernambuco. (Apartes.)

A presidencia procedeu sob proposta do director das obras publicas, mandando continuar as obras do aterro do canal pela mesma verba destinada ao calçamento. Já vê portanto, Sr. presidente, o destino que se deu ao dinheiro votado para o calçamento das ruas do Brum, Concordia e Pateo do Paraizo.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Eu estou explicando o facto com toda a imparcialidade, não estou fazendo accusações, não quero mesmo levantar censuras, porque qualquer outro collocado na cadeira presidencial faria o mesmo, pois é melhor evitar o prejuizo da provincia do que fazer executar materialmente uma lei orçamentaria.

Nestas condições, Sr. presidente, me parece ter exposto com clareza os factos e demonstrado a procedencia do projecto que formulei. Espero, pois, que a casa o aceite, como é de inteira justiça.

O Sr. Ayres Gama diz que a commissão de orçamento não recebeu nenhum dos dados officiaes que lhe tem de servir de base para calcular o estado financeiro da provincia e que por isso julga-se dispensada de responder aos quesitos, que tão habilmente formulou o illustre impugnador do projecto, que se discute; o qual vai tomando, não sabe porque, a côr de credito supplementar.

O Sr. Ulysses Vianna:—Diz V. Exc. muito bem; tomou a côr.

O Sr. Ayres Gama diz que a côr foi emprestada ao projecto pelo illustre interpellante, embora não possa nem deva ignorar, que taes creditos sempre são propostos pelas commissões de orçamento e isso sómente sobre pedidos da administração, acompanhados dos competentes documentos comprobativos da insufficiencia ou esgotamento da verba respectiva.

Nada disto existindo, não tem lugar um credito supplementar. Por isso nada mais tem a commissão de orçamento a dizer a esse respeito.

Aproveitando porém, a palavra que lhe foi concedida como membro da commissão de orçamento, disse que o projecto em discussão não passava de um meio de que se lembrou o seu autor para corrigir um erro ou antes um abuso da presidencia da provincia.

A lei do orçamento vigente tendo consignado no n. 6 do § 5.º do art. 2.º 30:000$000 para o calçamento das ruas desta capital, dispoz no art. 14 que *semelhante verba seria applicada com preferencia ao calçamento das ruas do Barão do Triumpho e Marquez do Herval, assim como do Pateo do Paraizo.* Ora, não tendo tido semelhante verba, segundo assevera o autor do projecto, a applicação que lhe consignou a lei, deu-se da parte do poder, encarregado da execução das leis provinciaes, um abuso, um crime até; e não me parece que o remedio mais applicavel ao caso seja augmentar-se uma verba tão illegal e abusivamente desviada do seu fim legitimo. Não se corrige por esse modo uma infracção tão positiva e censuravel.

Esse abuso exige corrective muito differente do que lembra o illustre autor do projecto.

(Trocam-se diversos apartes).

O Sr. Ayres Gama diz que, o que é certo é que a infracção é manifesta; e que esta assembléa, bem longe de chamar a contas quem tão formalmente desautorisa as leis, que d'aqui emanam, quer pelo contrario indirectamente sancionar o extravio da verba, votando agora mais vinte contos de réis para completar o que nem foi começado, com os trinta da verba citada.

Nem procede o argumento do nobre autor do projecto de que os vinte contos são necessarios para completar os cincoenta contos annuaes, a que está a provincia obrigada pelo contrato, porquanto, tendo sido este fechado posteriormente á publicação da lei do orçamento do exercicio corrente, não podia ou não devia conter disposição alguma que obrigasse a provincia a despender annualmente mais do que está consignado na verba respectiva.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Ayres Gama diz que, os contratantes não podiam ignorar a disposição do orçamento, e muito menos contar com esse accrescimo, que, a ser tão necessario, seria exigido pelo presidente da provincia como indispensavel para cumprimento do tal contrato, o qual ainda não veio para ser aqui approvado. E si não é preciso vir, porque as autorisações desta casa no anno passado foram de uma amplitude tão illimitada que os seus onerosos resultados já se vão fazendo sentir, si não tem de ser mais approvado por esta assembléa, devia então o presidente da provincia pedir esse credito supplementar, e a commissão, á vista da insufficiencia tão provada da verba respectiva apresentaria o projecto de credito supplementar, e devidamente fundamentado; e a assemblea approvaria, sem duvida. Mas sem esses dados, sem essas provas, sem essas demonstrações, declara mui positivamente que não lhe é possivel por fórma alguma dar o seu voto ao projecto.

O Sr Estevão de Oliveira:—Sr. presidente, quero apenas observar que, se o projecto consagra uma medida conveniente, sinão na fórma, ao menos no fundo, se o seu pensamento é bom, mas a forma lhe não corresponde...

O Sr. Ulysses Vianna:—Nem pensamento, nem fórma.

O Sr. Estevão de Oliveira:—... a assembléa não deve desde já condemnal-o.

Aguardemos a 2.ª discussão, na qual comprometto-me a formular uma emenda, em que, se assim entenderem conveniente: « Em logar de *credito supplementar*, se lhe dê outra melhor denominação.

O Sr. Ayres Gama:—O remedio é chamar a contas, é denunciar quem applicou mal a verba. (Apoiados e não apoiados.)

O Sr. Estevão de Oliveira:—Esta medida não produz effeito, o interesse publico não fica assim attendido. Qual será o effeito? Quereremos por ventura tomar um desforço, moralisar a administração? Em que? Nunca se fez isto; nunca se pretendeu tal cousa.

O effeito dessa medida é meramente abstracto, não tem vantagem pratica. Eu não sou homem de abstracções; quero ver o effeito das medidas, quero ver realisadas as nossas determinações, quero, emfim, o concreto.

Depois, eu não sei que haja razão para a denuncia, porque os factos justificam de modo cabal e completo que não houve má intenção da parte do executor.

O Sr. Ulysses Vianna:—Nem ha meio.

O Sr. Ayres Gama:—Não digo que o nobre deputado seja obrigado a denunciar; o que digo é que o remedio é esse.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Se, pois, não se pode attribuir a má intenção, se não tem em si nada de censuravel e reprovavel o movel que dictou o procedimento do então presidente da provincia, como dizer-se agora: « Vamos denunciar e reprimir? »

Reprimir o que, senhores?

O meu desejo é ver a cousa realisada; o que quero é que a idéa da assembléa seja executada, torne-se uma realidade, e não fique somente na lei e em promessas.

Não posso deixar de tomar em consideração uma parte do discurso do nobre deputado. Não ha capciosidade na minha argumentação; capciosidade haveria mais na ponderação de S. Exc. quando disse que o contractante, sabendo que a lei orçamentaria apenas consagra a quantia de 30:000$, não tem direito, nem podia pretender que se lhe pagasse o resto. Isto é que é capcioso, porque quem contracta só regula-se pelos termos do contracto; e eu admiro que um collega, illustrado jurisperito, venha argumentar com considerações superficiaes, e subtis permitta-me a expressão.

Se as condições da provincia não permittem que se vote a faculdade de despender o presidente da provincia a quantia de 20:000$ com o calçamento da rua do Barão do Triumpho, então já vejo que o nobre deputado ha-de fazer um orçamento, em que se eliminará quasi a metade das actuaes verbas da despeza, o que é uma cousa impossivel, nunca se ha de dar: affirmo-o *in limine*.

Isto é uma utopia, e o nobre deputado ha de convencer-se de que as verbas da despeza, longe de serem supprimidas, hão de ser augmentadas muito e muito alem do que se pensa, e disso já deve estar convencido pela experiencia que tem.

E, demais, não é verdade (asseguro-o em tom forte para que todos me ouçam) que a provincia não possa supportar a despeza de 20:000$ para o calçamento da rua do Barão do Triumpho, porque, se assim fosse, outras despezas menos proficuas não teriam sido feitas.

O Sr. Ayres Gama:—A provincia, não; o exercicio financeiro.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Fallo da provincia no exercicio financeiro.

Insisto, senhores, em dizer que é capcioso avançar-se que a provincia não póde gastar 20:000$000; na minha opinião póde fazel-o. E porque não póde?

O Sr. Ayres Gama:—Não sei, não; digo que não póde.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Póde, e os factos o demonstram. Se não pudesse, não veriamos, como temos visto e vamos vendo todos os dias, o dispendio de dinheiros provinciaes em cousas que não são urgentemente reclamadas.

O Sr. Ayres Gama:—Quaes são essas cousas?

O Sr. Barão de Tabatinga:—E' bom dizer.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Não queira o nobre deputado que eu entre nesta discussão. Posso estar convencido, como estou, do facto que affirmo, sem que, entretanto, possa já e já proval-o.

O Sr. Ayres Gama:—Não se póde estar convencido daquillo de que se não tem prova.

O Sr. Estevão de Oliveira:—Está enganado; o que asseguro posso provar. Asseguro que isso é uma verdade e conjuro o nobre deputado a que o conteste, já que não está de accordo comigo; não me corre a obrigação de provar o que digo, se não depois que se apresentar a contestação.

(Ha um aparte).

O Sr. Estevão de Oliveira:—Não estou fazendo censura. Se o nobre deputado quizer attender á lei do orçamento, ha de ver que certas verbas menos importantes estão sendo executadas, ao passo que o mesmo não succede em relação aquella de que trata, sem duvida mais importante e de imprescindivel necessidade.

E depois V. Exc. attenda a um facto novo: V. Exc. já vio o consulado provincial render tanto como tem rendido no trimestre passado? Como então se ha de suppôr que a provincia não poderá tirar de sua renda 10, 20 ou 30:000$000 para o calçamento da cidade? Ah! Os factos convencem e não podem ser postos em duvida. Para que obrigam-me a raciocinar sobre os factos?!

Tenho dito. Se o projecto merecer a acquiescencia da assembléa, passa para a 2.ª discussão, nessa comprometto-me a emendal-o. Eu, porém, estou certo de que cumpri o meu dever, nao tendo outro movel se não ver realisado o que esteve em nossa intenção na sessão passada, intenção manifestada duas vezes com muita e muita tenacidade.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto vá á commissão de orçamento, afim de que esta dê sobre elle seu parecer, sendo assim adiada a discussão. —*Barão de Nazareth.* »

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Funccionou hontem, presentes 29 senhores deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo 49 exemplares do relatorio apresentado pelo inspector do thesouro provincial em 31 de janeiro ultimo.—A' distribuir.

Outro do mesmo, transmittindo dous officios da camara municipal de Granito, acompanhados do balanço da receita e despeza do exercicio de 1878 a 1879 e do orçamento para o de 1880 a 1881.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, respondendo ao officio n. 8, ácerca da illuminação da fachada do officio desta assembléa.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo copia do aviso circular do ministerio da fazenda, de 29 de janeiro ultimo, contendo decisão sobre o pagamento de impostos provinciaes pelo Estado.—Inteirada.

Petição de Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão do crime da comarca de Jaboatão, requerendo autorisação para a camara daquella villa pagar-lhe 324$020 de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, de Francisco Mariu Duprat, proprietario e redactor da revista *O Brasil Agricola*, solicitando a execução das leis ns. 1,245 de 1866 e 1,261 de 1877, na parte que lhe diz respeito.—A' commissão de legislação.

Outra de Manoel Bernardo Gomes Silverio, escrivão do crime, civel e 2º tabellião da comarca de Limoeiro, requerendo a annexação do cartorio do jury.—A' commissão de legislação.

Outra de Antonio Pereira da Camara Lima, contractante dos lanços 9 a 12 da estrada da Escada, requerendo indemnisação dos prejuizos que teve, ou renovação do contracto.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Marcolino Ernesto de Oliveira, escrivão do 1º delegado desta capital, solicitando uma gratificação annual de 600$.—A' commissão de petições.

Foi julgado objecto de deliberação e mandado imprimir um projecto (n. 24) mandando pertencer á freguezia de Jaboatão os engenhos Jussára e Bôa-Vista.

Passando-se á ordem do dia, entra em 2ª discussão o projecto n. 7 deste anno, sendo adiado, a requerimento do Sr. Ulysses Vianna, depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, Odilon, Ulysses Vianna, que apresenta um substituivo, que vai a imprimir, e Ayres Gama. Travou-se uma discussão pela ordem, orando os Srs. Deodoro, Ulysses Vianna, Malaquias, Antonio Estevão e Duarte Pereira; e discutiram ainda o projecto com o substitutivo e requerimento os Srs. Barão de Nazareth, Ulysses Vianna, Lopes Machado e Malaquias.

Foi approvado em 1ª discussão, sem debate o projecto, n. 10, e encerrada por falta de numero a 2ª discussão do de n. 4, ambos deste anno.

Entrando em discussão o parecer adiado da commissão de instrucção publica, indeferindo a petição do professor José Belisario Marinho Falcão, órou o Sr. Deodoro, ficando adiado.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 8 deste como e 217 do passado; 2ª dos de ns. 1, 3 e 5 deste anno e 116 (creando uma escola modelo e outra infantil na freguezia de Santo Antonio) e 240 do anno findo; 2ª discussão das emendas ao projecto n. 102 do mesmo anno e continuação da antecedente.

Jury do Recife. — Acha-se designado o dia 12 de abril para começar a segunda sessão ordinaria deste tribunal, no corrente anno, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 2.º districto criminal.

Para essa sessão foram hontem sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Augusto Lima de Paula Duarte.
Antonio Leal de Barros.
Antonio da Costa Lopes Guimarães.
Geraldo Rodovalho de Andrade.
Eugenio Pinto de Andrade.
Antonio Gonçalves Torres.
Antonio Francisco Pereira.
Pedro Lopes da Conceição.

Freguezia de Santo Antonio

Martiniano José Ribeiro Pessoa.
José Evangelista da Silva.
José Antonio Cardoso.
Manoel Victor de Jesus da Matta.
José Pedro Moreira.
Dr. Julio Cesar de Castro Jesus.
Salustiano Francisco Muniz.
Idomeneo Samico de Lyra e Mello.
André Cesar de Mello.
Francisco Joaquim Pereira da Costa.
Eustaquio Manoel Epaminondas.
Dr. João Francisco Teixeira.
Luiz Eustaquio da Conceição.
João Carlos Augusto de Figueiredo.
Joaquim Antonio Ribeiro.
João Egydio de Castro Jesus.
Dr. João Joaquim Alves de Albuquerque.
Domingos de Souza Leão Rego Barros.

Freguezia de S. José

Antonio Dias da Silva Cardeal.
Antonio Sergio da Cruz Muniz.

Freguezia da Boa'Vista

João Antonio Coelho.
Joaquim Vaz de Siqueira.
Manoel Joaquim Correia de Araujo.
José Augusto do Rego.
José Elisiario dos Santos.
Dr. Manoel Cancio Ferreira Landim.
José Francisco de Paula Ramos.
Luiz Alfredo de Maraes.
Coronel Decio de Aquino Fonceca.

Freguezia da Graça

Francisco João de Barros Junior.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.
Herculano Alves da Silva.

Freguezia dos Afogados

José Luiz de França Caldas.
Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha.

Freguebia do Pôço

Torquato Henriques da Silva.
Julio Alves da Gama.
Victor Antanio Nepomuceno.

Freguezia de S. Lourenço

Antonio de Paula Pereira.

Companhia Pernambucana—Com a presença de accionistas representando 4,385 acções, realisou-se hontem a sessão da assembléa geral, sob a presidencia do Sr. coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, servindo de secretario o Sr. Justino Campos.

Sendo lido, foi approvado o parecer da commissão de syndicancia.

Para compor a nova directoria, foram eleitos:

Assembléa geral—Presidente, Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado; secretario, Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante; directores, William Hughes, Francisco Ferreira Borges e Saunders Brothers & C.; supplentes, Visconde do Livramento, Antonio Ignacio do Rego Medeirós e Sebastião Lopes Guimarães.

Commissão de contas—E. A. Burle, Luiz Antonio Siqueira, Theodoro Christiansen.

Negocios da lavoura—Consta-nos que está, em um dos compartimentos da repartição das obras publicas, sendo montado um modesto laboratorio, destinado aos trabalhos da commissão incumbida do estudo da molestia da canna de assucar.

Reconhecendo a vantagem de experiencias chimicas e microscopicas sobre a canna affectada de molestia em alguns engenhos do Cabo, mal que attribuimos á irregularidade das estações nos ultimos annos, augmentada pela falta das irrigações periodicas do Pirapama naquellas varzeas, não podemos deixar de sentir que tão tarde, em relação á safra actual, venham os meios indispensaveis para tentar-se o descobrimento da origem do mal.

Não damos á cousa grande importancia, mesmo porque ha muitos annos não tem a provincia safra de assucar tão grande como a que está findando. Se de véras sentimos as sérias perdas de alguns engenhos do Cabo, nem por isso cremos que o mal se propagará, trazendo á industrta assucareira, infelizmente tão embaraçada, um accrescimo de infortunio.

Sabemos que o engenho *Cedro*, por exemplo, conta um grande prejuizo na safra que finda, não inferior talvez á vinte contos de réis; que o seu assucar, de dezembro em diante, não coalhou. E' por isto que julgamos indispensaveis os mais minuciosos estudos nas cannas doentes, não porque temamos que sejam as cannas de nossa larga zona assucareira affectadas do que se vê nas varzeas do Cabo; é por isso que noticiamos com prazer o estabelecimento do pequeno laboratorio á que nos referimos, bem certos de que a aptidão e dedicação dos membros da commissão de estudo do mal das cannas alcançará um resultado, que satisfaça o fim para que foi nomeada a commissão pelo Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros.

Generos alimenticios — Pelos navios *San-Weller, Tigre, Adolpho, Nicacio e Halifax* vieram para nosso mercado: bacalhão, 4,956 barricas e 85 meias; bagres seccos, 2,000; xarque, 577,812 kilos.

General commandante das armas—Acha-se restabelecido do incommodo, que soffreu na semana passada, o Exm. Sr. brigadeiro Valporto,

Impostos sobre industrias e profissões.—E' no corrente mez e no de abril que deve ser pago, livre de multa, na Recebedoria de Pernambuco, este imposto, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1879—1880.

Governo do Bispado.—O Revm. Sr. Dr. secretario do bispado pede-nos a seguinte publicação:

« *Governo do Bispado, séde vacante.*—De ordem do Exm. e Revm. monsenhor vigario capitular deste bispado, declaro que, sendo quinta-feira santa (25 do corrente), dia da Annunciação de Nossa Senhora, os Revms. curas d'alma e capellães poderão celebrar nesse dia o santo sacrificio da missa, afim de poderem os fieis satisfazer ao preceito.—Seminario de Olinda, 16 de março de 1880.

O conego Dr. *Luis Francisco de Araujo*, secretario do bispado. »

Assassinato.—No termo de Serinhãem, á 9 de fevereiro, foi assassinado Roberto de tal por um individuo que foi preso em flagrante.

Tiro.—Em terras do engenho *S. Vicente*, do termo de Serinhãem, José Lopes de Souza, foi ferido por tiro dado de emboscada.

Faculdade de Direito.—Hontem prestaram exames os seguintes alumnos:

2º *anno*.—Candido Gonçalves de Albuquerque, approvado plenamente.

3º *anno*.—Reprovado, um que se submetteu á prova vaga.

Reunião de confraria. — Hoje, ás 7 horas da noite, deve haver sessão da mesa regedora da irmandade do Sacramento da freguezia de S. José, para tratar-se de negocio urgente.

Theatro Santa Isabel. — Repete-se hoje no theatro Santa Isabel o interessante drama de effeito—*A Pena de Morte*,—que tanta aceitação tem tido por parte do nosso publico, já tendo dado duas boas enchentes ao theatro.

Nesse drama, o autor procurou pôr patente a falibilidade dos julgamentos dos tribunaes humanos, fazendo ser condemnado á pena de morte um innocente, contra o qual se accumularam varias provas de um crime nefando por outro individuo praticado; e d'ahi, do erro do julgamento, aliás patenteado pelo apparecimento do verdadeiro culpado, tirou uma eloquente prova contra aquella iniqua pena, á que faltam todos os caracteristicos de penalidade capaz de corrigir a sociedade.

A these é bem desenvolvida no drama, á que não faltam peripecias sorprehendentes nem effeitos inexperados, e o enredo é tão bem conduzido, que prende a attenção até o desenlace final, que, em certo modo, não é cogitado, pois verifica-se então que o criminoso é irmão do innocente que em seu lugar havia sido condemnado.

A execução, nas noites anteriores, correu sempre bem, embora ligeiros senões, que em nada prejudicaram o *ensemble*.

A *mise en scenne* foi e é excellente, e sobre tudo a ensennação no 3.º acto merece um bom elogio á empreza.

E' de crer que hoje o theatro tenha uma nova enchente, e assim sejam remunerados os esforços do emprezario, que é credor do favor publico.

Beneficio. — Realisou-se ante-hontem no theatro Santa Isabel o espectaculo annunciado em beneficio da illustre actriz D. Adelaide Amaral, que, como dissemos ha dias, tendo-se desligado da empreza Coimbra, vai em breves dias para o Rio de Janeiro.

O theatro esteve cheio. O povo pernambucano foi alli render tributos ao talento peregrino da intelligente artista e dizer-lhe o adeus de despedida.

O theatro estava adornado com folhas, flores e bandeiras, e uma banda de musica tocou á recepção dos espectadores e nos intervalos do espectaculo.

Este correu bem, sendo a distincta actriz chamada diversas vezes ao proscennio e mimoseada com muitos e lindos ramalhetes de flores naturaes e com unisonas e enthusiasticas palmas. O Sr. Belisario Pernambuco recitou uma poesia em honra da actriz.

Arrematação provincial. — A junta do thesouro provincial contrata, no dia 18 do corrente (amanhã), o fornecimento de diversos utencis necessarios á casa de Detenção.

Vapores brasileiros.—Devem hoje aqui amanhecer os vapores *Ceará*, procedente dos portos do norte do imperio, e *Espirito-Santo*, procedente dos do sul.

O *Ceará* segue hoje mesmo á tarde para o Rio de Janeiro, pelas escalas do costume.

Congo.—Este vapor, da companhia *Messageries Maritimes*, tendo sahido do porto do Rio de Janeiro para os da Bahia e Pernambuco, no dia 15 do corrente, deve aqui chegar á 20.

Arsenal de marinha da Bahia. — Para assumir a direcção dessa repartição, embarca hoje, no vapor *Ceará*, o illustrado Sr. capitão de fragata Custodio José de Mello, que por cerca de dous annos exerceu igual cargo nesta provincia.

O Sr. capitão de fragata Custodio José de Mello deixa entre nós gratas recordações, quér pelo seu trato ameno e cavalheiroso, e quer pelo acerto com que dirigio o nosso arsenal de marinha.

Fazemos votos por suas prosperidades e venturas.

Tribunal da Relação.—Por este tribunal foi hontem julgada a revista civel do da Bahia, em que eram recorrente Jeronymo José da Costa Cordeiro, e recorrido Joaquim José de Oliveira, sendo confirmada a sentença do Supremo Tribunal de Justiça, que julgou nullo o feito da penhora em diante. Foram juizes julgadores os Srs. desembargadorer Sertorio, relator, Araujo Jorge, e conselheiro Freitas Henriques; sendo voto vencido o Sr. relator.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.—Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de fevereiro de 1880, na 1.ª secção—em Palmares.

	DECADAS E MEZ	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
BAROMETRO Á 0º	ALTURA MEDIA (mm)	750.72	750.98	750.95	750.88
	VARIAÇÃO MEDIA (mm)	2.15	2.09	2.36	2.20
	ALTURA MAXIMA (mm)	753.29	752.80	752.84	752.97
	DATA CORRESPONDENTE	10	20	22	
	ALTURA MINIMA (mm)	748.18	748.18	748.48	748.28
	DATA CORRESPONDENTE	6	14	27	
	VARIAÇÃO EXTREMA (mm)	5.11	4.62	4.36	4.69
THERMOMETRO CENTIGRADO	TEMPERATURA MEDIA (º)	27.67	27.59	27.43	27.56
	VARIAÇÃO MEDIA	3.22	2.77	3.43	3.14
	TEMPERATURA MAXIMA (º)	29.40	30.00	29.00	29.46
	DATA CORRESPONDENTE	10	13, 14 e 15	27, 28 e 29	
	TEMPERATURA MINIMA	24.00	23.75	23.60	23.78
	DATA CORRESPONDENTE	1	20	21 e 24	
	VARIAÇÃO EXTREMA	5.4	6.2	5.4	5.6

	DECADAS E MEZ	1.ª decada.	2.ª decada.	3.ª decada.	Mez.
PSYCHROMETRO	HUMIDADE MEDIA RELATIVA (º)	74.70	73.45	75.25	74.46
	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS) (mm)	20.14	19.56	20.02	19.90
	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA) (mm)	27.80	147.00	31.80	206.60
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA	DIAS DE CHUVA	2	5	3	10
	DIAS DE SOL	8	5	6	19
	DIAS NUBLADOS	8	6	7	21
	DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
	DIAS DE TROVOADA	0	4	0	4
	DIAS NEVOADOS	2	5	5	12
DIRECÇÃO DOS VENTOS	N.	0	0	0	0
	NE.	2	3	0	5
	E.	9	9	9	27
	SE.	1	1	1	3
	S.	2	0	0	2
	SO.	1	1	0	2
	O.	0	1	0	1
	NO.	0	0	0	0

NOTA:

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

1	7	15	16	17	19	20	22	23	24
25,60	2,20	22,80	4,20	6,60	3,20	110,20	4,00	21,40	6,40

A maior tensão observada foi de 22,44 e a menor de 16,08.

O maior grão de humidade media foi de 92,00 e o menor de 55,00.

A quantidade de chuva cahida durante este mez foi maior 165mm,60, do que a cahida em fevereiro de 1879.

Relampagos á noite nos dias 3, 4, 5, 6, 15, 16, 17 e 20.

No dia 5, das 7 para as 8 horas da noite, appareceu no horisonte pelo lado de SO. uma facha luminosa; devia ser a cauda de um grande cometa, cuja cauda foi ultimamente observada no Imperial Observatorio do Rio, assim como em outros lugares, não podendo ser visto o nucleo por estar abaixo do horisonte.

Leilões — Hoje deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, em Beberibe, de moveis, piano, quadros, lazarina, louça, etc.

A's 10 horas e meia partirá um trem da estação da rua da Aurora, para conduzir os concorrentes.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na travessa dos Expostos n. 20, de moveis, crystães, louça, etc.

Pelo agente Pestana, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 27, de moveis, crystães, porcelanas, piano, espelhos, figuras, relogio, tapetes, oratorio, obras de electro-plate, etc.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 14, de sardinhas e outros generos, etc.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Coronel Suassuna n., de moveis, espelhos, crystaes, louça, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Sabbado*: ás 8 horas, na igreja do Espirito-Santo, no Recife; e na capella do engenho *Gravatá*, em Agua-Preta, pela alma de D. Maria da Conceição Accioli Lessa.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Ceará	do norte	hoje
Espirito Santo	do sul	hoje
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 19
Congo	do sul	a 20
City of Pará	de New-York	a 22
Belgrano	da Europa	a 23
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do norte	a 27
Pernambuco	do sul	a 27
Araucania	da Europa	a 28
Trent	do sul	a 29

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe amanhã 18 do corrente, a loteria 288ª, a beneficio da instrucção publica.

Loteria da provincia.—Amanhã, 18 do corrente, se extrahirá a loteria 15ª, em beneficio do hospital Pedro II.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 8 ao dia 14 do corrente:

Existiam 701, entraram 98, sahiram 67, falleceram 20, existem 712.

Advertencia

Na totalidade dos doentes existem 712, sendo 435 homens e 277 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias:

A's 9, 8 1/2, 8 3/4, 9 1/2, 8 1/4, pelo Dr. Moscoso.

A's 8 3/4, 9 1/2, 9 3/4, 9 1/2, 9 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Cysneiro.

A's 7 3/4, 7 1/2, 7, 6 1/2, 8, 7 1/4, 8 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho.

A's 10, 8, 10, 9, 8 1/2, 9, 9, pelo Dr. Ferreira Velloso.

A's 8, 8 1/2, 9, 8 1/4, 8 1/4, pelo Dr. Malaquias.

A's 9 1/4, 8 1/2, 9 1/2, 9 1/2, 9, 9 1/2, pelo Dr. Chacon.

A's 8 1/2, 9 1/4, 10, 8 1/2, 8 1/4, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 15 de março:

Existiam presos 384, entraram 7, sahiram 10, existem 381, a saber: nacionaes 326, mulheres 7, estrangeiros 22, escravos 26.—Total 381.

Arraçoados 341, sendo:—Bons 328, doentes 13.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Onalley (estrangeiro).

Arminio Corrêa dos Santos.

Teve baixa:

Raymunda Maria da Conceição.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 12 de março de 1880:

Manoel Albino de Barros, branco, Portugal, 48 annos, casado, Recife; alcoolismo chronico.

Maria Rioja Job, branco, Rio de Janeiro, 22 annos, casada, Recife; apoplexia cerebral.

Mariana, escrava, preta, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista; bronchite.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco 10 annos, hospital Pedro II; diarrhéa.

Remettidos pelo subdelegado da Boa-Vista: Francisco Tamborim, Portugal; esmagamento.

Pelo do 2.º districto de S. José:

Angela Maria do Rosario.

— 13 —

Gerlinda Maria da Silva, branco, Pernambuco, 16 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Alevandrina L. V. Mendes, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Ventura, branca, Pernambuco, 23 dias, Boa-Vista; interite.

Manoel, pardo, Pernambuco, 15 mezes, S. José; idem.

Fausta, escrava, preta, Africa, 40 annos, viuva; diarrhea.

Damiana Maria, escrava, preta Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; hepatite chronico.

Antonio Limoeiro, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Escolastica, preta, Pernambuco, 45 annos, idem; aneurisma.

— 14 —

Maria da Conceição A. Lessa, branca, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Guilherme Joaquim da Silva Braga, branco, Portugal, 38 annos, casado, Boa-Vista; suicidio.

Nomeriano Francisco Coimbra, branco, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; cercite.

João Rios, branco, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; menegite.

Maria, branca, Pernambuco, 6 dias, Olinda; gangrena.

Genuina, parda, Pernambuco, 9 mezes, S. José; diarrhea.

Mathias, branco, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; convulsões.

Um feto, branco, Pernambuco, Afogados.

Maria Thereza da Annunciação, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MARÇO DE 1880

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Joaquim Moraes.—Negou-se a ordem de soltura unanimemente.

Paciente Guilhermino Pereira de Abreu —Negou-se a ordem de soltura, em vista das informações prestadas, unanimemente.

Paciente Claudino Alves de Souza. — Negou-se a ordem de soltura unanimemente por estar o réo pronunciado.

Recursos crimes

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Cherobino José dos Santos. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Olinda—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Soares dos Santos. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Lobão. Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido José Dias da Silva. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Itambé—Recorrente o juizo, recorrido José Carneiro da Costa Rios. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Sertorio.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Appellações crimes

Da Assembléa—Appellante Paulo Thenorio, appellada a justiça Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente, com uma advertencia ao respectivo escrivão do jury.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Manoel Ricardo da Silva. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Palmares—Appellante o juizo, appellado Laurentino Pereira de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. — Mandou-se o réo a novo jury unanimemeete.

D'Areia—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim José Nunes. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Nazaseth—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio Lopes. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

De Gameileira—Appellante João Alves Bandeira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença contra o voto do relator.

Da Floresta—Appellante Domiciano Carolino da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. — Confirmou-se a sentença elevando-se a pena para o maximo do art. 193 do codigo criminal. contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Manoel Caetano de Araujo Lins. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente,

De Flores—Appellante o juizo, appellado José Satyro da Silva. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Mandou-se o réo a novo jury unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellada a justiça, réo condemnado Pedro, escravo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Não se tomou conhecimento unanimemente.

Revista civel

Da relação de S. Salvador—Recorrente Jeronymo José da Costa Cordeiro, recorrido Joaquim José de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. desembargadores conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Julgou-se nullo o feito da penhora em diante nos precisos termos do accordão do supremo tribunal de justiça, contra o voto do relator.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante D. Ignacia Francisca Pereira, appellados Dr. Affonso de Albuquerque Mello e outros. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—A sentença foi confirmada em parte, votando o Sr. conselheiro Freitas Henriques pela confirmação de toda ella.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação crime

De Pão de Assucar—Appellante o alferes Gil Antonio Marques, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante Manoel Silvestre de Oliveira Netto, appellada a justiça.

Do Pilar — Appellante Joaquim Virissimo de Paiva, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante Manoel Idalino do Nascimento, appellada a justiça.

De Bezerros — Appellante José de Lemos Vasconcellos, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Campina Grande—Appellante João Lourenço de Araujo Porto, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Juviniano Manta, appellado Antonio José Rodrigues de Souza.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação crime

Do Buique—Appellante o promotor publico, appellados Targino da Silva Salgado e José Jaca.

De Cabrobó—Appellante o juizo, appellado Agostinho Alves da Silva.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador João Sertorio:

Appellações crimes

De Ingazeira—Appelante o juizo, appellado Candido José da Silveira.

ILEGÍVEL

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Antonio Gordura.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Appellação civel

Do Penedo—Appellante a menor Elvira Maria da Conceição, appellado Antonio Izidoro da Silva e sua mulher.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Palmares—Appellante José Miguel da Silva, appellada a justiça.

Da Anadia—Appellante o juizo, appellada a justiça, réos condemnados Manoel Joaquim Pacheco, Antonio Hermenegildo dos Santos e outros.

Mandou-se dar vista ás partes nos seguintes feitos :

Appellação civel

De Bom Jardim—Appellante Nicoláo Antonio Duarte, appellada D. Josepha Maria dos Santos.

Mandou-se proceder habilitação na

Appellação commercial

Do Recife—Appellante José Pereira Vianna, appellada a companhia brasileira de navegação á vapor.

Mandou-se proceder a uma diligencia na

Appellação crime

De Palmares—Appellantes Franklin Velloso de Gusmão Uchôa e João Gomes de Souza, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido o subdelegado Henrique Olympio Tavares da Rocha,

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Do Recife— Recorrente o juizo, recorrido Bellarmino Gonçalves Dantas.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Sertorio :

Do Recife—Aggravante D. Anna Zurrich Ramos, aggravado o juizo dos feitos da fazenda.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife—Aggravante Dr. Antonio de Hollanda da Rocha Wanderley, aggravada Perciliana, escrava, por seu curador.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife—Aggravante Augusto de Almeida Magalhães, aggravado João Martins de Andrade.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Do Recife—Aggravante Antonio Borges da Silveira Lobo, aggravada a mesa regedora da ordem terceira de S. Francisco.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Do Recife—Aggravante Antonio José Ferreira Refinador, aggravado Manoel Espindola de Mendonça.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Goyanna—Aggravante João Baptista de Araujo Guimarães e outros, aggravado João Pereira Moutinho.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Gamelleira—Appellante Antonio Tnemoteo Bispo, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Pambé — Appellante o juizo, appellado João Camello.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Vicente de Assis Tavares.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Do Recife—Appellante Albino José Ferreira da Cunha, appellada a fazenda provincial.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Recife—Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellada D. Maria Josephina da Silva Dubourque.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Recife—Appellantes Tasso Irmãos, appellada a fazenda provincial.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Do Recife—Appellante Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, appellada a fazenda provincial.

Ao Sr. desembargador Sertorio :

De Caruarú—Appellantes Arantes & C. appellada Feliciana, escrava de D. Eugenia Nery do Amor Divino.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Juizo privativo de orphãos

AUDIENCIA DE 16 DE MARÇO DE 1880

Juiz o Sr. Dr. Luna Freire

CARTORIO DO SR. BRITO

Publicação de feitos

Inventarios

João Lourenço da Costa Borboleta.—Proponha o escrivão pessoa idonea para inventariante.

Antonio José Bittencourt.—Vista ao Dr. curador geral.

Leopoldina Peres Cesario de Mello.—Vista ao Dr. curador geral.

João Chrysostomo Bezerra. — Vista ao Dr. procurador dos feitos.

Leopoldina da Conceição Gomes. — Proceda-se á partilha, e cumpra-se a ultima parte do despacho de fl. 16 v.

José Ferreira de Miranda.— Voltem ao Dr. curador geral.

Contas

No inventario de Heleodoro José Fernandes.—Julgada.

No de Francisco José Fernandes Pires.—Vista ao Dr. curador geral.

Precatorias

Do juizo dos feitos da fazenda, para levantamento de dinheiro pertencente ao espolio de Manoel da Cunha Saldanha. — Vista ao Dr. procurador dos feitos.

Do juizo de orphãos da côrte, para citação dos herdeiros do desembargador Ludgero Gonçalves da Silva.—Mandou-se devolver sem cumprimento.

Do mesmo juizo, para proceder-se á sequestro nos bens do referido desembargador.—Seja satisfeita a exigencia do Dr. curador geral.

Justificação

De José Francisco Mamede de Almeida. — Vista ao Dr. curador geral.

Requerimentos de audiencia

Citação

Foi accusada a notificação por precatoria, do bacharel João Baptista Regueira Costa, para dar andamento ao inventario de D. Josefa de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Lançamento

Teve lugar o lançamento do prazo marcado a inventariante dos bens de Francisco Pires Licate, para prestar os documentos exigidos.

CARTORIO DO SR. DR. PONTES

Publicação de feitos

Inventarios

Luiz Francisco de Mello Tavares.—Proceda-se ao calculo na primeira audiencia.

Ludovina Felisarda Marques.—Vista ao Dr. curador geral.

Domingos Ferreira das Neves Guimarães.—Marcou-se o prazo de 5 dias, para dar andamento ao inventario.

Albino José Ferreira da Cunha.—Vista ao Dr. curador geral.

Anna Rodrigues da Costa. — Vista ao Dr. curador geral.

João Hermino Alves da Guarda. — Marcou-se o prazo de 48 horas para descriminação dos bens e mais termos do inventario.

Maria Luiza de Figueiredo Carneiro de Miranda. — Indique o inventariante o bem que deve ser vendido.

Arsenio Gustavo Borges. — Declare-se o valor do bem descripto.

José Joaquim da Silva.—Vista ao Dr. curador geral.

Maria José da Annunciação Baptista.—Vista ao Dr. curador geral.

Contas

Do curador da interdicta Ponciana de Almeida Tavares. — Vista ao Dr. curador geral.

No inventario de Francisco Soares da Silva Retumba.—Vista ao Dr. curador geral.

No de Marcellino José Gonçalves da Fonte. — Preste a tutura conta das despezas feitas com a importancia das dividas activas, a que se refere a petição de fl. 97.

Petições autoadas

De Francisco José Fernandes.—Deferida.

De Joaquim de Souza Silva Cunha.—Voltem os autos ao Dr. curador geral.

De Henriqueta Flora Balmira Costa.—Prove o allegado.

Requerimentos de audiencia

Citação

Foi accusada a de José Gonçalves de Medeiros, para no prazo de 3 dias, dar andamento ao inventario dos bens de Francisco Antonio da Rosa.

Lançamento

Foi ordenado o do prazo de 60 dias, marcado ao major Antonio dos Santos Vital, para dar contas da tutela dos filhos de Guilherme Jorge da Motta.

—

Juizo de ausentes

CARTORIO DO SR. VEIGA

Requerimentos de audiencia

Citação

Foi accusada a citação feita a Feliciana Maria da Conceição, para no prazo de 3 dias, allegar as razões porque não fez seguir sua appellação na arrecadação do espolio de Candido José de Oliveira.

—

Juizo do 2.º districto criminal

Inquerito contra a escrava Vicencia. — Remettido ao Dr. promotor publico.

Dito contra Leonel Paes do Nascimento.—Remettido ao Dr. promotor publico.

Processo contra Porfirio José da Silva, por uso de armas defesas.—Improcedente.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite

Dr. Pedro Souto-Maior, consulta das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Dr. Adrião. Consultas todos os dias, em sua residencia, á rua Nova n. 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora do dia ou da noite, entregues em rua residencia.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas.

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua 1.º de Março n. 2, e, casa do autor, rua Conde da Bôa Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, tem escriptorio de advocacia á rua 1.º de Março n. 12 Ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão das 10 horas ao meio dia e das 2 ás 3 da tarde, e fóra dessas horas no thesouro provincial, ou dá rua o Barão de S. Borja n. 16.

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e pode ser procurado para encarregar-se de causas perante o fôro daquelle termo e de Ipojuca.

Dr. J. Capistrano Bandeira de Mello Filho, tem escriptorio á rua Duque de Caxias, 83 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Instrucção publica

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcelios, rua Primeiro de Março n. 13.

Grande loteria da Bahia

Aos 100.000$000. Corre impreterivelmente a 4 de maio. Acham-se a venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna a rua 1.º de março n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ainda mais alguma cousa sobre a instrucção primaria

Em uma época em que a educação popular tanto preoccupa o espirito de todos os brasileiros, e como que constitue uma *monomania* dos poderes publicos ; e quando, por amor da instrucção, derramam-se os cofres das graças, dispensando-se os titulos e as considerações, é maravilhoso, se não deploravel, que um tão *bom* patriota, qual o que, sob a epigraphe acima, tem escripto no *Jornal do Recife*, asséste todas as suas baterias contra o unico estabelecimento que tem a provincia para preparar o apostolado da escola, aconselhando a suppressão do—curso normal—e a prescripção de seus professores, não lhes permittindo uma sorte melhor do que aquella que aguardava os miseros trabalhadores que foram despedidos das officinas do Estado pelo *bom do Sr.* ministro da marinha !

Não nos surprende esta aspiração do articulista ; duvidamos, porém, da sinceridade do seu conselho.

A chave de ouro que fechou o artigo a que nos referimos, incerto no *Jornal do Recife* de 11 do corrente, revela bem claramente que o seu autor, lembrando o alvitre que insinúa adoptar, inspirou-se sómente no sentimento de desaffeição e odio que vota á essa instituição, que veio libertar aquelles que aspiravam o exercicio do magisterio, das exigencias desregradas, feitas por certos *philantropos*, que monopolisavam o seu preparo e habilitação para os concursos, e não consultou certamente os legitimos interesses da instrucção publica, como parece inculcar.

Consinta-nos, porém, o *denodado Campeão* do exterminio da Escola Normal, um ligeiro reparo sobre o assumpto em que pretende ostentar os seus conhecimentos profissionaes.

Lembrando a substituição da Escola Normal pelo Gymnasio Provincial, como um recurso efficaz, para que a *maioria dos brasileiros venha a saber lêr e escrever*, dá o articulista um máo conselho aos eleitos da provincia, induzindo-os ao erro, e denuncia ao mesmo tempo que não tem idéas assentadas sobre taes instituições.

Posto que ambos esses estabelecimentos sejam de instrucção, é uma verdade *inconteste*, servindo-nos da expressão do autor d'aquelle escripto, que differem não só quanto aos seus programmas de estudos, como principalmente pelos fins a que se propõem ; e, portanto, jamais poderão ser confundidos, sem que venha cada um por sua vez perder a sua autonomia, ficando ambos completamente desvirtuados.

Os gymnasios não transmittem um ensino por si só sufficiente, nem habilitam aquelles que os frequentam, para um fim especial e determinado, sendo esta a melhor vantagem de semelhante instituição, e a que mais a recommenda. O curso alli feito, sendo meramente preparatorio, habilita apenas aquelles que nelles se educaram, a seguir mais tarde a carreira que escolherem, mas que se não lhes poderia impôr de antemão, sem commetter-se uma grave imprudencia.

Esses estabelecimentos não formam agricultores, mecanicos, engenheiros, physicos, chimicos, e muito menos *professores publicos* para o magisterio primario ; porquanto são estes misteres da competencia exclusiva de cursos especiaes.

E sómente por esse modo é que se poderá franquear todas as portas, e abrir caminho a todas as necessidades e aspirações, sem haver quem fique precocemente condemnado, pela especialidade de uma primeira educação, a encerrar-se n'um circulo mais ou menos estreito, e para o qual fallecia-lhe toda a vocação.

Sem a menor approximação, pois, quanto á sua organisação, plano de estudos, nem quanto aos fins, vê-se que, quem lembra a confusão desses dous estabelecimentos, arrisca a sua competencia na discussão de semelhante assumpto, e trahe a sinceridade com que dirige-se aos eleitos da provincia, aconselhando-lhes a complicidade em um acontecimento que contrasta até com o bom senso.

Se a Escola Normal já fez ou não o seu tempo, respondam os dous trechos que transcrevemos do relatorio do Exm. Sr. conselheiro Dr. Paula Baptista e bacharel Franklin Tavora, que por algum tempo tão dignamente exerceram o importante cargo de director geral da instrucção publica na provincia, publicados nos annaes de 1868 e 1869.

Nesta época (em 1869) e em documento official, fallando da Escola Normal, escreveu o Sr. conselheiro Paula Baptista :

« Os factos já hoje provam, que os alumnos-mestres sahidos daquella escola (normal) se avantajam em habilitações e submissão ao dever, á muitos dos que se preparavam pelo antigo regimen, que creava professores adjuntos. E, quando de uma instituição qualquer, bons fructos se vão colhendo, parece que intempestivas são iniciativas de reformas. »

E em seu relatorio do anno anterior, assim se exprimio o Sr. Dr. Franklin Tavora :

« A Escola Normal é uma utilissima instituição, da qual a provincia vai colhendo sazonados fructos. A educação disciplinar e litteraria que ahi recebem os alumnos-mestres, imprime nestes uma certa conformidade com os sentimentos de moderação e obediencia á lei e ás autoridades, habilitando-os a transmittir um ensino mais ou menos impregnado d'esse espirito apurado no exemplo e no preceito.

E' notavel a distancia que se estende do ensino ministrado pelos mestres sahidos da Escola Normal, ao ministrado pelos mestres (em geral) preparados pelo antigo regimen, »

Não parece razoavel suppor-se que tão conspicuos caracteres, exprimindo-se nos termos que acabamos de reproduzir, cedessem á uma causa inconfessavel, faltando officialmente á verdade, e não fallassem de preferencia sob o influxo de sentimentos nobres e generosos, que lhes são congenitos, e lhes impunha a lealdade que deviam guardar no desempenho do importante cargo que tão dignamente lhes fôra confiado.

Não terminaremos sem offerecer á apreciação dos leitores e especialmente do articulista do *Jornal do Recife*, os seguintes dados estatisticos, afim de que possam aquilatar com maior segurança a circumspecção e inteireza com que teem sido julgados os alumnos-mestres, que toem frequentado aquella escola desde a sua fundação.

São elles os seguintes :

Desde a creação da Escola Normal (1864) até hoje matricularam-se no primeiro anno do curso :

Homens	635
Senhoras	88

Cujo resultado se manifestou assim :

Titulados

Homens	159
Senhoras	36

Deixaram de concluir o curso por differentes motivos :

Homens	371
Senhoras	20

Da demonstração que acabamos de fazer, cuja fidelidade garantimos, parece que com justiça não se poderá aventurar que os diplomas da capacidade profissional teem sido malbaratados pels corpo docente d'aquella instituição.

Compare-se o numero dos que teem frequentado a Escola Normal até hoje com o dos que teem sido titulados, e os algarismos protestarão eloquentemente contra todas essas malevolas insinuações com que á surdina se tenta desacreditar tão util quão importante instituição.

Apresentando estas ligeiras reflexões ao que sobre semelhante assumpto se tem escripto no *Jornal do Recife*, não é intuito nosso entreter uma demorada discussão pela imprensa ; mas só e unicamente pôr de sobreaviso aquelles que não teem estudado essa materia, desconhecem a natureza e fins d'essas instituições, e não comprehendem convenientemente a instrucção publica em todas as suas multiplas e variadas relações.

Walter.

Ao publico

Havendo requerido ao Dr. juiz municipal de Itambé, o cumprimento do mandado que obtive para se me dar posse do engenho *Lages*, por força do venerando accordão do Tribunal da Relação, que annullou a arrematação de dito engenho; e, quando pensava haver chegado ao termo dessa luta terrivel, em que tenho esgotado as minhas forças, o fructo de meu trabalho, e economias ; eis que encontro novas difficuldades, que não tenho podido vencer, apezar de me achar baseado no direito e na justiça.

O referido Dr. juiz municipal, negando-me os meios legaes e necessarios que requeri para a execução do referido mandado, acabou por ordenar que fosse cassado, por haver o executado requerido vista da execução, mandando conceder-lhe dita vista antes da pratica de qualquer acto judicial.

Reclamei contra essa concessão de vista, que não encontra apoio em disposição alguma de lei, e importa a inversão da ordem do processo, e, havendo apresentado minha reclamação ao Dr. juiz municipal, guardou-a até hoje em seu poder, sem proferir despacho algum !

Esgotei todos os meios a meu alcance, para obter qualquer decisão, fosse em que sentido fosse, e a resposta que tive, foi que só depois de dez dias a daria!

Me são assim fechadas as portas da justiça; mas, como não posso tolerar tanto abuso quanto prepotencia, em prejuizo de meus direitos, vou lançar mão dos meios que a lei me faculta, passando a denunciar ao poder competente não só este, como outros factos praticados pelo Dr. juiz municipal, que se tem constituido meu algoz, com o celebre escrivão Francisco de Araujo Lima, que vota-me entranhado odio, e com o qual pretendo igualmente ajustar contas.

Trato de obter certos documentos, de que tenho necessidade, e opportunamente darei conta ao respeitavel publico do que occorrer, prevalecendo-me do ensejo para referir toda a historia das perseguições, tropelias, e abusos, de que tenho sido e continúo a ser victima.

Itambé, 15 de março de 1880.

Virginio Horacio de Freitas.

Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel ao publico

Já é tempo de apparecer em publico para confirmar com a minha propria declaração o que se tem dito contra a violencia para commigo praticada pelo juiz municipal da Escada, o Sr. Materno. De proposito demorei-me em vir á imprensa lavrar o meu protesto de cidadão offendido por uma autoridade caprichosa, dando tempo á que se apagassem as primeiras impressões de indignação e azedume, para melhor fazer a exposição do acontecido. Hoje, porém, que rompo o meu silencio, julgo-me com direito de esperar que o publico me attenda e faça a devida justiça, tanto mais, quanto é certo que não appareço na imprensa para elogiar a mim mesmo, a exemplo do Sr. Dr. Materno, mas simplesmente para expor os factos, e deixar que elles fallem por mim.

O primeiro élo da cadeia de absurdos judiciaes, que deram em resultado a prisão estupida e illegal contra mim ordenada, está nas mãos do Sr. Lourenço de Sá e Albuquerque, rendeiro do engenho *Firmeza*,—e isto pelo seguinte facto : — A compra que fiz de uma escrava com quatro filhos menores, dous igualmente escravos, e dous ingenuos, ao Sr. Francisco Antonio de Mello, lavrador de engenho *Aurora*, de que sou proprietario. Eis o caso. A escrava fugira da casa de seu senhor em fins do anno passado, indo abrigar-se no engenho *Firmeza*. Tendo disso conhecimento o Sr. Mello, foi ter com o Sr. Sá e Albuquerque, e este propoz comprar-lhe a escrava, dizendo, porém, que só podia fazel-o *a prazo*. Não annuindo a isso o vendedor, o Sr. Lourenço de Sá, declarou que trataria de adquirir o dinheiro preciso, e que a escrava ficaria em seu poder ;—dando elle, entretanto, ao mesmo Mello a quantia de 50$, para pagamento dos serviços por ella prestados e dos que ainda prestasse, até que a venda fosse realisada. Dias depois volta Mello á *Firmeza*, e em vez de encontrar tudo preparado para effectuar-se o contrato, ainda o Sr. Lourenço lhe faz a mesma proposta de comprar *a prazo*... Chegada a cousa a este ponto, e vendo o senhor da escrava que estava inutilmente perdendo o seu tempo, retira-se, e vem ter commigo, a vêr se eu queria fazer a compra. Aceitei a offerta, e com toda a boa fé ; pois é intuitivo que, sabendo eu que a preta se achava em *Firmeza*, não correria o risco de dar o meu dinheiro por uma escrava fugida, se não esperasse um procedimento regular da parte do Sr. Lourenço de Sá. Informado este senhor da venda que me fôra feita, dirigio-se a mim para pedir que lhe cedesse a escrava, ainda que sem os filhos, isto é, os dous captivos, os quaes tinham ficado, quando sua mãi fugira. A isto, porém, oppoz se a consideração de não terem os menores a idade legal para dar-se a separação ; e o Sr. Lourenço prometteu ir consultar a alguns advogados sobre a possibilidade da cousa. Depois escreveu-me, dizendo que era impossivel, segundo lhe haviam respondido ; mas mesmo assim não cedeu do seu intento, e ainda dirigio-me neste sentido tres ou quatro cartas, que actualmente estão unidas aos autos da questão de arbitramento, e das quaes se vê de modo indubitavel que o Sr. Lourenço de Sá pretendeu comprar os escravos. Mallogradas as esperanças, recorreu então o Sr. Lourenço á um meio de desabafo : foi á Escada e requereu a alforria da preta com os dous filhos, recolhendo a quantia de um conto de réis, e pedindo logo que fossem tirados do meu poder os escravinhos e depositados, juntamente com sua mãi, em poder de terceiro. Achava-se então em exercicio da vara de juiz municipal e de orphãos o Sr. José Luiz da Silva Guimarães, conhecido por *Zamba*. A petição, escripta e assignada pelo Sr. Lourenço de Sá, em nome da preta, foi promptamente deferida, expedindo-se mandado de apprehensão dos menores, e nomeando-se depositario dos tres libertandos o mesmo Lourenço, e curador o Dr. promotor publico da comarca, autor ou minutador da petição !...

De tudo isto tive conhecimento, quando vi em meu engenho os officiaes de justiça, por mandado do juizo, reclamando os escravinhos. Minha surpreza era natural, como natural o primeiro impeto de recusa. Recusei-me, com effeito, á entrega exigida ; mas isto não fez mossa no juiz supplente. Tratei eu então de sustentar o meu direito, procurando provar que a escrava não tinha peculio, e que tudo não passava de um proposito de vingança da parte do Sr. Lourenço. Porém a *justiça* não se moveu. Continuaram por diante com a acção de arbitramento. Depois do mandado de apprehensão e deposito, fui então convidado para o accordo, de que trata a lei ; e assim correram os demais termos do processo, desde o meiado de dezembro até fins de janeiro deste anno, época em que chegou o Sr. Dr. Materno de volta da sua viagem ao sertão, onde estivera com licença. Entrando em exercicio, entendeu este senhor que devia tirar as consequencias das premissas estabelecidas pelo seu supplente ; e nesta conformidade foi rolando de queda em queda, até que no dia 7 de fevereiro mandou cercar e varejar a minha casa, para apprehender os filhos da escrava Joaquina, protegida pelo Sr. Lourenço de Sá ; dando em resultado a *celebre prisão*, que já hoje está fazendo o Sr. Materno não dormir tranquillo, e andar arisco e desconfiado, como quem praticou um grande crime.

S. S. apresentou-se um destes dias com uma defeza de si mesmo, allegando que o emprego da força fôra determinado pela noticia de achar-me eu disposto a reagir com o bacamarte contra as suas ordens. Se assim o fizesse, pois que as suas ordens eram illegaes, estava no meu direito ; mas a verdade é que de tal cousa nunca me lembrei ; nem podia jamais imaginar que o Sr. Dr. Materno levasse o seu capricho ao ponto de praticar o que praticou, creando assim um precedente pouco agradavel, de funestas consequencias para a agricultura deste municipio.

Allega o Sr. juiz municipal que, estando distante do lugar da diligencia, não podia oppôr embaraço a qualquer irregularidade. Que inepta escapatoria ! Como é que S. S. podia ser estranho ao facto da prisão irregular, que se me intimou, se foi S. S. mesmo que dirigio-se ao commandante superior da guarda nacional, solicitando a presença de um official de categoria igual á minha, para guardar-me e acompanhar-me ? Peço ao publico que attenda bem para a seguinte peça, que aqui transcrevo, de uma certidão obtida :

« Juizo municipal do termo da Escada, 7 de fevereiro de 1880. — Illm. Sr. — Achando se preso *á ordem deste juizo* o capitão Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, por *haver occultado* os escravos Francisco e Nicacia, que requereram por sua liberdade e por desobediencia ao mandado que do mesmo exigio a entrega, succede que reclama por um official de igual categoria, que o possa *acompanhar e guardar*, pelo que requisito de V. S. um official de identica patente para o fim exposto. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. coronel commandante superior deste municipio, André Dias de Araujo. O juiz municipal, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho »

Eis ahi o corpo de delicto do leviano juiz. E' elle mesmo quem declara que eu achava-me preso por occultar os meus escravos (qual é o crime ?) e por *desobediencia* ao seu mandado ! E entretanto anda hoje á cata de subterfugios para fugir do ridiculo, que o cerca por ter cahido na *esparrela* que lhe armaram ! E' preciso ainda notar que não reclamei, como se exprime o Sr. Materno, a vinda de um official ;—disse apenas aos meirinhos encarregados da diligencia, quando elles me intimaram a tal prisão, que eu era capitão da guarda nacional, e nestas condições não sahiria de minha casa, conduzido por elles.

O officio ácima transcripto foi entregue ao commandante superior, e este deu a providencia solicitada. Nesta conjunctura procurou-se um meio de cessar o escandalo de semelhante prisão, tanto mais porque era desejo ardente do Sr. Lourenço de Sá vêr-me entrar como preso na cidade da Escada : e para isso esteve elle toda a tarde do dia 7 em casa do Sr. Materno, juntamente com outros, aguardando a minha chegada. Bem se sabia que não era um caso de prisão ; mas a verdade é que ella existia, segundo a propria affirmação do juiz no seu officio requisitorio, e a força continuava á estacionar no meu engenho, com grave offensa da disciplina da fabrica. Lançou-se, pois, mão de uma fiança provisoria perante o delegado, tendo sido previamente consultado neste sentido o mesmo Sr. Materno, *que consentio na fiança*. Esta foi tomada no dia 8, e até o dia 11 não transpirou mais cousa alguma. Eis que, porém, depois de receber o termo de fiança, o Sr. Materno, accordando do seu lethargo, reconheceu a asneira que tinha feito, e expedio uma portaria antedatada, como sendo de 7 de fevereiro,—o dia da prisão, e que é do theor seguinte :

« Juizo municipal do termo da Escada, em 7 de fevereiro de 1880.—O escrivão Machado, em cumprimento desta, logo que os officiaes encarregados da diligencia expedida contra o capitão Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel recolham ao cartorio o respectivo mandado e certidão, faça-me incontinenti conclusão dos autos, afim de tomar conhecimento da *prisão effectuada*. Cumpra.—O juiz municipal, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. »

Não obstante o *arranjo* dessa portaria, o Sr. Materno ainda *espichou-se*, pois *falla de prisão effectuada*, que o foi realmente em virtude de ordem sua. Pobre môço ! O publico julgue da *integridade* deste rapazinho.

Verdade é que o Sr. Materno já declarou ser um homem ás direitas, e só curvar-se á lei. *Só curvar-se á lei....* é um velho anexim de todos os juizes corruptos e prevaricadores. Quanto S. S. se curva somente á lei, já eu sabia desde aquelle casamento, que o Sr. Materno quiz fazer, porém não pôde, de minha sobrinha, filha do major Caetano, com o bacharel Virgulino :—lembra-se ? Desde esse tempo que eu sei quem é o Sr. Materno. Entendendo talvez que o engenho *Campestre* era algum pedacinho de *Garanhuns*, S. S. déra ordens e empregára todos os meios para outhorgar uma noiva ao seu collega, pois tem a mania de suppor que todas as moças menores de 21 annos lhe devem muito respeito e são obrigadas á seguir os seus preceitos ; mas emfim sahio-se mal ; o casamento protegido pelo Sr. Materno ficou pertencendo á classe das *historias para rir*. E como eu tive alguma parte na frustração dos designios de S. S , ficou-me por uso votando profunda ogeriza. D'ahi a facilidade com que se prestou aos planos de vingança do Sr. Lourenço de Sá. Lastimo a sorte que aguarda um tal juiz, se elle não tomar um outro caminho.

Eis ahi o quadro das proezas do Sr. Materno em relação á mim. O publico avalie de quanta paciencia me revesti para tolerar tamanhos desatinos. Mas tambem o publico fique sabendo, que pelos meios legaes, farei o Sr. Dr. Jeronymo Materno, juiz municipal da Escada, espiar os seus peccados.

Engenho Aurora, 13 de março de 1880.

Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel.

Rs. 20:000$000

A 2ª loteria em favor nas obras da igreja e cemiterio da Celestial Ordem Terceira da Santissima Trindade corre impreterivelmente no dia 10 de abril do corrente anno, ás 9 horas da manhã. Quem quizer aproveitar os poucos bilhetes que restam, procure-os nos lugares do costume.

Bahia, 5 de março de 1880.

A COMMISSÃO.

Resposta ao proprietario do sitio n. 4, do Pombal

O pai do Dr. Geneseo não hesitará em satisfazer qualquer compromisso de seu filho, podendo o autor do annuncio inserido no Diario de hontem, dirigir-se á sua residencia, á rua do Marquez do Herval n. 61, das 6 ás 9 da manhã, e das 4 da tarde em diante ; devendo desde já assegurar a quem ler este annuncio, que o compromisso á que elle allude, não é desairoso a meu filho, e sim a quem o escreveu, sem saber que temos um codigo criminal, a quem muita gente que se diz boa está sujeita, se se cumprisse a lei neste paiz.....

Grande progresso na optica

Mr. Dubois, oculista de Pariz, tem feito uma verdadeira revolução na sciencia da optica, por haver podido chegar a fabricar um microscopio tão barato que se póde vender pelo minimo preço de 2$ cada um. O representante chegou hontem á esta cidade com todos os objectos para nos favorecer com uma visita por dous ou tres dias, mas não tendo achado uma loja a proposito, torna hoje a seguir sua viagem.

Igreja do Espirito Santo

Desde 1855 que as custosas obras teem sido executadas nesta igreja, devidas ao zelo das mesas regedoras da respectiva irmandade, e á dedicação de seus irmãos. A actual mesa no empenho de dar andamento ás obras iniciadas por suas antecessoras ainda uma vez appellou para essa dedicação : é justo que seja correspondido o seu appello, afim de que se complete o aformoseamento desse magestoso templo ; e, pois, aquelles dos irmãos que receberam cartas nesse sentido, poderão levar o seu obolo aos estabelecimentos da rua Primeiro de Março ns. 17 e 18.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

ESPECIALIDADE

Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43

Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias :—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico ; erisypela ; enxaquecas ; intermittentes, sem emprego do fatal quinino ; tosse convulsa : falta de menstruação ; camaras de sangue ; estericos ou dor de madre ; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE MARÇO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 1 7/8 0/0 de desconto.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, pagavel em Santos, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 15 d/v. com 5/8 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Montevidéo, 30 d/v. 2$200 o peso.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.

A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	609:139$550
Idem do dia 16	42:076$585
	651:216$135

Importação

Barca ingleza *Loraine*, entrada de Buenos-Ayres em 15 do corrente, e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Farellos 6,677 saccos aos consignatarios.

Escuna ingleza *San-Weller*, entrada de Terra-Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,724 barricas e 85/2 ditas aos consignatarios.

Patacho allemão *Fido*, entrado de Campana na mesma data e consignado a H. Burle & C., manifestou :

Feno 350 fardos aos consignatarios.

Lûgar nacional *Tigre*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou

Bagres seccos 2,000.

Xarque 229,515 á ordem.

Brigue nacional *Adolpho*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou :

Graxa 10 barris.

Xarque 135,825 kilos á ordem.

Patacho hespanhol *Nicacio*, entrada de Buenos-Ayres em 16 do corrente e consignado a José da Silva Loyo & C., manifestou :

Xarque 212,472 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE MARÇO

Portos do exterior

— No vapor inglez *Commander*, carregou : Para Liverpool, A. de Oliveira Maia 8 saccos com 1,094 kilos de lã de carneiro.

— Na barca ingleza *Lavinia*, carregaram : Para Liverpool, L. J. S Guimarães 1,691 saccos com 120,075 kilos de assucar mascavado

Para o Canal, S Brothers & C. 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Camelot*, carregaram : Para o Canal, S Brothers & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Chile*, carregou ; Para Barcellona, E. C. Ayres 35 saccas com 2,458 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Tagus*, carregou : Para Lisboa, F. J. da Silva Lapa 5 caixas com 40 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram : Para o Porto, B. Oliveira & C. 174 couros espichados com 2,8[illegible] kilos ; Miguel Fontoura 29 saccos com 2,175 kilos de assucar branco ; M. H. de C. Couto 1 caixa com 30 kilos de doce.

— No vapor inglez *Lalande*, carregaram : Para New-York, H. Forter & C. 10,000 saccos com 750,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No brigue hespanhol, *I. Soberano II*, carregou : Para Uruguayana, E. C. Ayres 88 cascos com 33,600 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Aurora*, carregou : Para o Rio Grande do Sul, J. M. da Costa 4,000 cocos (fructa).

— No patacho portuguez *Pinheiro*, carregaram : Para o Rio Grande do Sul, J. M. da Costa 5 barris com 480 litros de aguardente ; Amorim Irmãos & C. 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Oceano*, carregaram : Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram : Para o Rio de Janeiro, J. N. Ferreira 61 saccos com 4,575 kilos de assucar mascavado ; L. J. Marques de Araujo 650 ditos com 48,750 ditos de dito branco.

— No brigue allemão *Oldambt*, carregaram : Para o Ceará, Maia, Pacheco & C. 50 saccos com milho, 20 barris com 1,920 litros de aguardente e 10 ditos com 960 ditos de alcool.

— No hiate nacional *Camelia*, carregaram : Para o Aracaty, Oliveira Filhos & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregaram : Para Mossoró, Amorim Irmãos & C. 644 saccos com feijão.

— No hiate nacional *Costa II*, carregaram : Para Penedo, P. Carneiro & C. 2,000 saccos vasios.

— Narcaça *Duas Irmães*, carregaram : Para Parahyba, Temporal & C. 10 barricas com 750 kilos de carvão animal.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	45:703$732
Idem do dia 16	910$430
	46 613$162

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	129:833$484
Idem do dia 16	9:532$747
	139:366$013

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 15	37:192$691
Idem do dia 16	143$322
	37:336$013

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrado no dias 16

Rio de Janeiro—23 dias, brigue norueguense *Agath*, de 273 toneladas, capitão M. Irulsen, equipagem 7, em lastro, á ordem.

Buenos Ayrss—35 dias, polaca hespanhola *Nicasio*, de 188 toneladas, capitão S. Juan, equipagem 10, carga xarque, a J. Silva Loyo.

Rio Grande do Sul—30 dias, patacho brasileiro *Palma*, de 159 toneladas, capitão Joaquim S. Jorge, equipagem 10, carga xarque, a Maia Pacheco & C.

Rio de Janeiro—22 dias, barca allemã *Medeia*, de 310 toneladas, capitão Sarlar, equipagem 10, em lastro, á ordem.

Rio Grande do Sul 32 dias, patacho brasileiro *Arthur*, de 151 toneladas, capitão Antonio J. Barlavento, equipagem 9, carga xarque, a Maia Pacheco & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Barca franceza *Maria Thereza*, de 436 toneladas, capitão G. Equin., em lastro.

Rio da Prata—Brigue heshanhol *A. Fomento*, de 207 toneladas, capitão Rebalto, carga assucar.

EDITAES

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito, provedor de capellas e residios da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que depois da audiencia deste juizo a 17 do corrente na sala dos auditorios, irá á praça por venda a casa terrea n. 65 a rua do Marquez do Herval, com duas janellas e uma porta de frente, corredor ao lado, dividida em duas salas, cinco quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meieira, medindo de largura seis metros e sessenta centimetros, e de fundo vinte e um metros, terreno foreiro a particular, edificada de tijolo e cal, avaliada judicialmente em quatro contos de réis, que faz parte do acervo do finado Antonio Jacintho de Medeiros Nordeste, e é vendida á requerimento do inventariante para o pagamento de despezas do inventario, dividas e disposições testamentarias do inventariado.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela impressa e affixado no lugar do costume.

ILEGÍVEL

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de março de 1880.
Eu Francisco de Aquino Cavalcante, escrivão o subscrevi.
Manoel da Silva Rego.

Edital n. 22

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 18 do corrente irá de novo á praça o arrendamento do sitio dos Remedios, por tres annos, a começar de abril proximo futuro.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de março de 1880.
O secretario.
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n 23

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que no dia 18 do corrente vai á praça, de conformidade com a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 10 deste mez, o fornecimento dos objectos necessarios ao serviço da casa de detenção e constantes da relação abaixo, devendo os pretendentes apresentar as amostras antes da hora da junta.
O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Relação fornecida pela casa de detenção

Um caldeirão de ferro, estanhado, com 23 pollegadas de altura e 20 de diametro na bocca.
Dous garfos grandes de terro, estanhados.
Seis cocos de folha de flandres com 4 1/2 pollegadas de altura e 3 1/2 de diametro na bocca e 3 no fundo.
Uma cassarola de ferro estanhada, com 5 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca.
Quatro conchas de ferro, estanhadas.
Duas chaleiras de folha de flandres com 12 pollegadas de altura e 10 pollegadas de diametro no fundo.
Trezentos pratos e trinta tigelas de ferro, estanhadas.
Quatro facas grandes para cozinha.
Um machado.
Conforme.—O official,
Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa são convidados de ordem da Illm.ª Junta administrativa os parentes das educandas do collegio das orphãs, abaixo declaradas, para que venham requerer a sua retirada d'aquelle estabelecimento, onde já completaram a sua educação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de fevereiro de 1880.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas do collegio das orphãs que completaram 21 annos.

Sophia exposta.
Senhorinha, filha de José Joaquim dos Santos e Antonia Maria de Jesus, fallecidos.
Antonia, filha de Lourenço Figueira Ribas e Alexandrina Maria da Conceição, fallecidos.
Florinda, filha do finado Joaquim Nunes do Valle.
Maria do Espirito-Santo, filha de Hygino Pedro de Gusmão e Maria Francisca da Conceição, fallecidos.
Raymunda, filha da finada Joaquina da Conceição.
Maria da Silva, filha de Jacintho Gomes da Silva Montenegro e Maria Joaquina de Jesus fallecidos.
Maria Joaquina, filha de Antonio Jacintho de Mello e Maria Rufina de Souza, fallecidos.
Hanoria dos Santos, sobrinha de Alexandre da Cunha Coelho Catanho.
Maria Malveira, filha de José Gonçalves Malveira, fallecido, e D. Joanna Lourenço Coelho.
Francisca Falcão, filha de João do Rego Falcão e Francisca Theresa do Rego Motta, fallecidos.
Amelia Falcão, filha dos mesmos.
Emilia Petronilla, filha de Maria Joaquina da Conceição.
Geralda, afilhada de Marcellino José de Brito.

Monte de Soccoro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 de março corrente.

CAUTELAS

Ns. :
2,189—2,203—2,303—2,209—2,211
2,221—2,226—2,230—2,233—2,237
2,239—2,242—2,246—2,254—2,255
2,256—2,258—2,259—2,260—2,261
2,263—2,264—2,265—2,266—2,267
2,268—2,269—2,271—2,273—2,281
2,290—2,291—2,309—2,311—2,312
2,316—2,322—2,324—2,327—2,352
2,333—2,334—2,338—2,339—2,340
2,342.

Recife, 11 de março de 1880.
O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

Recebedoria de Pernambuco

Renovação da matricula dos escravos

O administrador da recebedoria declara para sciencia dos contribuintes, que por circular do thesouro n. 12, de 4 do corrente, foi prorogado por mais 30 dias o prazo concedido para serem apresentadas nesta repartição as relações dos escravos de que trata o art. 2º do decreto n. 7,536, de 15 de novembro proximo passado, o qual terminará no dia 28 de março proximo futuro.

Recebedoria de Pernambuco, 30 de fevereiro de 1880.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que fica marcado o dia 27 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para ser contratada a compra de 17 cavallos destinados á companhia de cavallaria da mesma provincia.

As propostas dos concurrentes á venda, deverão ser apresentadas por primeira e segunda via, selladas e fechadas, e serão abertas em sessão da junta do dito dia, com assistencia do respectivo commandante, ou do official que o representar, conforme foi determinado pela presidencia da provincia á esta thesouraria, em officio de 2 do vigente.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 6 de março de 1880.
O secretario da junta,
Joaquim José de Oliveira.

Consulado provincial

Declara-se por esta repartição aos interessados, que por ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, ficá prorogado até o fim do corrente mez o prazo marcado para pagamento, livre de multa, das contribuições de annuidades, concertos e collocação de apparelhos Recife Drainage, relativamente ao primeiro semestre do exercicio de 1879 1880, e correspondente aos predios existentes nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de março de 1880.
Francisco Amynthas de C. Moura.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se o grande armazem n. 33, á rua de Marcilio Dias, com outra frente para o largo do mercado de S. José; a tratar na secretaria da Santa Casa.

Conselho de compras de arsenal de guerra

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa contratar o seguinte:

Bandeira imperial de filele com cinco pannos, 1.
Canivetes finos, 3.
Giz, grammas, 1,500.
Lapis de pedra, 16.
Pedras para contas, 10.
Livros de 1ª leitura, 3.
Cathecismo de doutrina christã, por Castro Nunes, 3.
Grammatica portugueza, 2.
Historia do Brasil, por Salvador, 2.
Arithmetica, 3.
Livros de systema metrico, 2.
Cartas de A B C, 6.
Taboadas, 6.

Os pretendentes deverão apresentar suas propostas até as 11 horas da manhã do dia 17 do corrente, seguindo-se a mesma ordem dos conselhos anteriores, quér na fórma das propostas e quér com relação ás multas do regulamento em vigor.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 13 de março de 1880.
O secretario,
Felicissimo de Azevedo Mello.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE MARÇO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Alfredo Augusto Dias, Amalia Maria de Carvalho, Claudino José de Almeida Lisboa, Daniel White, Delfina Felicia de Sant'Anna, Emilia Maria do Nascimento, Francisco Xavier da Silva, Francisco José Braga, Felippe da Costa Dourado, Guiseppe Limido, Gilbert Matheus, Giovanni Orrico, Isabel Joanna Maria do Rosario, José Mariano de Goes e Vasconcellos, José da Silva Peixoto, Jeronymo L. Acacio de Oliveira, José de Souza Euzebio, João Gouveia de Souza Junior, João Pires, Kewl Pichlmays, Manoel Ribeiro Silva Cavalcante, Manoel Araujo dos Santos, Manoel Antonio da Silva, Manoel Julio Teixeira do Amaral, Manoel Antonio Carneiro de Araujo, Marçal Bispo da Silva, Manoel José Affonso, padre Balduino José da Silva, Paulina Maria da Conceição, Pedro Barbosa Vianna, Pedro Alves de Souza, Pedro Barbosa Vianna, Vicente de Paula Villas Boas, William S. Richauls.
O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Recebedoria de Pernambuco

Imposto sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria avisa aos contribuintes, que no corrente mez e no de abril devem vir pagar nesta repartição, livre de multa, o imposto sobre industria e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1879 80, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 17 de março de 1880. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se declara que perante a junta da mesma, em sessão de 3 de abril proximo vindouro, será vendido em hasta publica um cavallo pertencente á companhia de cavallaria.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de março de 1880 —O secretario da junta,
Joaquim José de Oliveira.

Veneravel ordem terceira de S. Francisco

De ordem da mesa regedora convido aos carissimos irmãos para que compareçam paramentados, na sacristia da ordem, ás 3 horas da tarde de sexta-feira, 19 do corrente, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho.

Secretaria da ordem terceira de S. Francisco, 16 de março de 1880.—O secretario,
José Clementino H. da Silva.

— Secretaria da veneravel ordem terceira do Carmo do Recife, 16 de março de 1880. — De ordem da mesa regedora são convidados todos os carissimos irmãos a comparecerem na sacristia desta veneravel ordem terceira, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de Triumpho dos Passos do Senhor, que tem de sahir da nossa igreja no dia 19 do corrente, ás 3 horas da tarde. - O secretario,
Eutychio Mondim Pestana.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DRAMATICA

Quarta-feira 17 de março

Novidade do dia

Terceira representação de sorprendente drama em 5 actos

A PENA DE MORTE

Trem para Apipucos e bonds para as linhas principaes.

Principiará ás 8 horas.

N. B. A empreza pede aos senhores que fizeram encommendas de bilhetes, o favor de procural-os até meio dia, afim de evitar reclamações.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado de Alleluia e Domingo de Paschoa

DOUS

Grandes e nunca vistos bailes de

MASCARAS

E

SEM ! ! ! ! ! ! ! !

MASCARAS ! ! !

ENTRADA

GERAL 2$000 ! ! !

Senhoras grátis

Cavalheiros 2$000! ! !

Camarotes com seis entradas 12$000 ! ! !

Aceitam-se encommendas desde já. Não se queixem quando faltar camarotes.

Director do Baile

Procopio Santiago

Bilhetes de encommenda no

SANTO ANTONIO

No jardim haverá para distracção um grande

FOGO DE BENGALLA

Está encarregado deste serviço o grande pyrotechnico

Que ainda não appareceu

Esta é que é a grande novidade.

Promette o grande **pyrotechnico** mostrar que existem aereos **cometas** vindos do **Norte** ao **Sul**.

Neste embate de cousas desapparece o **cometa** e apparece o grande

CARNAVAL

Viva o **Carnaval** ! ! !

E vamos ao **Santo Antonio**

Nos dias

26 E 27

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

Commandante Lehuby

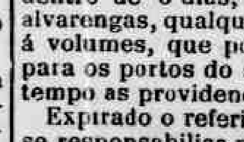

E' esperado da Europa até o dia **23** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Lisboa

A barca portugueza *Gratidão* recebe carga a frete; a tratar no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Gratidão

A barca portugueza *Gratidão* recebe carga a frete; a tratar no escriptorio de Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Congo

Commandante Grou

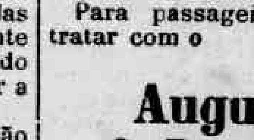

Espera-se dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

Auguste Labille

9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará,

Segue no dia 20 do corrente o vapor *Jaguaribe*, commandate Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Araucania

E' esperado da Europa até o dia **28** do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú
Commandante Santos

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

U.S. & Brazil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Parà

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia **22** do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
4—Rua do Commercio—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão Pará

Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima, até o dia **19** do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

LEILOES

Agente Remigio

LEILAO

De 13 barricas com sardinhas e outros generos

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRNNTE, AL 11 HORAS EM PONTO

No estabelecimento sito á rua do Imperador numero 14.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

De moveis, louça e vidros

Quinta feira 18 do corrente, ás 11 horas, á travessa dos Expostos n. 20 (travessa da matriz de Santo Antonio.

Constando de s

Uma mobilia de junco com tampo de pedra, 1 cama franceza, 1 toilet com tampo de pedra, 1 lavatorio de amarello, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, cadeiras, mesa de pinho, 1 cama de amarello, marquezão, 1 marqueza, jarros, lanternas, louça para almoço, dita para jantar, copos, garrafas, calix, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familla.

O agente Silveira, autorisado pela Exm.ª Sr.ª D. Lourença de Carvalho Freitas, que mudou de residencia, faz leilão dos moveis acima mencionados, em sua casa de residencia á travessa dos Expostos n. 20.

Em continuação se venderá a casa aonda se effectuará o leilão de moveis, a qual fica na povoação.

Agente Remigio
LEILAO

Da armação, 2 fiteiros, balcão, candieiros a gaz. balança e pesos, 1 piano de mesa, 1 guarda louça de amarello, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 relogio, louça de porcelana, vidros e muitos outros moveis e differentes artigos existentes no estabelecimento sito á rua do Imperador n. 14, contiguo á confeitaria Luso Brasileira.

Quinta feira 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão do referido estabelecimento em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores. A casa tem proporções para um grande estabelecimento ou para moradia de familia e tem um grande forno. Garante-se as chaves.

Agente Pestana
EXPLENDIDO LEILAO

DE

Excellentes moveis, crystaes, porcelanas, vidros, obras de electro plate e pratas.

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
ás 10 e 1/2 horas

No primeiro andar do sobrado sito á rua de S. Francisco n. 27

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Francisco Alves de Souza Carvalho, que se retira para o Rio de Janeiro com a sua Exm.ª familia, fará leilão dos seus excellentes moveis, os quaes se tornam recommendaveis não só pela boa conservação, como por ser obras do Sr. Remigio.

A saber :

Sala da frente

Uma rica mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, obra de gosto, com as seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 1 jardineira e 2 consolos, 1 excellente piano de meia cauda quasi novo e do afamado fabricante Erard, 2 serpentinas, 1 espelho de crystal oval, 4 pares de jarros, 4 figuras de bisquits, 4 pares de enfeites para mesa, 1 relogio de bronze representando a columna turca. 1 tapete para sofá, 5 ditos para portas, 2 escarradeiras, 2 etageres, 1 candieiro de crystal para kerosene, 1 grande esteira para forro de sala.

Primeiro quarto

Um grande e importante toilet de jacarandá com espelho, 1 lindo guarda vestido, 1 bidet com tampo de pedra, 1 commoda inteira, 1 mesa para cabeceira de cama, 1 banquinha, 1 tapete, 1 thear, 1 cabide de pitiá marfim, 1 rica cama de jacarandá, bacia, jarros, vasos para pós de arroz, enfeites para cima de toilet e 1 escarradeira.

Quarto de santuario

Um oratorio, 1 candelabro com sete luzes para vela, 1 mesa, jarros e castiçaes e 1 tapete.

Segundo quarto

Um toucador com pedra, meia commoda de amarello, 2 cabides, 1 par de etageres, 1 cama franceza de amarello, 1 cadeira de braço e 1 candieiro a gaz.

Terceiro quarto

Um marquezão de amarello, meia commoda de dito, 1 mesa de jacarandá para jogo, 1 toilet de jacarandá com espelho.

Gabinete

Uma carteira de amarello, 1 sofá de dito, 1 estante envidraçada, 4 quadros a oleo, moldura dourada, 1 relogio de bronze 2 mappas, 1 quadro grande (Sapho), 9 cadeiras de jacarandá.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 7 taboas, 1 mobilia de jacarandá, gosto antigo, 1 guarda louça, 2 etageres, 1 aparador com pedra, 1 estante 4 quadros, 1 cadeira de espreguiçar, 12 cadeiras de guarnição, 1 candieiro para kerosene, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dito louça ingleza, 1 dito de porcelana beira azul para almoço, 1 dito de electo-plate, copos para agua, calices para vinhos, ditos para licôr, chavenas para café, garrafas, compoteiras, porta queijo, porta colheres, paliteiro de prata, galheteiros, trem de cosinha e muitos outros objectos, que se tornam enfadonho mencionar, os quaes se acharão patentes a vista dos Srs. compradores no acto do leilão.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e variados os lotes.

Pelo agente Stepple
LEILÃO

Sexta-feira 16 do corrente

Em Beberibe

A's 11 horas da manhã

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão uma mobilia de junco, americana, composta de um sofá, duas cadeiras de braço, duas de balanço, doze de guarnição, duas jardineiras, um piano de armario, cadeira para o mesmo, doze cadeiras para sala de jantar, onze quadros com moldura, dourada, cadeiras de jacarandá, uma mesa elastica com seis taboas, aparadores, uma lazarina, camas, dous bancos para jardim, cabides, um guarda louça, guarda vestidos.

A's dez e meia horas partirá da estação da rua da Aurora, um trem, queidará passagens gratis aos concurrentes, que tocará em todos os pontos.

EM CONTINUAÇÃO

Vender-se-ha a casa terrea sita á rua de S Francisco n. 19.

Agente Pestana
LEILAO

DE MOVEIS, LOUÇA E VIDROS

Sexta-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto

Na casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna, antiga rua de Hortas n....

O agente Pestana fará leilão, por ordem de uma familia que mudou da residencia, dos moveis e mais utensilios de uma casa de familia

A saber :

Uma mobilia de junco preto com encosto de palha e tampo de pedra, 1 espelho, 4 lanternas e castiçáes, 2 jarros, 4 quadros, 2 tapetes, 2 escarradeiras, 1 cama franceza, 1 mobilia de amarello com 12 cadeiras de guarnição, 2 consolos, 1 jardineira, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 1 candieiro a gaz, 1 meia commoda, 1 mesa para jantar, 2 quartinheiras, 1 lavatorio, 1 cabide, 1 mesa de pinho, 1 lavatorio de ferro, 6 pannos de crochet, louças para almoço, ditas para jantar, copos e mais objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

LEILAO

Do sobrado de 2 andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20, o qual rende 888$000 por anno.

Da casa terrea á rua nova de Santa Rita n. 60, rende 192$000 por anno.

TERÇA-FEIRA 23 DO CÓRRENTE
As 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

AULA NOCTURNA PARTICULAR

O professor Ferreira de Carvalho lecciona em a séde d'aula, á rua Vidal de Negreiros (antiga Cinco Pontas) n. 88, primeiras lettras e francez das 7 ás 9 horas da noite.

Desde já estão abertas as matriculas.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 43, aluga-se uma escrava que compra e cozinha perfeitamente

— Precisa-se de um homem para serviço braçal; na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

— Precisa-se de um caixeiro de 15 a 18 annos, para Gamelleira; a tratar no largo do Mercado Publico n. 7.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea com banheiro e bons commodos n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Na rua da Imperatriz n. 17, primeiro andar, ha para alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de familia, e tambem um moleque de 12 annos.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; na rua do Livramento n. 31.

— Fugio do engenho Cutigino, no dia 5 do corrente, a escrava de nome Ursula, com os signaes seguintes: idade de 36 annos, mulata, beiços grossos e roxos, cabellos cortados e cacheados, altura regular, secca do corpo, rosto comprido, nariz grosso, dentes perfeitos, os dedos encostados aos dedos grandes dos pés, trepados por cima dos outros; tem uma cicatriz de chicote no braço esquerdo ou direito; levou comsigo uma filha de nome Maria, de idade de 10 annos, mulata bem clara, cabellos pretos e corridos. Esta mulata foi seduzida por um morador do mesmo engenho, de nome Firmino Virissimo, cujos signaes são: cabra acabotlado, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, cicatrizes de bexigas no rosto, cabellos cacheados, tem no pé esquerdo ou direito uma cicatriz proveniente de ferida já velha, e é tocador de viola; anda em companhia da mulata: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão da dita escrava e leval-a ao engenho acima, ou no Recife, aos Srs. Souza, Pinheiro & C., largo do Carmo n. 1, que será generosamente recompensado.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, paga-se bem; no hotel da rua do Vigario n. 25.

— Na rua do Jardim n. 41, offerece-se uma pessoa para ama de cozinha.

— Desappareceu no dia 5 de março corrente, do engenho Santo Amarinho, comarca de Jaboatão, o escravo João Capristano, preto, de 28 annos, estatura baixa, um pouco gordo, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos, nariz chato, olhos pequenos, toca guitarra; roga-se aos capitães de campo e ás autoridades policiaes a apprehensão do referido escravo, e quem o apprehender, dirija-se ao referido engenho ou á rua da Guia n. 7, que será generosamente recompensado.

Collegio brasileiro para o sexo feminino, rua do Cabugàn. 3

Neste collegio ensina-se francez, geographia, desenho, musica e piano Admittem se alumnas internas, sime-internas e externas.
Fortunata Fortes,
Directora.

— Aluga-se a casa n. 63 da rua da Palma, muito fresca e com excellentes accommodações para familia; a entender-se na rua do Bartholomeu n. 40.

— Aluga-se a casa terrea n. 93 da rua do Marquez do Herval; na rua do Hospicio numero 33.

— Precisa-se de uma ama; a tratar na rua da Imperatriz n. 37, loja.

— Uma viuva, á rua da Conceição n. 38, se offerece para mandar comida feita, assim como lava e engomma, tudo por preço razoavel.

— Aluga-se um preto muito fiel, que sabe tratar de jardim e sitio; a tratar no Corredor do Bispo n. 73. No mesmo lugar aluga-se á pessoa só, de boa conducta, um quarto fóra da casa, por preço muito em conta.

— Aluga-se o 2º andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos: a tratar na rua dos Pires n. 59.

— Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32, tendo 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, para pequena familia: a tratar no Bilhar Commercial n. 34.

— O Sr. Joaquim Virissimo Rego Barros appareça, afim de realisar o negocio com a viuva.

— Aluga-se a casa terrea n. 18 á rua de Frei Henriques (Dique); na rua do Hospicio numero 33.

— Aluga-se um preto bom cozinheiro e fiel, na rua do Marquez de Olinda n. 1, primeiro e segundo andares, e uma ama para andar com meninos; na rua da Ventura [Capunga] numero 15.

— Aluga se a casa e sitio da Jaqueira, com bons commodos para familia e grande sitio arborisado; assim como uma pequena casa contigua, e uma pequena na travessa da Cruz das Almas: a tratar no sitio de Bento José da Costa.

— Aluga-se um moleque de 14 annos, apto para todos os serviços; quem quizer, dirija se á rua do Hospicio n. 29.

— Dá se 3:600$ a premio, em hypotheca; na rua de Hortas n. 110.

Pedro Meliano da Silveira Lessa Filho, Pedro Meliano da Silveira Lessa e Manoel Antonio Santiago Lessa, marido, sogro e primo de D. Maria da Conceição Accioli Lessa, fallecida nesta cidade a 14 do corrente, confessam-se summa e eternamente gratos ás pessoas que acompanharam os seus restos mortaes ao ultimo jazigo. Tendo de mandar celebrar missas no dia sabbado, 20 do corrente, setimo do seu fallecimento, na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, e na capella do engenho Gravatá, em Agua-Prata, rogam ás mesmas pessoas, bem como a todos os parentes e amigos, que se dignem de alli comparecer a esse acto de piedade e religião, pelo repouso eterno da mesma finada. Certos de que seus parentes e amigos não faltarão a este convite, desde já tributam-lhes os votos de eterna gratidão.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua dos Guararapes n. 34

CASA

Aluga-se uma casa, sita na Baixa Verde, propria para qualquer estabelecimento: a tratar na rua do Vigario n. 3.

Freguezia da Varzea

Em resposta ao informante do *Tempo*, de 12 do corrente, e a bem da verdade, tenho a responder, que é falsa a noticia dada do Poço da Panella, á redacção daquelle jornal, relativamente a duas vaccas que me furtaram na noite de 9 para 10 do corrente pois o facto deu-se da fórma seguinte:

Tendo dado por falta das duas vaccas, ás 11 horas para meia noite daquelle dia, segui incontinente em procura dellas, com meus visinhos Joaquim Prahyba e Manoel Trajano Rodrigues Campello, e sendo rasteadas as vaccas até o Arraial, ahi chegando demos parte ao inspector João Baptista da Resurreição, conhecido por João Frade, este prestou-se a nos acompanhar com o seu visinho Laurentino, e seguimos pelo rasto, em procura das referidas vaccas, e afinal as encontramos amarradas nos matos do terreno pertencente ao fallecido padre Lemos, ficando desta fórma agradecido ao Sr. inspector João Frade, por ter de muito boa vontade prestado-se a auxiliar-me nesta diligencia; ficando o informante do *Tempo* sabendo, que as vaccas pertencem ao abaixo assignado, e não a Carneiro Leão. Varzea, 13 de março de 1880. — Antonio Joaquim Correia Lins Wanderley.

Em Santo Amaro

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba; aluga-se tambem uma canôa de milheiro de tijolo; e vende-se ou aluga-se um bote de tamanho regular: a tratar na estrada de Luiz do Rego, taverna n. 19.

Suspensão

Manoel de Moura Esteves suspende o annuncio do retalhamento do sitio do Arraial, visto talvez pender de acção judicial, para com Exma. Camara Municipal do Recife e outros

AM

Precisa-se de uma ama que cozinhe bem: na rua do Marquez do Herval numero 14.

Por 27

alugam-se duas casas á rua Vidal de Negreiros ns. 174 e 178; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 17, loja.

Pillulas Catharticas de Ayer.

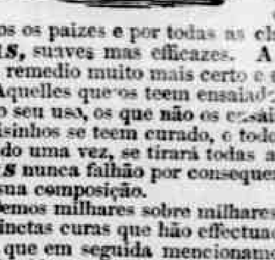

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a ***Dyspepsia*** ou ***Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite***, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as ***Doenças do Figado*** e suas diversas symptomas ***Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso***, e ***Febres Biliosas***, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a ***Dysenteria*** ou ***Diarrhea***, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para ***Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitacão do Coracão, Dores nas ilhargas ou costas***, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a ***Hydropesia*** e ***Inchações Hydropicas***, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como ***Digestivo*** para o ***jantar*** ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

ATTENÇÃO.---Confiado em que o Sr. ministro da fazenda desfaça o engano que levou o revisor da tarifa a confundir no art 1,003 da tarifa nova, artigos de ferro e cobre sob um mesmo imposto, e que attenderá o mesmo Exm. Sr. á isenção devida aos utencilios da lavoura de assucar, NAÕ LEVANTA O PREÇO de TAIXAS, CALDEIRAS &c., emquanto tinha tempo de vir o aviso ministerial. Por seu proprio bem, invoca a cooperação dos senhores agricultores em representações contra este art. 1,003.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria, não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro dé qualquer alambique de igual tamanho existente, com ma e tade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambipues.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA — PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qua[illegible] roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.45.

FUNDIÇÃO GERAL
ALL[illegible] P[illegible]TERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

CONFEITOS PIETTE
Anti-Blennorrhagicos.

Estes CONFEITOS são heroicas em todos Doenças secretas as mais rebeldes e as mais inveteradas, taes que:

Fluxos recentes ou chronicos,
Doenças das vias urinarias,
Fluxos brancos e seminales, Cystitis,
Estreitamento do canal,
Catarrho da bexiga,
Irritações da prostata,

e em todos as doenças que podem ser engendradas pelo contacta com uma pessoa infectada; com as mulheres,

Nos Fluxos brancos
Infecção syphilitica, Dôres uterinas,

Pela sua acção balsamica, tonica, depurativa, são indispensaveis nos *Rheumatismos, Herpes, Gota, Doenças da pelle, Debilidade da bexiga, Incontinencia do ourina, Vicios do sangue, humores.*

A curação pode seguir-se em secreto e em viagem sem privação et nenhum regimen.

INJECÇAO PIETTE
Hiegienica e Preservativa.

Esta INJECÇAO, cuja composição é puramente vegetal, não contem nenhum principio nocivo nem caustico, é quiça á só no mundo curando em algumos dias:

Os Fluxos recentes ou chronicos,
Fluor branco,
Resudução do canal da uretra;

prevem as doenças, quando se tem cuidado de pegar uma ou dous injecções depois de todo contacto duvidoso, é maravilhosa em todos os casos rebeldes a toda outra curação.

Tem side ensaiada nos **hospitais de Paris**, e miutos informes favoraveis teem provado su real efficacidade.

Exigir sobre cada frasco a Marca de fabrica enrigistrada segundo a lei e a firma do preparador.

A PERNAMBUCO: FERREIRA MAIA E Cª, 57, RUA DO DUQUE DE CAXIAS.

Fabrica e venda grosso PIMPETERRE-CABIRAN, Toulouse; — em Paris, 19, rue Vieille-du-Temple.

16,600 fr. RECOMPENSA NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO

A **Quina-Laroche** contem todos os principios da quina, tem um gosto muito agradavel, e é superior aos outros vinhos e xaropes de quina; contra o *descaimento das forças e da energia, as affecções do estomago*, as *febres inveteradas*, etc.

O MESMO ELIXIR **FERRUGINOSO** é a feliz combinação de um sal de ferro com a quina. E' recommendado contra a *pobreza do sangue* a *chloro-anemia*, as *consequencias do parto*, etc.

Paris, 22, rue Drouot, e nas principaes Pharmacias do Mundo.
Depositarios em Pernambuco: FERREIRA MAIA e Cª: ELIAS de MOURA e Cª: A. CAGRÉ.

L. LEGRAND
FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

SABÃO-ORIZA

Produzindo uma espuma fina e abundante com todas as aguas.
O melhor e mais suave de todos os sabões de toucador (*diz o* Dr O. RÉVEIL); indispensavel para conservar á cutis a sua Flexibilidade e Brandura.

CRÊME-ORIZA — *para branquear, abrandar e refrescar a cutis.*
ORIZA-LACTEO — *contra as sardas e as rugas.*

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO de CORTIM
Preparações conforme as formulas deixadas pelo Dr CHOMEL para aceiar cabeça, regenerar os cabellos e deter a sua queda, e fazendo que tornem a crescer em muito pouco tempo.
Em casa dos principaes Cabellereiros e Perfumistas de França e do Brazil.

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO *superior* **DE OPOPANAX**
preparado por
L. T. PIVER*
PERFUMISTA
10, Boulevard de Strasbourg, 10
PARIS
Perfumaria sortida de Opopanax.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABALLEREIROS DA AMERICA.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO
de Phenate de Ammoniaco do
Dr DECLAT
Contra as EPIDEMIAS — FEBRE AMARELLA — FEBRE PERNICIOSA
FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — DYSENTERIA — VARIOLA — GROUP, etc.
Esta medicação se empregou com o maior exito durante a ultima epidemia do Senegal.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 6, AVENUE VICTORIA
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi estrumosa e escrofulosa.

Deposito geral em Paris. 209, rue St-Denis
Em *Pernambuco:*
FRANco M. da SILVA e Ca
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Caballereiros da America.

A' CESTA FLORIDA

Paris — Marca de Fabrica. — Vienne
1867 — HIGIENE DA CABEÇA — 1873

EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
Com gemas de ovos.

EXTRACTO VEGETAL de.... ROSES
EXTRACTO VEGETAL de.... VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de.... MUSC
EXTRACTO VEGETAL de.... OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de.... JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de.... FOIN
EXTRACTO VEGETAL de.... NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de.... HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de.... FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de.... YLANG-YLANG
ETC., ETC.

ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

TOSSE e DEFLUXOS
Catarrhos — Grippa
Coqueluche — Tosse pertinaz
Bronchites agudas ou chronicas
Rouquidão — Dôres de Garganta
Extincções de Voz
CURADAS COM RAPIDEZ PELO
XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

A Massa pelo seu emprego facil e seu gosto agradacel, é um precioso remedio para as pessoas que viajam ou as que suas occupações obrigam a ficarem fóra de casa.

Acautelar-se das falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o Sello impresso com *tinta azul* do Governo Francez e a firma do inventor.

Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, 31, rua de Cléry
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Ao publico

José Luciano de Macedo Zeca, negociante nesta praça, tendo encontrado outro de nome igual ao seu, declara ao publico em geral que desta data em diante resolve assignar-se José de Macedo, nome pelo qual fica sendo reconhecido. Recife, 15 de março de 1880.

Moleque

Aluga-se um moleque de 18 annos; a tratar na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite; na rua de S. José n. 12.

PARA A QUARESMA

Tule de seda lavrado proprio para plonezas.
Gorgorão de seda preta.
Grosdelaple de seda preto para 2$, 2$500 3$, 4$ e 4$500
Granadine de seda e de algôdão.
Mantilhas pernambucanas.
Mantilhas brazileiras.
Véos de filó de seda, quadrilengos.
Luvas de retroz, curtas.
Luvas de retroz, com dedos.
Luvas de retroz, com punhos.
Luvas de seda.

J. A. RODRIGUES
2 A—RUA DO CABUGA'—2 A
LOJA DA SAPHIRA

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA

ESCRIPTORIO — Largo do Pelourinho n. 5
ESTAÇAÕ PRINCIPAL — Largo das Cinco Pontas

Esta empreza tendo feito uma reducção nos preços dos transportes dos generos que lhe são confiados, offerece ao publico desta cidade e aos seus freguezes a nova tabella.

Serviço da estação das Cinco Pontas para o Recife

O preço dos transportes comprehendidos os serviços de carga, descarga e arrumação no armazem é

Por sacco de assucar	160 rs.
Por fardo de algodão	200 »
Ancoras ou barris a razão de	1$600 » a pipa.

Serviço do Forte do Mattos para a rua do Apollo e Brum

Por sacco de assucar	80 rs.
Por fardo de algodão	120 »
Ancoras ou barris á razão de	1$200 » a pipa

A empreza continua a encarregar-se de retirar as cartas vindas pela estrada de ferro e entregal-as aos seus freguezes, assim como de apresentar ás 8 e meia horas as amostras do assucar descarregado na vespera, e mandar conduzir todos os generos com a maior prпmptipão para o armazem dos compradores ou recebedores

As cartas destinadas aos engenhos e remettidas pelos freguezes da empreza, serão transportadas gratuitamente para a estação das Cinco Pontas e serão recebidas não só onde existirem os trilhos, mas em qualquer ponto dos bairros do Recife, Santo Antonio, Boa-vista. Tambem se encarrega a empreza de mandar desdachal as para o que tem empregados habilitados.

NOVIDADES!!!
CHEGOU PARA O 59!!!
O cincoenta e nove da rua do Queimado

Lindos cortes de seda, de 25$000 a 30$000.

Gorgorão preto, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

Merinó preto, 2 larguras, a 1$600 e 2$000 idem.

Bombasina de côres, a 500 réis idem, é muito larga.

Merinó de todas as côres, a 700 réis idem.

Alpacas lisas, grande sortimento, a 460 réis idem.

Diversas fazendas de phantazia, a 240 réis idem.

Popelines de seda, a 640 idem.

Dita de linho, a 300 réis idem.

Espartilhos finos, a 3$000.

Grande sortimento de chales de lã, de 1$000 a 10$000.

Bonito sortimento de chitas e de cretones, de 240 a 360 réis o covado.

Madapolões, a 3$000 a peça.

Algodão de todas as qualidades, liso e trançado, de uma e duas larguras.

Atoalhado trançado e bordado, de linho e de algodão, 2 larguras.

Ricas colchas de côres, de 3$ a 10$

Bonitos cobertores de lã, para 7$000 e de algodão para 1$100.

Grande sortimento de casemiras para calças e costumes, e nos encarregamos de qualquer peça de roupa por medida.

Espantoso sortimentos de camisas brancas e de côres, inglezas e francezas, de linho e de algodão.

Riquissimas setineta de côres para vestidos, a 280 réis o covado.

Bonito sortimento de chitas e cretones para cobertas, o que ha de mais gosto, sem competencia.

Muitissimas peças de cambraia, Victoria e transparente, de 3$500 a 5$000.

Grande sortimento de brins de toda a qualidade.

APROVEITEM, AGORA E' OCCASIÃO

Só o 59 da rua do Queimado
Loja de Carneiro da Cunha & C.

AOS APRECIADORES DA BOA FUMAÇA

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor a unica montada convenientemente nesta cidade, á rua larga do Rosario n. 21, vem por este meio fazer sciente que havendo-se constantemente falsificado os seus cigarros intitulados — Primos — entenderam e teem pensado mandar fazer este annuncio especial, para os seus numerosos freguezes darem-se ao trabalho de ir comprar os ditos cigarros onde elles são fabricados, porque assim evitarão de fumar os falsificados para fumar os seus.

Não acompanham o systema que teem os seus collegas de marcar a mortalha dos seus cigarros, porque julgam desnecessario. Os senhores fumantes devem ter a convicção de que os cigarros marcados estão ao alcance dos imitadores, depois elles não procuram especialidades em tintas, querem apenas imitar; por esta razão não devem procurar os cigarros marcados que teem o inconveniente de prejudicar a saude.

Cruz & Irmão.

ILEGÍVEL

MUTILADO

950 PEDIDOS EM QUATRO ANNOS

CAMINHO DE FERRO PORTATIL PATENTE DECAUVILLE

20 MEDALHAS DE OURO E TODOS OS PRIMEIROS PREMIOS EM 1876, 1877, 1878 & 1879

MEDALHA DE OURO E LEGIAÕ DE HONRA, PARIS, 1878

Paizes em que o Portador Decauville trabalha em Engenhos d'Assucar
Mexico, Jamaica, Porto-Rico, Cuba, Guatemala, Peru,
Guyana ingleza Venezuela, Brazil, Martinica, Mauricia.
Bourbon, Mayotte, Seychelles, Java, Egypto, Hespanha.

Manufacturado e vendido por

DECAUVILLE AINÉ, PETIT-BOURG (SEINE-E-OISE), FRANÇA

Catalogos illustrados se remettem a quem os pedir.

SCHMIDT & HOMER de Birmingham representados por Theo. JUST em PERNAMBUCO.
Unicos Agentes authorisados nas Provincias do Norte do BRAZIL.

Granadines

Pretas a 640 réis

Chegou para loja n. 40, da rua da Imperatriz, um elegante sortimento das mais modernas e finas granadines pretas com delicados lavores proprias para vestidos, e vende-se a 640 réis o covado, na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Pede-se

ao Sr. Joaquim José de Aguiar que appare na rua de Hortas n. 110.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido, nos seus afortunados bilhetes, o inteiro n. 1416 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 2626 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 1442 com a sorte de 100$000 dous quartos n. 1654 com a sorte de 100$, o inteiro n. 1480 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (14.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 22.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (15.ª), que se extrahirá na quinta-feira, 18 do corente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus felizes bilhetes, um quarto de n. 1654, com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 32$, 16$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 22.ª parte da loteria (15ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quinta-feira 18 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaqui[illegible] da Costa Leite.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 52ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (14ª) vendeu um quarto n. 2626 com a sorte de 800$000 e um quarto n. 165 com a de 100$000, além de outros de 32$, 16$ e 8$00.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 22ª parte das loterias do hospital Pedro II (15ª) que tem de correr no dia 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados, teem exposto á venda os bilhetes que garantiarm da 22.ª parte das loterias do hospital Pedro II, a qual deverá ser extrahida no dia 18 do corrente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 52 parte da loteria [14ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 15 do corrente, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado, tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 22ª parte da loteria [15ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia quinta-feira 18 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cutigi, termo da Escada, os escravos seguintes:

Ursula, mulata, de 36 annos de idade, cabellos cortados e crespos, rosto comprido, beiços grossos e rôxos, altura regular, secca do corpo, com signaes nos braços de cicatriz; levou comsigo uma filha de nome Maria, mulata clara, de 10 annos de idade, cabellos estirados.

Julião, de 23 annos de idade, côr preta, cabellos pegados, dentes perfeitos, altura regular, rosto redondo e sem barba, olhos á flor do rosto, pés pequenos e bem feitos, pernas finas, bonita figura. Presume-se que andem juntos, e fugiram no dia 5 deste mez.

Roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo suas apprehensões e conduzil-os ao referido engenho Cutigi, ou no Recife, aos Srs. Souza Pinheiro & C., no pateo do Carmo n. 1, aonde se gratificará.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO DR.
Miguel Adelino Themudo Lessa
Rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar
Consultas das 9 ao meio dia e de 1 ás 3 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

Furto

Desappareceu [não se sabe desde quando] do sitio de Jorge Tasso, em S. José do Manguinho, os seguintes objectos: 12 colheres de prata para sopa, 12 ditas de dita para chá, uma concha para sopa, uma dita para assucar, uma salva pequena, tambem de prata, tudo com as iniciaes D C. e mais 6 garfos de electoplate, 6 facas de cabo de marfim e uma corrente de ouro para relogio; pede se a quem souber ou descobrir estes objectos ou parte delles, de avisar á rua do Amorim n. 37, que se gratificará, e sendo entregues se remunerará com a quantia por quanto tenham sido vendidos, e promette-se segredo se for exigido.

Attenção

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, prepara-se flores de panno, papel e cera, para enfeites de altar e sipó para anjos. Na mesma casa prepara-se bouquets de cravos naturaes com fitas bordadas a ouro e sem ellas, assim como bandejas com bolinhos para casamentos e bailes, tudo de gosto e baratissimo preço; tambem fornece-se almoço e jantar por 35$000 mensaes.

Leis e rituaes

A' venda na delegacia do Gr.·. Or.·. U.·. do Brasil.

Charutos de Havana

A fabrica Apollo acaba de receber directamente de Cuba excellentes charutos de Havana.

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMEOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43
(ANTIGA RUA NOVA)
PERNAMBUCO

Curso particular

Portuguez, arithmetica e geometria

Lydio de Albuquerque ensina portuguez, arithmetica e geometria aos alumnos que se quizerem preparar para exames na Faculdade de direito.

Explica com a maior clareza, e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde
28 – Rua Duque de Caxias – 28
Segundo andar.

O BACHAREL
Francisco Augusto da Costa, advogado, á rua do Imperador n. 50.

Belmonte Cesar Carneiro da Cunha

O abaixo assignado pede a esse cavalheiro o especial obsequio de responder ás innumeras cartas que lhe tem dirigido Francisco dos Santos Neves.

Escravos fugidos

Ferricosa, 2 de fevereiro de 1880

De minha propriedade se ausentaram tres escravos:

Um mulato por nome Antonio, idade 30 annos, côr alaranjada, grosso e alto, pernas grossas, anda um tanto corcunda falla baixo o com muita mansidão, levou camisa de algodão branco e calça do mesmo panno.

Outro de nome Thomaz, porém mudou o nome para José Moreira, e só é conhecido por este ultimo nome, baixo, pernas finas, preto, barbado, idade 35 annos, tem uma costura na orelha, de cacetadas que levou, é um grande cantador de repentes ou colchêas, como elle e outros chamam, pois foi o que bem lhe ensinaram os senhores, menos a trabalhar.

Outro da mesma estatura deste, bem barbado e preto, idade 40 annos, carreiro e bom, anda com a vista baixa, tem os pés apalhetados, por nome Antonio Cabugo: qualquer pessoa ou capitão de campo que os pegar, poderá entregar no Recife ao Sr. Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no engenho acima, que será pago de seu trabalho.

João Baptista Lins.

Aluga-se

a casa terrea, sita á rua de Paysandú n. 22, com sotão e encanamento d'agua pela companhia de Beberibe, a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Cravos e rozas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos, faz-se lindos bouquets para casamento pelo barato preço de 5$ a 10$, vendem-se rozas soltas, fazem-se boquets de todos os tamanhos pelo barato preço de 200 rs. até 2$, recebem-se encommendas com antecedencia, vendem-se pequenos pés de craveiros, ditos de roza Amelia e de Angelita, grinalda de noiva, Japoneza, peito de Venus, Theodozia, estronda mundo, principe Alberto, alegria do jardim, duqueza de Roma, rainha Victoria e roza ingleza, dita dourada e Alexandria, muitos pés de rezedá e de amor dos homens, muitos pés de alecrim bem frondozos com cinco palmos de altura e quatro ditos de roda trata-se com Valdevino da polvora.

Aluga se

um sitio na rua das Crioulas, na Capunga n. 59, todo murado, muitas fructeiras, grande parreiral, jardim, casa para familia com muitos commodos, banheiro e duas bombas: para ver no mesmo, e a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E DE FLORES

Chegaram no ultimo vapor e vendem-se á rua do Marquez de Olinda n. 56 A, loja das Machinas de Reis & Santos.

ALUGA-SE

por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, sendo os seus commodos 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, grande quintal com cacimba independente e portão: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

ALUGA SE

a casa aonde teve refinação, na rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia n. 32, serve para qualquer um negocio, por ter as proporções necessarias; a tratar na rua dos Pires numero 59.

Quem achou?

Tendo-se desencaminhado a cautella n. 2,520 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 14 do agosto de 1879, pelo emprestimo de 18$ e com os juros de 1$08[illegible], na totalidade de 19$080, roga-se á pessoa que a tiver o favor de leval-a á rua da Concordia n. 87, visto como não utilisará a outrem.

Escrava

Na rua da Imperatriz n. 3, segundo andar, se diz quem compra com muita urgencia uma escrava de 30 a 40 annos de idade, que saiba cozinhar e engommar, para casa de pouca familia.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O ADVOGADO
Dr. J. Austregezillo R. Lima
e o bacharel
J. GUENES da Silva Mello
MUDARAM SEU ESCRIPTORIO
para
A rua do Imperador n. 42

Engenho

Vende-se o engenho Conceição dos Milagres, junto do engenho Quileva, em Serinhaem, é d'agua, situado á margem do riacho Camaragibe, tendo meia legoa de terra em quadro, todo regado de riachos, demarcado em todos os rumos, podendo safrejar annualmente 2,000 pães; acha-se moente e corrente e com boa casa de vivenda, uma capella de pedra e cal, em bom estado, bom cercado e bem situado de lavradores, com terreno sufficiente para levantar-se outro engenho; dista do porto de embarque 1 1/2 legoa, e da estação da via-ferrea, Ribeirão, 4 legoas: a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Comedorias

Quem estiver aborrecido de comidas de hoteis póde vir tomar assignatura para ALMOÇO E JANTAR, variados, na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22, pois que aqui temos uma lista sempre de 20 a 30 pratos variados; as assignaturas, bem como os almoços e jantares avulsos são por preços os mais razoaveis, por isso estamos convencidos que todos nos darão preferencia por sermos os moços da

Confeitaria do Campos

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bôbas na cara, pernas e pés, e puxa muito por um dos lados quando anda. Julga-se já se achar nesta data pelo sertão, Pajeu' de Flores, d'onde é natural. Pede-se, portanto, aos capitães de campo, que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho, ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Braz Ratacasse, subdito italiano, morador na villa de Gamelleira, faz sciente ao publico e a quem interessar possa, que desta data em diante deixa de ser seu procurador o Sr. Syprião Severiano Leite, ficando assim cassados os poderes dados na procuração que o mesmo senhor tem.

Cidade do Recife, 11 de março de 1880.

25$000

Aluga-se a casa n. 9 da rua das Trincheiras, e por 12$ a de n. 8 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

CARTAS

Para os Srs. Antonio Bezerra Cavalcante e José Paulino Cavalcante de Albuquerque; existem no escriptorio da companhia pernambucana.

SERRARIA A VAPOR DE FONTE & MUNIZ

CAES DE CAPIBARIBE Ns. 28 E 30

Neste graude estabelecimento existe um completo sortimento de madeiras serradas e em pranchões, proprias para construcção, como sejam: amarello, louro, páo carga, oiticica, cedro, etc.

Encarregam-se da serragem de madeira de todas as qualidades; para serrar em todas as grossuras, a vontade dos freguezes, como seja; costado, postadinho, assoalho reforçado, assoalho commum, collegada, fôrro, barrote, tabique, etc., etc.

Esta importante officina, montada com grande dispendio, offerece aos senhores obreiros e empreiteiros de obras e a todas as pessoas que precisarem de qualquer madeira serrada na grossura que quizer, a maior facilidade possivel.

Encarregam-se de qualquer peça concernente á construcção de predio, aplaina, rasga, serrafeia qualquer assoalho. Tem sempre promptos carroças e canôas para mais facilidade nas conducções.

Palmares

Traspassa-se o negocio a retalho e movimento de padaria, na melhor localidade desta cidade, pateo da feira, esquina do becco para a matriz.

Alugam-se

tres casas terreas na Boa-Vista, rua do Riachuello, ao pé do hospital militar n. C F G, com 2 salas, 2 quartos e quintal; uma dita em S. José, na travessa do Freitas n. 6, com 1 sala, 2 quartos, cozinha, quintal murado, cacimba, por 14$; todas em bom estado: na rua da Senzala Nova n. 1, Recife.

Artigos para luto

Merinós, bombasina, princezas, cantão, alpacas, lãs, filós, cretone, cambraia, chita, baplistes, brim, leques, luvas, crepe e escumilha. Rodrigues, loja da Saphira, rua do Cabugá n 2. A.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com alguma pratica de molhados; no Monteiro, taverna da esquina.

Quem achou?

Tendo-se desencaminhado a cautella n. 2,488 do Monte de Soccorro desta cidade, datada de 7 de agosto de 1879, pelo emprestimo de 24$ e com os juros de 1$440, na totalidade de 25$440, roga se á pessoa que a tiver, o favor de leval-a á rua do Marquez do Herval n. 87, visto como não utilisará a outrem.

N. 12,000

Roga se ao Sr. Marcelino Jorge Campos, alferes commandante da guarda civica de S. José o favor de apparecer na rua do Livramento n. 39, afim de realisar o negocio que contrahio a 27 de março do anno passado; pois tendo sido chamado em outubro do anno passado, cá não veio e nem mandou.

CONTRA A TOSSE — XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco esta acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta Farinha, a *unica legalmente auctorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem de peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, a rua do Marquez de Olinda n. 23 pharmacia denUruiasManoel da Silva & C

Mobilias

de jacarandá, mogno, faia, junco, amarello e outras, compra se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem de moveis.

Professora de piano

Madame Henri Adour, de volta da Europa, continúa d lecionar piano em casas particulares. Para informações, na rua Nova n. 9, loja de musicas do Sr. Azevedo.

Presuntos do Porto

Já não se sente falta, porque já chegaram para o progresso do Bom Jesus ns. 11 e 13, de Beltrão & C., presuntos superiores.

Imagens

Na rua estreita do Rosario n. 1, loja, ha para trocar-se uma imagem do Cruxificado, uma Nossa Senhora das Angustias e um S. João Evangelista.

Aluga-se

a casa n. 8 no largo da Soledade: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Aos Srs. logistas

Na rua das Calçadas n. 60, corta-se e coze-se roupas para homens, com toda a perfeição e modico preço.

E' TEMPO

de extinguir as formigas que estão na flor da terra pelo inverno, botando no formigueiro verniz ou alcatrão do gaz, e logo em seguida ao verniz porção d'agua em cima, meio facil e muito barato de acabal-as. Vende-se dito verniz ou alcatrão no armazem da Bola amarella, travessa da rua do Imperador.

Grande chacara

Aluga-se a chacara da estrada de João de Barros; a tratar na loja do Annel de Ouro, á rua do Cabugá n. 24.

GRANDE LOTERIA DA BAHIA

100:000$000

Andará a roda impreterivelmente a 4 de maio de 1880.

A COMMISSÃO.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado n. 5 da rua do Vigario, com bons commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75, armazem de farinha de trigo.

— Aluga-se a casa n. 2 á rua do Corredor do Bispo, e n. 59 á rua dos Guararapes, muito propria para armazem ou officina no pavimento terreo e morada no andar: trata se na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

Optima morada

Aluga-se o grande sobrado da Ilha do Retiro n. 2, com bons commodos para numerosa familia, grande sitio com muitas fructeiras, e bastantes coqueiros, abundante viveiro: á tratar na saboaria do Recife.

COMPRAS

Compra-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Duque de Caxias n. 37.

OURO E PRATA

Compra-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

VENDAS

Vende-se

A ARMAÇÃO DA LOJA DENOMINADA CORAÇÃO DE OURO, SITUADA Á RUA DO CABUGÁ N. 2 D; A TRATAR NA RUA DO VISCONDE DE INHAUMA N. 58, 1º ANDAR, OU A' RUA DE MARCILIO DIAS N. 93, 2º ANDAR.

Deposito

Vende-se o acreditado e mais antigo deposito da rua Thomé de Souza n. 6 (antiga Lingoeta); a tratar no mesmo.

Chá preto e verde

Vende se chá preto e verde, da primeira qualidade, e mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Barão da Victoria numero 48.

Attenção

Calçados Meliés

Vende-se por menos 30 por cento do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz numero 88.

Casemiras pretas

Córtes a 3$200

Os barateiros da Boa Vista vendem córtes para calças de casemira preta, enfestada, a 3$200, e da mesma ha com duas larguras, proprias para paletots e roupas para meninos, a 1$800 o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS E
PALETOTS DE
CASEMIRA PRETA

Na loja n. 40 á rua da Imperatriz, vende-se um grande sortimento de paletots de casemira preta, tanto forrados como sem forro, assim como calças da mesma casemira que se vendem por preço muito barato: isto na esquina do becco dos Ferreiros, loja de Alheiro & Silva.

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa um lindo e variado sortimento de

LEQUES de Celluloide a Ponpadour; ditos chinezes, bordados a fio de ouro; ditos de madeira e seda com lindissimas estampas e outros de seda preta para luto, o que ha de mais moderno.

VESTUARIOS completos, de cambraia, bordados, e enfeitados para baptisado, e de casimira, para criança, de 2 a 4 annos.

PLUMAS e flôres, para chapéo, cabeça, e enfeite de vestido, de côres sortidas, e de larangeira em grinalda, e sipó para enfeite dos ricos vestidos das Exmas. noivas.

FITAS de setim de duas côres, de gorgorão e de sarja de muitas côres e largura.

BALEIA de 30 a 80 metros de comprimento.

ENFIADORES para espartilho, de algodão e de seda.

ELEGANTES meias de fio da Escocia, de côres, para senhora.

DEZENHOS para bordar, lãns, sedas frouxas e torcal de muitas côres.

COMPLETO sortimento de tesouras para unhas, costuras, bordar e abrir cazas, e tambem canivetes pequenos de muito boa qualidade.

TALAGARÇA, agulhas, linhas, botões de muito boa qualidade, de gorgorão e de setim, das côres mais modernas.

VÉOS para chapéo, cestinhas e balaios para costuras, compras, etc., etc., e outros muitos artigos que se vende por preços commodos no

Bazar Victoria
Rua Nova n. 2.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

SEROULAS DE CREGUELLA
a 1$600.

Os barateiros da Boa-Vista vendem superiores seroulas de creguella, sendo muito bem feitas, a 1$600 cada uma, assim como um grande sortimento de camisas de linho e de algodão, tanto brancas como de côres, que vendem de 2$000 para cima, e um grande sortimento de meias para homens e senhoras, que vendem muito em conta: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

PECHINCHAS

Granadines de seda preta, a 500 rs. o covado.

Idem com toque de mofo, a 320 rs. o covado; aproveitem, o tempo é proprio,

SO' 0 59

A RUA DO QUEIMADO

— Vende-se o sobrado de um andar com sotão, á rua da Penha n. 9; a casa terrea n. 87, á rua de Santa Rita; a tratar no primeiro andar do sobrado n. 54, á rua do Imperador.

QUEIJOS DE MANTEIGA SUPERIORES

Tem para vender queijos de manteiga superiores, Beltrão & C., em seu armazem: a rua do Bom Jesus n. 11 a 13.

BATISTES LISAS
a 240 réis

Os barateiros da Boa-Vista, na rua da Imperatriz, receberam um bonito sortimento de batistes de uma só côr, tendo de todas as côres, e vendem pelo barato preço de 240 rs. o covado, assim como ditas matizadas, muito finas, com largura de chita franceza, a 220 rs. o covado, e outras mais inferiores a 180 rs.; é pechincha: na loja n. 40 da esquina do becco dos Ferreiros.

VENDE-SE

a armação da loja da rua Nova n. 39, sendo de amarello, toda envidraçada e com balcão; garante-se a chave da loja: a tratar na rua dos Ossos n. 24.

— Vende-se a casa terrea da rua Imperial n. 49, com 3 portas de frente e grande quintal, chãos proprios; a tratar no largo de Pedro II n. 81.

ILEGÍVEL

MUTILADO

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$00.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 1$300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar a casa dos pretendentes.

Novidade!

A Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47, recebeuum variadissimo sortimento de vestidos tissu en coton mi-confectionnés d e lindissimos padrões, proprios para a estação, que vende por preços modicos.

Chapéos para meninas

Sortimento completo de chapéos de palhinha de Italia, para senhoras e meninas, preços muito razoaveis. Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bord[illegible] senhoras.

Collarinhos e p[illegible] bord[illegible]dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria 32

Fumo de Garanhuns

Vendo-se fumo de Garanhuns de superior qualidade, por preço commodo, em grande porção ou a retalho de 15 kilos para cima: á rua da Moeda n. 45.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.
Receberam as seguintes fazendas:

Ricas toalhas de labirintho, para baptisado, de 60 até 120$000.

Fronhas e lenços, tambem de labyrintho, para diversos preços.

Enxovaes bordados, para baptisado, de diversos preços.

Ricas colchas brancas, de croché, para cama de noivo, de 8$000 até 15$000.

Rob chambre, para homens e para senhoras, de diversos preços.

Chapéos de palha, a ingleza, enfeitados de flores naturaes, preço de cada um 5$.

Chapéos de sol, de seda, para homem.

Redes de palha, fabricadas pelos indios, a diversos preços.

Chales de gorgorão de seda, cada um de 10$ até 20$000.

Meias cruas, superiores, para senhora, de 8$ até 20$.

Ditas brancos, para senhora, de 8$000 até 20$000.

Saias bordadas, a 5$.

Riquissimas gravatas, para senhora.

Ditas de filó, bordadas, de 3$ até 6$.

Rua do Crespo n. 21

Imposto de vintem!!
Ora vão vendo
A NOVA ESPERANÇA
Vai vendendo:

Chapeos para senhora, de 5$000, 6000 e 7$000, cada um.

Modernos punhos e colarinhos a 2$000 e 2$500.

Finos e agradaveis extractos para o lenço (preço rasoavel.)

Modernos bicos de blonde, pretos e brancos, primorosamente enfeitados, á vidrilho.

Bonitos l[illegible]ques pretos e de cores, com plumas e sem ellas, para Senhoras e meninas.

Commodas ventarollas chinezas.

Bom sortimento de bicos e rendas da terra.

Novas tranças ou galões pretos enfeitado a vidrilho.

Tudo por barato preço se vai cedendo: na Nova Esperança.

ORA VÃO VENDO

O BAZAR DA MODA
50---Rua Nova---50
Acaba de receber

Pelo ultimo vapor, um lindissimo sortimento de artigos de novidade, como sejam:

Pentes altos, com bolas, pretos e imitação de tartaruga.

Pentes para marrafas, pretos e imitação de tartaruga.

Lindissimas pulseiras de celluloid, azul claro e encarnadas.

Pulseiras de nikel, prateadas, feitio de cobra, (alta novidade.]

Alfinetes para gravatas Souvenir 1880.

Flexas, com letras, para gravata de senhoras.

Botões dourados e prateados de novos modellos.

Leques para noiva, baile, theatro, passeio e campo.

Pulseiras pretas e atartarugadas.

Plissê de uma e duas ordens.

Plumas de côres para chapéos.

Lãs escocezas e de todas as côres, para bordar.

Perfumarias dos principaes fabricantes.

Enxovaes para baptisados, muito baratos.

Focos e sapatinhos de setim, bordados.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo e setim.

Flores artificiaes.

Pulseiras de plaquet (grande novidade.)

Caçoletas de ouise e plaquet.

Brincos de ouise, imitação, muito lindos.

Porta-cigarros, porta-fumo, de celluloid, [lindo presente.]

Chapéos de fustão para creanças.

Manuaes para missa.

Binoclos para theatro.

Franjas de lã e seda de côres novas.

Bengallas para homens e meninos.

Tonico occidental de Goutier.

Orizalina vegetal para tingir cabello.

Pannos de crochet para cadeiras e sofas.

Espartilhos, couraça e outras qualidades.

Caixinhas com preparos para costura e outros muitos artigos de miudezas.

50--Rua Nova—50

(CANTO DA RUA DE SANTO AMARO)

Prateia os metaes

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber este excellente preparado, e vende-o a 1$000 o frasco.

Amacia as mãos

Sabão de areia, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Cexias n. 63.

Brinquedos para crianças

Vendem-se de diversas qualidades, na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

Grosdenaple preto

Grande sortimento de grosdenaple preto superior, e que se vende por 1$800, 2$, 2$500 é 3$ o covado, acaba de chegar para a Fragata Amazonas. Dão-se as amostras e manda-se em casa dos pretendentes: na rua Duque de Caxias n. 47.

Vapor

Vende-se um vapor de força de oito cavalos: no caes do Capibaribe n. 38.

SIM
Não ha quem rivalise
O 43
Rua Duque de Caxias
As pechinchas

Madapolão enfestado, fino, a 2$500 a peça.

Gorgorão preto de seda a 1$800, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, padrões modernos, a 560 rs. o covado.

Lãsinhas mescladas, a 240 rs. o covado

Batistes de côres, a 160 e 200 rs. o covado.

Ditas lisas de todas as côres, gostos novos a 240 rs. o covado.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Ditas claras miudinhas, a 200 rs. o covado.

Cretones modernos, a 320 e a 360 rs. o covado.

Lenços abainhados, com barras bonitas, a 2$500 a duzia.

Cambraia Victoria fina, a 3$000 a peça.

Dita transparante fina a 3$500 a peça.

Camisas inglezas, peito de linho, a 48$ a duzia.

Ditas a 30$ a duzia.

Fustão branco e de côres, a 320 rs. e 500 rs. o covado.

Mariposas de côres, gostos bonitos, a 240 rs. o covado.

Chales de casemira fina, a 3$.

Ditos para escravos, a 1$.

Cretones para vestidos, a 200 rs. o covado.

Brim pardo trançado, a 280 rs. o covado.

Dito liso, fino, para costumes, a 480 rs. o covado.

Popelines com frisos de neve, a 280 rs. o covado, é o mais moderno.

Casemira preta de duas larguras, a 2$ o covado.

Madapolão francez verdadeiro, a 6$ a peça.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Merinó preto de duas larguras a 1$800 e 2$500 o covado.

Linhos pardos, a 120 rs. o covado.

Brim preto liso, a 500 rs. o covado.

E muitos outros artigos por menos de seu real valor.

O 43

Rua Duque de Caxias

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

20-Rua 1.º de Março-20

LOJA DAS TRES PORTAS

Continúa a vender fazendas sem competencia de preços, tanto de fantazia como de luto e para a quaresma.

Merinós de cordão, modernos, a 700 rs. o covado.

Alpacas lisas de todas as côres a 400 rs. o covado.

Jaynes lisas, côres modernas, a 500 rs. o covado.

Batistes, bonitos padrões, a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas claras e escuras a 240, 280, e 320 rs. o covado.

Cretones modernos a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas Pompadour a 320 rs. o covado.

Fazendas pretas

Granadines pretas, padrões novos, a 640 rs. o covado.

Alpacas pretas a 500, 640 e 800 rs. o covado.

Granadines com flores a 500 rs. o covado.

Merinó preto, muito bom, a 2$800 o covado.

Sedas pretas a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Gorgorões pretos a 3$500 e 4$500 o covado.

Manda se levar as fazendas em casa das Exmas familias, e dão-se amostras com penhor.

20—Rua 1º de Março--20

ARTHUR AUGUSTO DE ALMEIDA

Attenção

Vende-se as casas terreas seguintes: rua Duque de Caxias ns. 17 e 19, rua do Coronel Suassuna n. 165, rua do Fogo n. 31, rua do Conde da Boa-Vista n. 119; a tratar na travessa do Queimado n. 1.

Grande sortimento de alpacas de cores, lisas, a 440 rs.

Variadissimo sortimento de gorgorão de côres lindissimas, para vestidos, a 700 rs., é grande pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

MUDOU-SE O TEMPO
Joaquim Ferreira Campos & C.

Receberam as seguintes fazendas pretas para a quaresma

Gorgorão de seda, de 2$000 até 5$000 o covado.

Granadine de seda e de algodão, de 640 até 1$500 o covado.

Véos, mantilhas, filó, chapéos e outros artigos proprios para a quaresma, tudo por preços os mais resumidos.

Rua do Crespo n. 21

Vende-se

a taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, esquina do becco do Tembiá, propria para principiante, por ter poucos fundos, aluguel da casa commodo; a tratar na mesma, ou na travessa dos Pires, padaria n. 9.

NOVAS PECHINCHAS EM FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

LINHOS com listras e quadrinhos, fazenda de muito gosto e bastante larga, exclusivamente proprias para vestidos, a 200 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, fazenda moderna e muito bonita, a 200 o covado.

CHITAS com acentos brancos, padrões de cassas, proprias para vestidos e roupas para creanças. a 200 rs. o covado.

CHITAS escuras, padrões modernos e côres fixas pare vestidos, a 240 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, tendo padrões proprios para senhoras que usam de luto, a 280 rs. o covado.

CRETONES modernissimos para vestidos com delicados padrões, tendo até proprios para luto, a 320 rs. o covado.

BATISTES de côres, padrões muito bonitos, a 180, 200 e 240 rs. o covado.

MADAPOLÃO francez enfestado, muito encorpado, com 11 metros, a 3$500 e 4$000 a peça.

MADAPOLÃO francez com 20 varas a 4$500 a peça.

MADAPOLÃO francez muito encorpado, com 20 varas, a 5$000 a peça.

DITOS muito finos de todos os preços e qualidades, até pelle-de-ovo por preço muito em conta.

Tudo isto na loja de Albeiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Gorgorões pretos

a 1$800, 2$000 e 2$500

Chegou para a loja n. 40, á rua de Imperatriz, um grande sortimento dos melhores gorgurões de seda preta, para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, e vende-se a 1$800 2$000 e 2$500 o covado, e tendo melhores até 4$, garante-se pelo preço, á vista da boa qualidade e pechincha, na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Atoalhados

a 1$600 e 2$500

Na loja n: 40 da rua da Imperatriz, vende se superior atoalhado de duas larguras com lavor em alto relevo a 1$600 a vara, e dito de linho adamascado a 2$500, é pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros.

CALÇAS DE CASEMIRA

A 5$500

Os Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem:

Superiores calças de casemira, tanto de côres claras como escuras, sendo de feitio inteiramente moderno, polo barato preço de 5$500, devido este preço a ter-se feito uma grande compra de casemiras muito baratas: na loja da esquina do becco dos Ferreiros, de Alheiro & Silva.

BRAMANTES PARA LENÇOES

A 1$400, 2$ e 2$500

Na loja da rua da Imperatriz, n 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores bramantes de algodão, com 4 larguras a 1$400 a vara, ditos de linho com a mesma largura a 2$ e a 2$500, sendo preciso apenas desta fazenda comprar 1 e 1¼ vara, para um lençol, ou vara e meia, sendo para cama de casal.

ALGODÃO FRANCEZ ENFESTADO PARA LENÇOL

A 900 rs. e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se superiores algodãozinhos francezes, com 8 palmos de largura, proprios para lençoes e toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara e dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a 1$200 a vara; é barato.

ROUPA PARA HOMENS

Grande Sortimento

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas de panno, casemira, brins, etc., proprias para homens, assim como um grande sortimento das mesmas fazendas, de que se encarregam de mandar fazer qualquer obra por medida, á vontade do freguez e com a maior promptidão e asseio, por preços muito rozoaveis; não se enganem, é na loja dos barateiros da Bôa-Vista—Alheiro & Silva.

TINTURA CHINEZA

Para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Attenção

Vende-se a bem conhecida taverna muito afreguezada, quér para a cidade, quér para o mato, sita á rua do Rangel n. 48; os pretendentes podem dirigir-se á mesma, que acharão com quem tratar.

VENDE-SE

a bem afreguezada taverna da rua do Gervasio Pires n. 1, esquina do pateo da Santa Cruz.

Cha verde e preto

De muito boa qualidade: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA, AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto, deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus mercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE LEHMANN ERERES

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim moco DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

ILEGÍVEL

VARIEDADE

Ver, ouvir e contar

Paris, 7 de fevereiro de 1880

Ao cabo desses segundos—um seculo! —estaca o meu trem; quero pôr os pés no degrão da escadinha, e não o acho mais. Salto. Uma torrente humana arroja-se, espavorida, pallida, semi-morta, de todos os carros. A obscuridade é completa.

Quero salvar-me: nesses momentos, o homem é um ente egoista. Precipito-me com os demais viajantes, por entre gritos de morte e ais de feridos, e acho-me n'um sitio desconhecido! Vamos andando, uns a chorar, outros a tremer. Entre nós, vão algumas damas, e muitas teem os filhinhos comsigo. Só ellas se mostram calmas. A mãi é a creatura mais animosa que Deus poz nessa nossa terra de covardes. Vamos encontrar d'ahi a uns 100 metros a estação de Levallois.

A catastrophe foi uma das mais terriveis que se tem visto aqui. Já se contam 13 mortos, e os feridos sobem a mais da 115, sem contar os qne não foram narrar suas maguas aos jornaes, como este seu venerador e criado. O nosso tem tinha sido esmagado por outro sahido da mesma estação., dez minutos depois do nosso, e, sendo de grande velocidade, veio dar no nosso, que tinha de fazer escala em todas as estações. O nevoeiro não consentio que o machinista deste ultimo trem enxergasse o nosso, senão quando já ia abalroal-o. O pobre machinista vio-se perdido, derramou todo o vapor, mas era tarde, e sua locomotiva subio por cima dos ultimos carros do nosso trem, despedaçou-os, esmagou os viajantes, e foi cahir mais além.

Hoje, que penso nesta tremenda aventura, parece-me tudo um pesadello.

* *

Os jornaes scientificos e as revistas especiaes já descreveram as admiraveis experiencias, inteiramente novas e inesperadas do Sr. Crookes, relativamente á «materia radiante». O illustre sabio inglez é um desses varões, cuja gloria não pertence a um só paiz, mas ao mundo. Veio, pois, a Paris, afim de patentear-nos os novos factos que decoobrio no dominio da physica. O almirante Mouchez, director do observatorio, convidou o seu illustre collega para repetir na grande sala daquelle estabelecimento suas curiosas experiencias de phosphorescencia, que alargam o campo dos nossos conhecimentos acerca do estado interno da materia.

Hoje em dia admitte-se geralmente que a materia compõe-se de uma porção de moleculas independentes, tão prodigiosa que, em um unico millimetro cubico—o tamanho de uma cabeça de alfinete—ha um quintilhão de moleculas. Quando se produz em um vaso por meio de uma boa machina pneumatica, só se deixa no vaso a millesima parte do ar primitivo. O Sr. Crooker, por varios meios chimicos que é escusado descrever, tira ainda do recipiente quasi todo o ar que ficou, e só deixa a millesima parte do que havia. Assim, pois, o vacuo produzido pelo systema do sabio inglez é tão superior ao vacuo ordinario, produzi lo pela machina pneumatica, como o vacuo produzido por esta é superior ao ar. Por outra, a densidade do ar no systema Crookes não é mais do que a millionesima parte da densidade habitual do ar, e, n'um volume do tamanho da cabeça de um alfinete, só existe uma facção diminutissima de moleculas. Quando a materia acha-se n'um ambiente rareficado a tal ponto, obedece a outras leis: os atomos não constituem mais, ao reunirem-se, um fluido compacto, capaz de encher o recipiente.

Não passa de um conjuncto de corpusculos independentes uns dos outros, que voam livres por todos os lados.

Esses atomos invisiveis podem ser, então, electrisados, e, impellidos com violencia, vão de encontro ao lado interior do recipiente, que não contém mais ar. Parando-se-lhes bruscamente o movimento, transforma-se este em luz e calor, e o objecto por elles tocado, quér seja vidro, quér pedra preciosa, entra a reluzir. O vidro lança raios verdes, o rubim dá uma luz de um vermelho vivo, o diamante illumina como uma vela. Expondo-se aos golpes desses microscopicos projectis as aspas de um pequeno moinho, agitam-se ellas como um currupio. Concentrando-lhes o choque n'um unico ponto, as moleculas arrojadas todas a um mesmo centro por um espelho concavo electrisado, bombardeiam um fio de platina posto no fóco do espelho, como se fossem outros tantos projectis de baterias de fogos convergentes, e, sob a acção desses choques numerosissimos e frequentes, a platina esquenta-se, fica avermelhada e derrete-se.

Todas esses magnificas experiencias teem sido aqui feitas pelo Sr. Crookes, ajudado pelo seu preparador, o Sr. Gimingham, emquanto um francez, o Sr. Salet, explica as theorias do professor, que não falla senão inglez, como muitos outros dos seus patricios, até mesmo dos mais illustres.

Afim de propagar o conhecimento da lingua franceza, o *World*, periodico hebdomadario do mundo elegante, instituio um concurso de lingua franceza todas as semanas e distribue premios ás pessoas que resolvem as difficuldades de syntaxe ou construcção que apresenta sob esta rubrica: *French Puzzles*.

Tem-se accusado os Francezes da sua ignorancia dos idiomas e historia dos outros povos. Mas a accusação, para ser justa, deve ser feita a outros povos da Europa tambem. Ha dias, o fecundo folhetinista Julio Claretie, dava-nos a conhecer o livro de um allemão, certo Gros, livro impresso em Leipzig.

« Passei dous dias em Paris, escreve o erudito allemão, e vi tudo: theatros, salões, bibliothecas, muséos, etc. Paris é a França, como bem diz Victor Hugo no seu *Genio do Chistianismo*.

« Móro n'uma rua do *bairro de S. Latino*, perto da casa de Bullier, director de um celebre collegio, em que estudaram successivamente *Alfredo de Masset* e *Henrique Merger*: o primeiro conhecido pelos seus romances e escriptos no genero dos romances da Condessa Hahn-Hahn; o segundo, pelas suas tragedias romanticas, representadas no theatro das Folias Marigny, uma das primeiras scenas da capital. No theatro francez, assisti á representação de *Hernani* pelo *Sr. Croisette* e pelas tragicas *Sarah e Bernhardt*.

« A todos os seus hoteis dão geralmente os francezes o nome de casas douradas (maisons dorée) e todos os pasteleiros chamam-se *Tortoni*.

« No «boulevard das Capuchinas» só se encontram, como se vê pelo nome, frades e freiras, e, no «boulevard dos Italianos», os negociantes só vendem productos estrangeiros. Existe em Paris um numero prodigioso de hoteis mobiliados. O proprio Sr. Gréevy mora n'um hotel, chamado *Hotel da Presidencia*, e—cousa pasmosa e que dá muito que pensar—aquelle que fez estremecer o mundo, Napoleão I, dorme o ultimo somno n'um simples hotel, o *hotel dos Invalidos*; »

Para bem comprehender o sal desta ultima asneira, cumpre saber que o vocabulo francez *hotel* significa, conforme o caso, hospedaria ou palacio, e que *l'hotel de la Presidence, l'hotel de Invalides* são o palacio da Presidencia e o palacio dos Invalidos. O meu allemão tomou o Pireo por um homem, o porto de Athenas por um sujeito em carne e osso.

A tolice viaja sem passaporte.

* *

Tudo quanto diz respeito á instrucção publica tem o privilegio de interessar os leitores brasileiros. Se o nosso paiz ainda não attingio o colossal desenvolvimento da instrucção primaria que se nota na America do Norte, é, comtudo, consolador o pensar que tal problema preoccupa os animos, que pouco e pouco a instrucção alarga-se e diffunde-se entre nós.

O novo ministro da instrucção publica, o Sr. Julio Eerry, acaba de apresentar ao presidente da republica um relatorio interessantissimo acerca dos trabalhos da commissão permanente de estatistica do ensino primario, abrangendo os annos decorridos de 1837 a 1877. Deprehende-se dos competentes mappas que, nesses 40 annos, o numero dos alumnos dessas escolas augmentou de um modo satisfactorio. Em 1837, havia 752 alumnos em 10,000 habitantes: existiam 1,281 alumnos em 10,000 habitantes no anno de 1877. O numero das escolas augmentou de 36 %.

As escolas para o sexo feminino quadruplicarão. Em 1837, perto de 5,670 communas não tinham escolas. Hoje em dia, só 300 acham-se privadas de mestres.

Ha 40 annos, em 100 recrutas do exercito, apenas 42 sabiam ler. Em 1877, 85 d'entre elles liam correntemente. N'aquelle bom tempo, 24 esposas em 100 eram capazes de assignar o acto matrimonial; hoje em dia, 70 dessas noivas sabem escrever.

Depois da guerra franco-allemão, em que se disse serem vencedores, não os canhões Krupps da Allemanha, mas os seus excellentes mestres, o ensino primario tem feito rapidos progressos em França.

Em 1872, havia 70,179 escolas primarias publicas e privadas, frequentadas por 4,722,754 alumnos. No anno passado, contavam-se 78,110 escolas, frequentadas por 4,980,659 alumnos. No espaço de 6 annos, o numero das escolas subio de 70 a 73,000! A subvenção do Estado que, em 1871, não chegava a 9 milhões de francos (3,600:000$ pouco mais ou menos) subio neste anno a 20 milhões de francos, cerca de 8,000:000$000.

Comtudo este painel tem suas sombras. Os methodos do ensino não dão bons resultados por serem baseados em idéas velhas e infecundas, Um dos inspectores do ensino primario encontrou escolas em que nenhum dos alumnos era capaz de responder a esta questão: A que paiz pertence; á Inglaterra ou á Russia? Outros não sabiam em que nação fica a propria provincia natal! Verdade seja que na nossa terra conheci um sujeito que dizia ser «lente de geograpia», que tal era a sua pronuncia para indicar a geographia.

Em summa, a republica faz quanto póde para illustrar os seus 36 milhões de soberanos pela graça de Ledru-Rollin, e vontade do suffragio universal, esse enorme carapetão que, certo dia, amotinou uma cidade inteira da Italia, onde os operarios e o povo miudo sahiram pelas ruas a gritar: *El viva il formaggio universale!* julgando que se tratava do direito de ter um queijo (formaggio) para raspar na sôpa de macarrão! Aos bajuladores desse soberano de mil e mil cabeças é que o insigne escriptor Bulhão Pato dirigio estas linhas valentes:

« Hoje é mais baixo e mais arrastado ser cortezão do povo do que ser cortezão do rei. Os reis podem pouco, muito pouco, quasi nada; e os povos podem muitissimo! Excitar, porém, de industria, as grandes massas, oppôr-se obstinadamente ao curso legitimo das idéas e das paixões, será converter a corrente proficuá em caudal devastadora, e marcar de antemão o momento fatal, em que a torrente venha arrebatar, na onda embravecida, aquelles que lhe provocaram os impetos! »

Aureas palavras, que têm applicação aos cortezãos desse soberano multiplice e inconstante, tão bajulado presentemente aqui e lá.

* *

Annuncião os jornaes uma exposição de cães em Vienna. O « amigo do homem » vai ter as honras de apresentar ao publico todas as suas variedades: o cão de fila e o cão do cégo e o cachorrinho das janotas, e *tutti quanti*. Entretanto, uma sociedade tenta realisar em Paris uma exposição de crianças no Palacio da Industria,

Depois que o commercio dos chouriços, linguiças, presuntos e fiambres tomou maior incremento, os industriaes organisão exposições porcinas, em que figuram limpos porcos gordos, rotundos e anafados, desses profundos animaes philosophicos que deram no gôto do sabio Mr. Taine.

Depois que o commercio de carne humana—carnes para canhões Krupp e espingardas de agulha — augmentou com as guerras multiplices e com os armamentos formidalosos, o mundo comprehendeu a necessidade das exhibições de criancas.

No Jardim de Acclimação de Paris ha machinas para engordar aves.

Alli estão encerrados os pobres palmipedes n'uma gaiola circular, cada um no seu aposento, A gaiola gyra continuadamente, e cada ave, por seu turno passa diante de uma especie de colhér, que lhe abre o bico á força, e introduz-lhe a comida na garganta, Como a coitada não se mexe, nem se póde mexer, está gorda e rechonchuda ao cabo de alguns dias, está de vez para ser assada. A nossa civilisação requintada quer fazer outro tanto com as crianças, Fundou sociedades protectoras da infancia; instituio associações de propaganda afim de promover nas mãis de familia o santo dever de amamentarem seus filhos; por um triz, seria capaz de exigir que o Estado só conserve, como na antiga Sparta, as crianças robustas e bem constituidas. A criancinha cresce rodeada de affectos e protecção. O menino passa á adolescencia, tendo sempre ao lado como anjo da guarda visivel, alguma dessas instituições beneficas. A escola e o collegio formam-lhe a intelligencia, como o desvelo materno e as caricias domesticas lhe haviam já formado o coração. Ei-lo agora um homem. Nessa hora fatidica é que se apresenta o Estado, diz á mãi dedicada e carinhosa: « Dá-me o filho das tuas entranhas, gerado entre dôres e educado entre sorrisos. Faço delle um soldado. Não será mais um cidadão, como qualquer outro; não terá as regalias de soberano, pois tiro-lhe a cedula de voto, mas, em compensação, vou vesti-lo de certo modo e cortar-lhe o cabello á escovinha. Em tempo de paz, hei de pô-lo em uma guarita, quer chova, quer arda o sol, perante um casarão, — palacio, repartição, quartel, — com um instrumento de madeira e aço no hombro, a passear como urso fechado em gaiola de ferro. Em tempo de guerra, hei de manda-lo matar uma porção de gente que elle não conhece, e que talvez o mate. Consola-te, pobre mãi; se teu filho fôr feliz, se chegar aos 50 annos são e salvo, hei de por-lhe no peito uma fitinha e nos braços quatro galões; e aos 60 annos, quando elle fôr um velho, e tu estiveres alquebrada pela idade e rafada de sustos, t'o hei de restituir reformado com um soldo inferior ao de um caxeiro de taverna! »

E se uma dessas pobres mãis, na flôr da juventude, pergunta ao Estado, como certa dama perguntou a Napoleão I, qual é, a seu ver, a mulher mais espirituosa, o Estado responderá como respondeu o grande guerreiro: — « E' aquella que faz mais filhos. »

E ha seculos que assim vai o mundo, e ha seculos que o poeta declarava ser a guerra detestada pelas mãis de familia; e, a despeito dos seculos, do poeta, do vapor, das vias-ferreas, da electricidade, do gaz, da luz electrica, dos conservadores, dos liberaes, progressistas, socialistas e nihilistas, oh ironia! as mãis continuam a dar o seu leite — o balsamo da alma —, e as suas caricias — perfume do coração — aos tenros e ternos filhos, que a guerra devora e que a paz inutilisa!

(Folhetim do *Jornal do Commercio* do Rio.)

———

A influencia da mulher na agricultura

I

> Para que as mulheres sejam geralmente uteis á sociedade, é preciso que ahi encontrem una situação, na qual seus movimentos permaneçam em proporção com as suas forças.
>
> (Mme de Remusat.)

Estamos bem longe de pensar como aquelles que julgam ser na sociedade limitado e secundario o papel da mulher.

Infelizmente é essa a opinião de não pequeno numero de individuos, chegando mesmo alguns a negar os direitos que a ella pertencem.

Prepara-se em geral a mulher para agradar, alimenta-se a vaidade, afim de apagarem-se-lhe as aspirações que possa ter, ficando assim em condições muito inferiores ás do homem, porque se receia o seu dominio, como se realmente elle não existisse.

Para que a mulher seja instruida entre nós basta que saiba algumas linguas, um pouco de geographia e historia, e possua sobre tudo conhecimentos litterarios tirados de romances, que na maioria dos casos, lhe exaltam a imaginação, sem que se consigam resultados beneficos.

Neste ponto pensamos com Mme. de Saussure, que é de opinião ser á mulher que convém principalmente aperfeiçoar, afim de encontrarmos na vida auxiliares poderosos.

Se commosco ella partilha os soffrimentos e nem sempre os prazeres, é justo que não lhe neguemos os direitos que a civilisação moderna lhe concede.

Não somos utopistas, nem desejamos fazer della doutores, acompanhando o espirito da época. Desejamos, porém, a sua instrucção, de accordo com as exigencias sociaes e guiados pelo bom-senso, afim de formarmos os alicerces da nossa regeneração futura.

Se a sociedade progride e se aperfeiçôa, e se a mulher é uma parte integrante della, como é que se melhora o todo sem se melhorar esta parte?

E' o que não comprehedemos.

Em geral se confunde a educação com a instrucção: d'ahi vem o erro, em que cahimos, de julgar a mulher pelos actos extoriores.

A educação, a nosso ver, só se adquire no sanctuario da familia; sendo principalmente nossas mãis que pelos seus exemplos de virtude e de dedicação nos formam o coração e nos guiam nos mal seguros passos da infancia; e nossos pais que pelos seus conselhos reflectidos e sensatos nos indicam o caminho que mais nos convém trilhar.

Se aquellas nos formam o coração, estes nos illustram o espirito e nos põem em estado de melhor comprehender a nossa missão na terra. E', portanto, sobre a mãi de familia que pesa a responsabilidade do futuro da mulher. Para isso, porém, torna-se necessario que seja de antemão preparada para bem preencher os seus deveres.

E' em companhia della que a criança começa a balbuciar e cresce pouco a pouco até á idade em que carece de outros cuidados, confiados aos mestres; nesta occasião, pelos exemplos de virtude e pelas admoestações doceis, tem aquella conseguido dispôl-a a ser facilmente guiada.

Uma outra ordem de considerações se apresenta ao espirito e deve bastante preoccupar-nos: é o futuro da filha.

Se ella dispõe de um bom dote, póde com confiança, porém nem sempre sem perigos, affrontar as contrariedades da vida. O amor proprio ás vezes a perturba; o luxo e a vaidade das *toilettes* a arruinarão, se o bom senso não a deliver nesta carreira vertiginosa.

De preferencia devemos pensar naquella pouco favorecida da fortuna; sobretudo na época do casamento, em que uns bellos olhos, o talento e a virtude pouco pesam na balança da conveniencia.

Já que não é dado a todas viverem de suas rendas, cuidarem nos caprichos da moda- augmentarem no consummo do pó de arroz e do carmim, e occuparem o tempo nos passeios, bailes e theatros, é justo que, baseados no principio da divisão do trabalho, a eduquemos de modo a fornecer sua parte de actividade aos esforços do marido. Deste modo será facil o encontro de um bom esposo, porque então o dote é reqresentado pela intelligencia e pelo trabalho.

O raciocinio e a moral nos demonstram esta verdade,

Qual a profissão que mais convêm adoptar em tal caso?

O commercio e algumas pequenas industrias a isso se prestam. E', porém, a nosso ver, na agricultura onde ella póde associar-se com vantagem ao marido: principalmente porque, não obstante as difficuldades com que lutamos, somos obrigados a confessar que em uma época pouco remota a agricultura entre nós occupará o lugar que de direito lhe pertence.

Demais, os caminhos de ferro e o telegrapho electrico muito melhoraram suas condições de prosperidade.

Estas duas grandes descobertas teem feito desapparecer o terror que tinham os habitantes da cidade pela vida campestre, beneficiando ao mesmo tempo o homem do campo, que gozará das vantagens da cidade, em consequencia da facilidade dos meios de communicação.

Outra circumstancia igualmente poderosa é o emprego dos instrumentos aratorios e de outros aperfeiçoados, que muito concorreu para diminuição do trabalho, modificando vantajosamente as condições dos trabalhadores.

Confessemos com pezar que, infelizmente, não se realisa entre nós o que vemos na culta Europa, onde os representantes de todas as classes sociaes honram-se em prestar homenagem á agricultura, principal fonte de riqueza de um paiz.

Pouco importa que assim aconteça, quando os homens sensatos não desconhecem que a carreira agricola não é inferior a nenhuma outra, concorrendo ainda poderosamente para a conservação dos bons costumes.

Voltemos, porém, ao bello sexo, e vejamos se é a agricultura uma profissão pouco poetica e sem importancia.

Alphonse Karr dizia:

« Toda moça bem educada está prompta para preencher convenientemente as funcções de esposa de um medico, de um tabellião, de um advogado, de um negociante. Não succede o mesmo com as funcções da mulher de um agricultor; para as exercer é preciso certos conhecimentos. »

Borie, tratando das mulheres, é mais rigoroso em sua apreciação,—elle as divide em duas classes: as que vivem unicamente para agradar, e as que vivem para a familia.

As vistas das primeiras são mais largas; se estendem aos maridos, aos filhos e aos cuidados da casa.

No campo, ellas agradam sem esforço e amam a seus filhos e maridos.

As occupações das senhoras da cidade se limitam geralmente aos passeios, ao toucador, ás modistas e ao cabelleireiro; ellas não teem maridos nem filhos senão para satisfazer ás exigencias sociaes, libertando-se do dominio paterno.

Ha felizmente no Brasil, onde a soiedade é constituida de modo diverso de outros paizes, honrosas excepções.

E' verdade que a idéa de viver entre escravos e trabalhadores sem educação, a solidão de uma fazenda e o cheiro infecto das estrumeiras influe muito no espirito da moça acostumada á vida da cidade,

Para tudo isso ha remedio.

Nada impede á fazendeira de vir de tempos a tempos á cidade, de reunir em sua casa algumas amigas, de ter uma livraria escolhida onde se instrua, e, finalmente, de fazer cercar sua habitação de um jardim, onde o perfume das flores faça esquecer as estrumeiras.

Acreditamos que, como em França e na Inglaterra, a senhora, cercando-se dos meios acima citados, póde conservar a graça, o espirito e a belleza.

Além disso, as occupações da senhora que é associada ao marido a distrahem de tal modo, que sem difficuldade esquece os pequenos aborrecimentos, partilhando com elle ainda os trabalhos, os cuidados, as esperanças, e contribuindo ao mesmo tempo poderosamente para a prosperidade da familia.

Haverá missão mais nobre e invejavel? Respondam com consciencia aquelles que a conhecem!

Torna-se, entretanto, preciso preparar a mulher para a vida do campo, afim de que ella aceite a espontaneamente.

O que observamos geralmente com alguns dos filhos de fazendeiros? Os que sentem inclinação pela carreira de seus pais hesitam por não encontrar algumas vezes moças que queiram associar-se a elles; isso principalmente porque estas, em geral, são educadas de tal modo, que a vida do campo lhes causa repulsão.

Seria preciso, para combater o mal, a creação de um instituto agricola, adequado a moças, no qual recebessem conhecimentos especiaes e praticos.

Parece irrisorio o que avançamos em relação á mulher, visto como, em relação ao homem não se acredita, entre nós, que para ser lavrador se careça de instrucção, o que prova a falta de estabelecimentos agricolas no Brasil; embora a Europa e os Estados-Unidos nos tornem patente sua utilidade.

Pensamos, entretanto, que esta idéa, á primeira vista sem fundamento, teria adeptos, logo que esses institutos fossem dirigidos convenientemente e dessem resultados praticos.

Estabelecimentos de tal ordem seriam ainda uteis, sob o ponto de vista hygienico, em um paiz como o nosso, onde as senhoras teem geralmente uma vida por demais sedentaria; concorrendo tambem para diminuir certas molestias que se vão tornando hereditarias (a chlorose, os diferentes incommodos gastricos, etc.)

Mas, como harmonisar a sciencia agricola para a mulher, com os trabalhos fatigantes para isso exigidos?

A agricultura moderna não é, como julgam alguns, uma carreira cheia de attribulações e cuidados, na qual as intemperies, a solidão e outras contrariedades creadas pela imaginação, fazem desapparecer a alegria do coração.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

O ANJO DA GUARDA

POR

D. HENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO XII

DUELLO Á MORTE

(Continuação do n. 64)

CAPITULO IV

A vespera de um duello

— Não ha nada tão ingrato como os filhos—exclamou Michaela, vendo entrar Miguel.

— E' verdade; porém como em compensação as mãis só sabem perdoar, espero tambem que me perdôe, se hoje passei quasi todo o dia fóra de casa.

— Antes de tudo preciso saber se jantaste bem.

— Perfeitamente.

— Queres que te mande fazer chocolate?

— Não, não quero nada.

Michaela sentou-se ao lado de seu filho e olhando para o relogio, disse:

— São dez e meia; teu pai parece-me que vem tarde esta noite.

— Sahio?

— Sim; recebeu uma carta do general Bellver, pedindo-lhe para que fosse ao Casino.

— E que quer o general?

— Desconfio que querem dar a teu pai o posto de brigadeiro. Agora tenho a dar-te outra noticia. Hoje tive uma visita, e por ella soube a acção que tu praticaste, apezar de não m'a quereres dizer.

— Então quem veio cá?

Margarida e Magdalena. Vieram agradecer-me o serviço que lhe prestaste hontem na rua dos Canos.

— Visto isso, disseram-lhe...

— Tudo, meu filho; as boas acções não podem permanecer por muito tempo occultas.

E Michaela, mudando de tom, ajuntou:

— Sabes que Margarida é uma rapariga formosissima?

— Com difficuldade se encontrará outra assim em Madrid.

— Mal imaginas o bom effeito que me produzio; ajoelhou-se-me aos pés para demonstrar a gratidão da sua alma e cobrio-me a mão de beijos e lagrimas; affianço-te que me commoveu. Sentio tambem immenso que não estivesses em casa; porém prometti-lhe que amanhã haviamos de ir pagar-lhe a visita.

— Promessa que se ha de cumprir—atalhou Miguel, com um enthusiasmo, que fez sorrir Michaela.

— Sim, iremos amanhã. Porém teu pai é que está tardando muito.

— Ainda não deu meia noite, e elle ainda ha pouco que sahio.

— Como não é costume...

— E' verdade; porém sinto-me fatigado, minha mãi, e peço-lhe licença para me retirar, porque tenho que me levantar cedo.

— E aonde tens que ir amanhã?

— Vou com uns amigos experimentar uma parelha de cavallos, que elles compraram.

— Miguel procurou este pretexto para que sua mãi, que madrugava muito, nada suspeitasse ao vel-o sahir tão cedo.

Pouco depois Miguel estava encerrado no seu quarto. Tinha necessidade de estar só para reconcentrar os seus pensamentos e despedir-se de seus pais e de Margarida.

Depois de alguns momentos de reflexão e de immobilidade, disse comsigo:

— Façamos a carta de despedida, para no caso da sorte me ser contraria; e depois façamos tambem por dormir.

Miguel poz-se a escrever. A primeira carta foi dirigida a seu pai; era uma carta cheia de ternura, de carinho filial, uma despedida terna de um bom filho.

Miguel deixou a carta fechada sobre a mesa e quedou-se pensativo. Ia escrever a Margarida, e esta carta parecia-lhe mais difficil de a fazer. Que lhe havia de dizer para se despedir, para lhe demonstrar que não a tinha esquecido? Devia empregar a carinhosa confiança de irmã, ou a apaixonada phrase do homem enamorado?

Miguel vacillou durante algum tempo.

Margarida tinha-se apresentado ante os seus olhos como uma visão encantadora, e esta visão estava gravada na sua alma de um modo indelevel. O que Miguel sentia era os effeitos do primeiro amor.

Por fim pegou na penna e deixou-a correr sobre o papel, obedecendo antes ao coração que á cabeça. Eis o que escreveu:

« Margarida—Tenho sentido commoverse a minha alma de um modo desconhecido, desde o instante em que tive a dita de a livrar das infamias de um homem indigno.

« Em vão pergunto a mim mesmo qual é a causa do que sinto; não sei, nem posso explical-a. Apezar disso escrevo-lhe, porque quero que saiba, que em breve me devo bater com um homem. Assim m'o exige o dever e a honra.

« Como esta carta só lhe deve chegar ás mãos quando eu deixar de existir, posso, portanto, consignar nella, sem temor, tudo o que sinto neste instante.

— Como não ignora, foi obedecendo ás ordens e aos desejos de minha mãi, que me resolvi a salval-a do perigo que a ameaçava. Sabe o que succedeu; porém o que não sabe é o que experimentei, é o que senti, durante o tempo que permaneceu desmaiada.

« Jámais mulher alguma me impressionou tanto como a senhora. Nunca voz humana resoou tão docemente aos meus ouvidos como a sua, ao dirigir-me as primeiras palavras de agradecimento.

« Desde o momento em que nos separamos, até este em que lhe estou escrevendo, a minha vida, póde dizer-se, que tem sido um formoso sonho, do qual talvez desperte só na eternidade.

« Sentirei acaso dentro da minha alma o germen divino do amor?

« Ah! Margarida! Margarida! Eu creio que sim. Creio que a amo; porém um triste pensamento diz-me que é demasiado tarde.

« Adeus para sempre — *Miguel Redondo.* »

Miguel fechou a carta e collocou-a junto á que tinha escripto a seu pai.

Em seguida, mil idéas encontradas principiaram a agitar-se no seu cerebro.

A sua imaginação remontando-se progressivamente apresentava-lhe ao longe o risonho panorama da felicidade; porém esta idéa via-se bruscamente interrompida pela recordação do terrivel duello em que breve havia de tomar parte.

CAPITULO V

Um pai

Miguel estava tão abysmado nas suas meditações, que não deu fé de que o coronel tinha entrado no seu quarto e o contemplava em silencio.

— Não te deitas, Miguel? — perguntou Francisco Redondo, interrompendo aquelle silencio.

Miguel voltou-se surprendido e machinalmente estendeu as mãos para as cartas.

— Tens que madrugar—ajuntou o coronel, empregando o mesmo tom bondoso —e é conveniente que durmas algumas horas. Quem tem que se bater é util que leve o pulso sereno.

— Sabe alguma cousa?—perguntou Miguel a medo.

— Tudo, meu filho. O acaso revelou-me o que tu me querias talvez occultar. Porém socega; não julgues que venho prohibir-te o cumprimento dos teus deveres. E's homem de pundonor e conheço o que a honra impõe; só sinto que não tenhas usado de franqueza com teu pai. Ninguem com mais interesse do que eu te poderia servir de padrinho.

— O pai!

— Sim, eu. Porém já é tarde para isso, e só venho pedir-te um favor: que me deixes acompanhar-te.

— Ao duello?

— Sim; queria animar-te com a minha presença.

— E' impossivel, meu pai.

— Pois bem; ficarei a alguma distancia, e desse modo saberei mais depressa o resultado.

— Não, não, meu pai, isso em lugar de me animar, antes me desalentaria.

— Bem, visto que não accedes aos meus desejos, e como não quero roubar-te o tempo que necessitas para o descanço, dáme um abraço e vai-te deitar; ficarei eu aqui para te despertar.

— Meu pai!—exclamou Miguel, lançando-se nos bracos do coronel.

Assomaram duas lagrimas aos olhos do veterano, que permaneceu mais de dous minutos abraçado á seu filho.

— A que horas é o duello?—perguntou Redondo, procurando serenar-se.

— A's nove.

— Pois bem, ainda pódes descançar algumas horas; ficarei velando para que não faltes.

E o coronel sentou-se em uma cadeira, enxugando as lagrimas. Miguel comprehendeu o quanto seu pai soffria, e disse-lhe:

— Não se afflija, meu pai; tudo ha de sahir á medida dos nossos desejos. Agora o que não posso consentir é que fique aqui, poderia a mãi suspeitar e...

— Tua mãi dorme profundamente, e talvez a estas horas só sonhe em felicidades e venturas.

— Porém póde despertar e...

— Tranquillisa-te.

— Meu pai, isso não, e se não vai para o seu quarto, então não me deito.

— Pois bem, irei já que assim o queres.

E o coronel, como se tivesse esgotado toda a sua energia, tornou a lançar-se nos braços de seu filho, prorompendo em amargo pranto.

Pouco depois sahio do quarto de Miguel, e este foi deitar-se para pensar mais em Margarida, que no duello que devia ter lugar dentro de breves horas. Insensivelmente as suas palpebras foram cerrando-se, e momentos depois estava adormecido.

A juventude não póde dominar as imperiosas necessidades da natureza, nem mesmo nas horas do maior perigo.

O coronel ás sete da manhã entrou no quarto de seu filho. Miguel dormia profundamente.

Redondo esteve-o contemplando alguns segundos, e depois, abanando-o carinhosamente, disse-lhe:

— Miguel, são horas, acorda.

Miguel levantou-se rapidamente e começou a vestir-se. Quando estava quasi prompto, o camarada do coronel entrou para dizer que estavam uns senhores esperando-o n'um carro á porta da rua.

— Adeus, meu pai, — soluçou Miguel, abraçando o coronel.

— Que Deus te dê bôa sorte — ajuntou Redondo., com as lagrimas nos olhos.

Miguel guardou no bolso as duas cartas que tinha escripto e sahio. Queria livrar-se da despedida de sua mãi, porém não lhe foi possivel, pois a encontrou na sala.

Michaela, como nada suspeitava, abraçou seu filho e disse-lhe:

— Diverte-te, porém toma cuidado em não fazer loucuras.

— Fique descançada, minha mãi,—respondeu Miguel.

Pouco depois o filho de Michaela reunio-se aos padrinhos, e ouvio-se o carro partir a trote.

Michaela, que tinha o costume de arrumar o quarto de seu filho, entrou nelle.

— Olé! Estás aqui? — disse Michaela, ao ver seu marido, que com o rosto collado aos vidros olhava para a rua, sem duvida para ver seu filho pela ultima vez.

E como o coronel não respondesse, Michaela ajuntou com estranheza:

— Que tens? Desde que foste fallar com o general Bellver estás que nem pareces o mesmo.

O coronel, que temia que a inquietação o fizesse commetter alguma imprudencia, sahio do quarto sem dizer palavra.

— Estou admirada de tudo que meu marido faz desde hontem á noite—disse comsigo Michaela.—O general ter-lhe-hia proposto algum pronunciamento?

E Michaela ficou immovel com a vista fixa no chão. Assim permaneceu alguns segundos.

Por fim ergueu a cabeça e disse com accento tranquillo:

— Breve saberei o que ha.

(Continúa.)

Typ. de Diario—rua do Duque de Caxias n. 42